

# Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos

## 2018







**Governo do Estado de São Paulo  
João Doria - Governador**

**Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente  
Marcos Penido - Secretário**

**CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo  
Patrícia Iglecias - Diretora-Presidente**





**CETESB**

**CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo**

**Presidência**

**Patrícia Iglecias - Diretora-Presidente**

**Diretoria de Gestão Corporativa**

**Clayton Paganotto - Diretor**

**Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental**

**Zuleica Maria de Lisboa Perez - Diretora**

**Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental**

**Domenico Tremaroli - Diretor**

**Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental**

**Carlos Roberto dos Santos - Diretor**





**Companhia Ambiental do Estado de São Paulo**

# **INVENTÁRIO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

**2018**

**SÉRIE RELATÓRIOS**

São Paulo  
2019

# Dados Internacionais de Catalogação

(CETESB – Biblioteca, SP, Brasil)

C418i CETESB (São Paulo)

Inventário estadual de resíduos sólidos urbanos 2018/ CETESB ; coordenação e redação Maria Heloisa P. L. Assumpção ; equipe técnica Marilda de Souza Soares ... [et al.] ; colaborador Fernando Antônio Wolmer. – São Paulo : CETESB, 2019.

1 arquivo de texto (120 p.) : il. color. ; 9MB. - - (Série Relatórios / Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, ISSN 0103-4103)

Título anterior: Inventário estadual de resíduos sólidos domiciliares  
Publicado também em papel.

Disponível em: <<http://solo.cetesb.sp.gov.br/solo/publicacoes-e-relatorios/>>.  
ISBN 978-85-9467-071-7

1. Aterro - qualidade 2. Lixo 3. Resíduos sólidos – disposição 4.  
Resíduos sólidos - inventário 5. Resíduos sólidos urbanos - destinação  
final 6. São Paulo (Est.) I. Assumpção, Maria Heloisa P. L., Coord. II. Título.  
III. Série.

CDD (21.ed. esp.) 363.728 563 816 1

CDU (2.ed. port.) 628.472 (815.6)

Catalogação na fonte: Margot Terada CRB 8.4422

Direitos reservados de distribuição e comercialização.  
Permitida a reprodução desde que citada a fonte.

© CETESB 2019.  
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345  
Pinheiros – SP – Brasil – CEP 05459900

# Ficha Técnica

## Diretora-presidente

Patrícia Iglecias

## DIRETORIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Zuleica Maria de Lisboa Perez

Diretora

**Coordenação e redação:** Maria Heloisa P.L. Assumpção

## Equipe Técnica:

Marilda de Souza Soares

Rosana Kazuko Tomita

Maria Lúcia Tomazoli

Julia Yuriko Saito

Sonia Regina Pita Baccarelli

**Colaborador:** Fernando Antonio Wolmer

**Revisão:** Cristina Couto e Cristina Leite

## Inspeções, Coletas e Fornecimento de Dados:

Agência Ambiental do ABC I

Agência Ambiental de Americana

Agência Ambiental de Araraquara

Agência Ambiental de Atibaia

Agência Ambiental de Barretos

Agência Ambiental de Botucatu

Agência Ambiental de Capão Bonito

Agência Ambiental de Dracena

Agência Ambiental de Franca

Agência Ambiental de Itapetininga

Agência Ambiental de Jaboticabal

Agência Ambiental de Jundiá

Agência Ambiental de Marília

Agência Ambiental de Mogi Guaçu

Agência Ambiental de Paulínia

Agência Ambiental de Piracicaba

Agência Ambiental de Registro

Agência Ambiental de São João da Boa Vista

Agência Ambiental de São José do Rio Preto

Agência Ambiental de Santo Amaro

Agência Ambiental de São Carlos

Agência Ambiental de Sorocaba

Agência Ambiental de Taubaté

Agência Ambiental do ABC II

Agência Ambiental de Araçatuba

Agência Ambiental de Assis

Agência Ambiental de Avaré

Agência Ambiental de Bauru

Agência Ambiental de Campinas

Agência Ambiental de Cubatão

Agência Ambiental de Embu das Artes

Agência Ambiental de Guarulhos

Agência Ambiental de Itu

Agência Ambiental de Jales

Agência Ambiental de Limeira

Agência Ambiental de Mogi das Cruzes

Agência Ambiental de Osasco

Agência Ambiental de Pinheiros

Agência Ambiental de Presidente Prudente

Agência Ambiental de Ribeirão Preto

Agência Ambiental de São José dos Campos

Agência Ambiental de Santana

Agência Ambiental de Santos

Agência Ambiental de São Sebastião

Agência Ambiental do Tatuapé

Agência Ambiental de Votuporanga

## Capa:

Centro de Editoração/SIMA

## Distribuição:

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros

Tel.: 3133 3000 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP

Internet: [www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br)

## Produção Editorial, Fotolito e Impressão

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Impresso em maio 2019

Tiragem: 50 exemplares



## **APRESENTAÇÃO**

A correta gestão dos resíduos sólidos urbanos é fator primordial para assegurar o meio ambiente equilibrado e a qualidade de vida da população nos municípios.

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo aprimora permanentemente os seus mecanismos de controle da poluição e da degradação ambiental, alinhados às políticas públicas do Governo.

Em seus 50 anos de criação, a Companhia formou um corpo técnico de excelência, que decidiu, a partir de 1997, organizar e sistematizar os dados sobre a geração e destinação dos resíduos sólidos em aterros e em usinas de compostagem, de modo a compor o Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos, publicado anualmente. ([cetesb.sp.gov.br/residuossolidos](http://cetesb.sp.gov.br/residuossolidos))

A sua 22ª edição, referente a dados inventariados em 2018, apresenta os resultados da metodologia de avaliação do Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos - IQR oficializada a partir do Inventário de 2012. O método consolida a aplicação dos critérios de pontuação e de classificação dos locais de destinação de resíduos sólidos urbanos, em substituição ao IQR Tradicional, adotado, pela última vez, em 2011.

A melhoria das condições ambientais nas áreas utilizadas para disposição de resíduos deve-se ao conjunto de ações de controle e das políticas públicas exercidas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA e CETESB, que decidiram erradicar a disposição inadequada no Estado e aprimorar as ações técnicas, obtendo-se, assim, uma evolução significativa nos resultados obtidos.

Destaca-se, ainda, o aporte de recursos de programas com financiamento governamental, entre eles, o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, dirigidos à solução dos problemas ambientais e sanitários.

A população do Estado poderá contar com o trabalho da CETESB, que continuará a desempenhar o seu papel técnico de forma a contribuir com a prevenção e o controle das condições ambientais e sanitárias, relativos à destinação de resíduos urbanos pelos municípios do Estado de São Paulo.

Patrícia Iglecias  
Diretora-Presidente



## SUMÁRIO

RESUMO.....	19
1. INTRODUÇÃO.....	21
2. METODOLOGIA.....	22
3. SITUAÇÃO GERAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO .....	24
3.1. Consolidação dos Resultados do IQR relativos aos anos de 2011 a 2018.....	47
3.2. Resultados do IQC em 2018 .....	49
3.3. Consolidação dos Resultados do IQR Tradicional de 1997 a 2011 .....	50
4. AÇÕES REALIZADAS E EM DESENVOLVIMENTO.....	54
4.1. Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta.....	54
4.2. Ações de Controle. ....	54
4.3. Políticas Públicas.....	54
4.3.1. Projeto Ambiental Estratégico LIXO MÍNIMO.....	54
4.3.2. Programa MUNICÍPIO VERDEAZUL.....	55
4.3.3. Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.....	55
4.3.4. Programa de Aterros Sanitários em Valas.....	55
4.3.5. Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP.....	55
4.3.6. Programa Estadual de Implementação de Projetos de Resíduos Sólidos .....	55
4.3.7. Programa Plurianual - PPA .....	56
4.3.8. Índice de Efetividade da Gestão Municipal .....	56
5. CONCLUSÃO .....	57

## ANEXOS

Anexo 1 – Municípios organizados por Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI .....	59
Anexo 2 – Modelo de Planilhas utilizadas no cálculo dos índices IQR, IQR-Valas e IQC ....	115

## TABELAS

Tabela 1. Enquadramento das condições das instalações de tratamento e/ou destinação final de resíduos sólidos urbanos em função dos índices de IQR e IQR-Valas e IQC .....	22
Tabela 2. Índices estimativos de produção “per capita” de resíduos sólidos urbanos, adotados em função da população urbana .....	23
Tabela 3. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 ....	29
Tabela 4. Evolução do enquadramento do IQR no Estado de São Paulo, quanto aos municípios.....	47
Tabela 5. Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades de resíduos sólidos urbanos gerados e à faixa de enquadramento do IQR .....	49
Tabela 6. Enquadramento das condições das instalações e/ou destinação final de resíduos sólidos domiciliares em função dos índices de IQR, IQR Valas e IQC .....	50
Tabela 7. Evolução do enquadramento do IQR Tradicional no Estado de São Paulo, quanto aos municípios .....	51
Tabela 8. Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades de resíduos sólidos domiciliares gerados e à faixa de enquadramento do IQR Tradicional .....	53
Tabela 9. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 1 .....	61
Tabela 10. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 2 .....	63
Tabela 11. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 3 .....	65
Tabela 12. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 4 .....	67
Tabela 13. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 5 .....	69
Tabela 14. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 6 .....	73
Tabela 15. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 7 .....	75
Tabela 16. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 8 .....	77
Tabela 17. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 9 .....	79
Tabela 18. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 10 .....	83
Tabela 19. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 11 .....	85

Tabela 20. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 12 .....	87
Tabela 21. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 13 .....	89
Tabela 22. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 14 .....	91
Tabela 23. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 15 .....	93
Tabela 24. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 16 .....	97
Tabela 25. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 17 .....	99
Tabela 26. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 18 .....	103
Tabela 27. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 19 .....	105
Tabela 28. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 20 .....	109
Tabela 29. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 21 .....	111
Tabela 30. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 22 .....	113

## MAPAS

Agências Ambientais da CETESB e UGRHI .....	25
Índices de Qualidade de Aterros de Resíduos no Estado de São Paulo 2011.....	48
Índices de Qualidade de Aterros de Resíduos no Estado de São Paulo 2018.....	48
Índices de Qualidade de Aterros de Resíduos no Estado de São Paulo 1997 - IQR Tradicional. ....	52
Índices de Qualidade de Aterros de Resíduos no Estado de São Paulo 2011 - IQR Tradicional .....	52
UGRHI 1 – Mantiqueira .....	60
UGRHI 2 – Paraíba do Sul .....	62
UGRHI 3 – Litoral Norte .....	64

UGRHI 4 – Pardo.....	66
UGRHI 5 – Piracicaba/Capivari/Jundiaí.....	68
UGRHI 6 – Alto Tietê.....	72
UGRHI 7 – Baixada Santista.....	74
UGRHI 8 – Sapucaí/Grande.....	76
UGRHI 9 – Mogi-Guaçu.....	78
UGRHI 10 – Tietê/Sorocaba.....	82
UGRHI 11 – Ribeira de Iguape/Litoral Sul.....	84
UGRHI 12 – Baixo Pardo/Grande.....	86
UGRHI 13 – Tietê/Jacaré.....	88
UGRHI 14 – Alto Paranapanema.....	90
UGRHI 15 – Turvo/Grande.....	92
UGRHI 16 – Tietê/Batalha.....	96
UGRHI 17 – Médio Paranapanema.....	98
UGRHI 18 – São José dos Dourados.....	102
UGRHI 19 – Baixo Tietê.....	104
UGRHI 20 – Aguapeí.....	108
UGRHI 21 – Peixe.....	110
UGRHI 22 – Pontal do Paranapanema.....	112

## **GRÁFICOS**

Gráfico 1. Evolução do IQR médio no Estado de São Paulo.....	47
Gráfico 2. Evolução do enquadramento do IQR no Estado de São Paulo, quanto à percentagem de municípios.....	47
Gráfico 3. Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades percentuais de resíduos sólidos urbanos gerados e à faixa de enquadramento do IQR.....	49
Gráfico 4. Quantidade percentual de habitantes atendidos por aterros de resíduos urbanos com disposição adequada e inadequada.....	49

Gráfico 5.	Evolução do IQR Tradicional médio no Estado de São Paulo.....	50
Gráfico 6.	Evolução do enquadramento do IQR Tradicional no Estado de São Paulo, quanto à percentagem de municípios .....	51
Gráfico 7.	Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades percentuais de resíduos sólidos domiciliares gerados e à faixa de enquadramento do IQR Tradicional .....	53



## RESUMO

A CETESB, desde 1997, disponibiliza anualmente, para população, informações sobre as condições ambientais e sanitárias das áreas de destinação final de resíduos sólidos urbanos nos municípios paulistas, publicadas no Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos.

A presente edição do Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos - 2018 reflete as condições ambientais dos sistemas em operação de compostagem e de disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro, a partir de dados coletados e consolidados até 2018, em cada um dos 645 municípios do Estado.

O método utilizado para avaliação foi o do Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos - IQR, oficializado no Inventário de 2012, anteriormente denominado IQR-Nova Proposta, e que desde o Inventário de 2015 volta a ser denominado Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos - IQR.

A metodologia agrega novos critérios de pontuação e classificação dos locais de destinação, incorporando o conhecimento e a experiência adquiridos ao longo dos 50 anos da CETESB. As informações coletadas nas inspeções realizadas pelos técnicos da Companhia foram processadas a partir da aplicação de um questionário padronizado, que avalia as características locais, estruturais e operacionais das instalações de compostagem e de aterros. Os dados apurados permitem expressar as condições ambientais das áreas, por meio dos Índices de Qualidade de Aterro de Resíduos - IQR, de Qualidade de Aterro de Resíduos em Valas - IQR-Valas e de Qualidade de Usinas de Compostagem - IQC, classificados em duas faixas de enquadramento: inadequada e adequada.

A evolução e o acompanhamento dos índices IQR Tradicional, IQR-Valas Tradicional e IQC por município no período compreendido entre 1997 e 2011 e dos índices IQR (anterior IQR-Nova Proposta), IQR-Valas (anterior IQR-Valas Nova Proposta) e IQC de 2011 a 2018 permitem aferir o resultado das ações de controle de poluição ambiental desenvolvidas no Estado e a eficácia dos programas alinhados com as políticas públicas estabelecidas para o setor, além de possibilitar o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão ambiental.

Com a publicação do Inventário Estadual, atesta-se que no decorrer dos últimos 22 anos foram alcançadas melhorias substanciais nas condições ambientais dos locais de destinação final de resíduos urbanos do Estado.

Nos resultados obtidos, nota-se que o número de municípios do Estado cujas instalações de disposição de resíduos domiciliares foram enquadradas, em 2011, na condição adequada, foi superior a 15 vezes ao observado em 1997 e que, considerando a aplicação da nova proposta de IQR, a evolução observada entre 2011 e 2018 também mostra-se significativa.

Verifica-se um aumento do número de municípios que contavam com instalações de disposição final de resíduos urbanos enquadradas na condição adequada de 492, em 2011, para 612, em 2018, correspondentes a 95,6% dos municípios, e uma redução do número de municípios que contavam com instalações de disposição final de resíduos urbanos enquadradas na condição inadequada de 153, em 2011, para 28, em 2018, correspondentes a 4,4% dos municípios (Tabela 4 e Gráfico 2). Esses são alvos das ações de controle da CETESB, para alcançar situações ambientais adequadas.

Destaca-se, ainda, a evolução da quantidade de resíduos sólidos dispostos adequadamente, que passou de 84,7% do total gerado, em 2011, para 97,8%, em 2018 (Tabela 5 e Gráfico 3).

Considerando-se a competência específica para a avaliação ambiental relativa à destinação de resíduos e visando à melhoria do IQR médio no Estado, a CETESB tem intensificado sua atuação sobre os municípios e os responsáveis pelos sistemas particulares, para que a operação dos

sistemas de tratamento e disposição final de resíduos ocorra de forma adequada, a fim de manter as condições ambientais aceitáveis.

Com a consolidação das ações da CETESB realizadas ao longo dos anos, foi possível reduzir o número de sistemas de tratamento e disposição de resíduos municipais em condições inadequadas, principalmente a partir de 2007. Por esse motivo, fica demonstrado que a CETESB, em prosseguimento às ações implementadas com o contínuo aprimoramento técnico necessário, cumpre o seu papel institucional, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população do Estado, além de subsidiar a adoção de mecanismos eficazes de controle das condições ambientais e sanitárias dos municípios do Estado de São Paulo.

# 1. INTRODUÇÃO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, órgão do Governo do Estado de São Paulo para o controle da poluição e degradação ambiental, tem organizado e disponibilizado, anualmente, desde 1997, as informações sobre as condições ambientais e sanitárias dos locais de destinação final de resíduos domiciliares nos municípios paulistas, com a elaboração do Inventário Estadual de Resíduos Domiciliares e o aprimoramento dos mecanismos de gestão ambiental.

A presente edição do Inventário, relativa ao ano de 2018, permite a consulta rápida e direta sobre as condições dos sistemas de compostagem e de disposição final de resíduos sólidos urbanos nos municípios do Estado de São Paulo. Além disso, possibilita o acompanhamento da eficácia das ações de controle ambiental e de políticas e programas aplicados pelo Governo do Estado de São Paulo. Os resultados estão ordenados por Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI e por município, em ordem alfabética.

Salienta-se que as informações constantes do Inventário referem-se aos sistemas em operação, não incluindo os passivos ambientais correspondentes aos antigos locais de disposição, hoje desativados, que são objeto de ações e medidas específicas da CETESB, como, por exemplo, os Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TACs firmados com os municípios e as ações corretivas.

Este Inventário, bem como as planilhas de avaliação do IQR e IQC e as fotos dos locais avaliados, encontram-se disponibilizados na página eletrônica da CETESB <http://www.cetesb.sp.gov.br>, com acesso a partir dos ícones Resíduos Sólidos/Resíduos Sólidos/Resíduos Urbanos/Publicação e Relatórios ou Mapas de Destinação de Resíduos Urbanos.

A disponibilização das planilhas de avaliação dos aterros no *site* da CETESB permite que o responsável pelo empreendimento tenha ciência dos itens avaliados e promova a correção dos aspectos que levaram a pontuação indesejada, corrigindo, assim, eventuais problemas locais.

## 2. METODOLOGIA

O presente Inventário apresenta as informações da metodologia atual de avaliação do Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos - IQR, anteriormente, denominado de IQR-Nova Proposta. Essa metodologia, oficializada a partir de 2012, agrega novos critérios de pontuação e classificação dos locais de destinação, incorporando o conhecimento e a experiência adquiridos ao longo dos anos pela CETESB, introduzindo alguns itens importantes, do ponto de vista técnico e ambiental, tais como:

- adequabilidade do monitoramento geotécnico do aterro;
- ocorrência de episódio de queima de resíduos a céu aberto;
- análise da vida útil do aterro; e
- ocorrência de restrições legais ao uso do solo.

Outra inovação introduzida com a atual metodologia do IQR foi a eliminação do enquadramento em condição *controlada* do IQR apurado pelo método tradicional, que enquadrava as instalações como *inadequadas, controladas e adequadas*.

A fim de permitir uma comparação entre os dados obtidos ao longo dos anos e visando a propiciar uma transição entre metodologias, o inventário apresenta também a análise do Índice de Qualidade de Resíduos - IQR pelo método tradicional até 2011.

Para a elaboração do Inventário, as instalações de compostagem e disposição final de resíduos sólidos urbanos em operação no Estado de São Paulo são periodicamente inspecionadas pelos técnicos das Agências Ambientais da CETESB.

As informações coletadas nas inspeções de cada instalação de tratamento e/ou disposição final de resíduos são processadas a partir da aplicação de um questionário padronizado (vide planilhas no Anexo 2), constituído por partes relativas às características locais, estruturais e operacionais. As informações permitem apurar o IQR, o IQR-Valas e o IQC - Índice de Qualidade de Usinas de Compostagem, cujas pontuações variam de 0 a 10.

Obtém-se assim um índice fundamentado, que leva em consideração a situação encontrada em inspeção técnica, que permite efetuar um balanço confiável das condições ambientais, diminuindo eventuais distorções devido à subjetividade na análise dos dados, além de possibilitar a comparação entre as instalações existentes no Estado. Em virtude do dinamismo operacional das instalações e das variações climáticas a que ficam expostas, não raro, podem ser encontradas situações distintas nas avaliações, mesmo em inspeções realizadas em datas próximas.

Em função dos índices IQR, IQR-Valas e IQC apurados, as instalações são enquadradas como inadequadas e adequadas, conforme mostra a Tabela 1.

**Tabela 1 - Enquadramento das condições das instalações de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos domiciliares em função dos índices IQR e IQR-Valas e IQC**

IQR, IQR-Valas e IQC	ENQUADRAMENTO
0,0 a 7,0	Condições Inadequadas (I)
7,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)

As quantidades de resíduos gerados nos municípios foram estimadas com base na população urbana de cada cidade e em índices estimativos de produção de resíduos por habitante.

De 1997 até 2007, foram utilizados para a estimativa de população os censos demográficos de 1990 e 2000, atualizados para os anos correspondentes, com a aplicação de índices de crescimento do IBGE.

Em 2008, 2009 e de 2011 a 2018, adotou-se como população urbana dos municípios aquela calculada a partir da estimativa da população total dos anos em referência, publicada anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE com a aplicação da taxa de urbanização, calculada a partir de dados dos censos de 2000 e 2010. E, ainda, em 2010, adotou-se diretamente a população urbana correspondente ao censo de 2010.

Para estimar a quantidade de resíduos sólidos dispostos foram adotados os índices de produção por habitante apresentados na Tabela 2. A exceção a essa regra é feita ao município de São Paulo, para o qual são adotadas as quantidades de resíduos informadas oficialmente pelas concessionárias do serviço municipal, não tendo sido considerados os resíduos indivisíveis oriundos da varrição, poda e limpeza dos logradouros, piscinões, córregos e bocas de lobo. Cabe esclarecer que os índices estimativos de produção “per capita” de resíduos sólidos urbanos utilizados no presente inventário foram atualizados com base nos dados constantes do “Plano de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo” elaborado pelo Grupo de Trabalho composto por técnicos da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA, com participação de outros órgãos estaduais específicos, sob a coordenação da Coordenadoria de Planejamento Ambiental -CPLA.

**Tabela 2 - Índices estimativos de produção “per capita” de resíduos sólidos urbanos, adotados em função da população urbana.**

<b>POPULAÇÃO (hab)</b>	<b>PRODUÇÃO (kg/hab.dia)</b>
Até 25.000	0,7
De 25.001 a 100.000	0,8
De 100.001 a 500.000	0,9
Maior que 500.000	1,1

Para os municípios nos quais são efetuadas pesagens das quantidades de resíduos destinados ao tratamento e/ou disposição final, poderão ocorrer índices diferentes dos acima indicados, em decorrência de vários fatores, tais como: tipo de atividade produtiva predominante no município, nível socioeconômico, sazonalidade de ocupação, existência de programas de coleta seletiva e de ações governamentais que objetivam a conscientização da população quanto à redução da geração de resíduos.

Além disso, os índices utilizados para apurar a quantidade de resíduos gerados consideram, apenas, os resíduos domiciliares, originários de atividades domésticas em residências urbanas, os resíduos de limpeza urbana, originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e os resíduos provenientes de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, excetuando-se aqueles provenientes de grandes geradores.

Nessas condições, o Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos deve ser utilizado como um instrumento de acompanhamento das condições ambientais e sanitárias dos locais de compostagem e de disposição final dos resíduos sólidos urbanos e não como fonte de informações sobre as quantidades de resíduos efetivamente geradas nos municípios.

### **3. SITUAÇÃO GERAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A seguir é apresentado o mapa do Estado de São Paulo contendo a delimitação dos Municípios, da área de abrangência das Agências Ambientais da CETESB e das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI.

Na sequência, na Tabela 3, são apresentados, os municípios do Estado, organizados em ordem alfabética, a fim de facilitar o trabalho de pesquisa, contendo o seu enquadramento quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos sólidos urbanos.

No Anexo 1, são apresentados os municípios do Estado, organizados por UGRHI, contendo mapas e as tabelas de 9 a 30 indicando o enquadramento deles quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos e gráficos indicando o percentual de resíduos gerados na UGRHI por enquadramento, nos quais as quantidades de resíduos sólidos gerados foram estimadas com base na metodologia indicada no item 2.

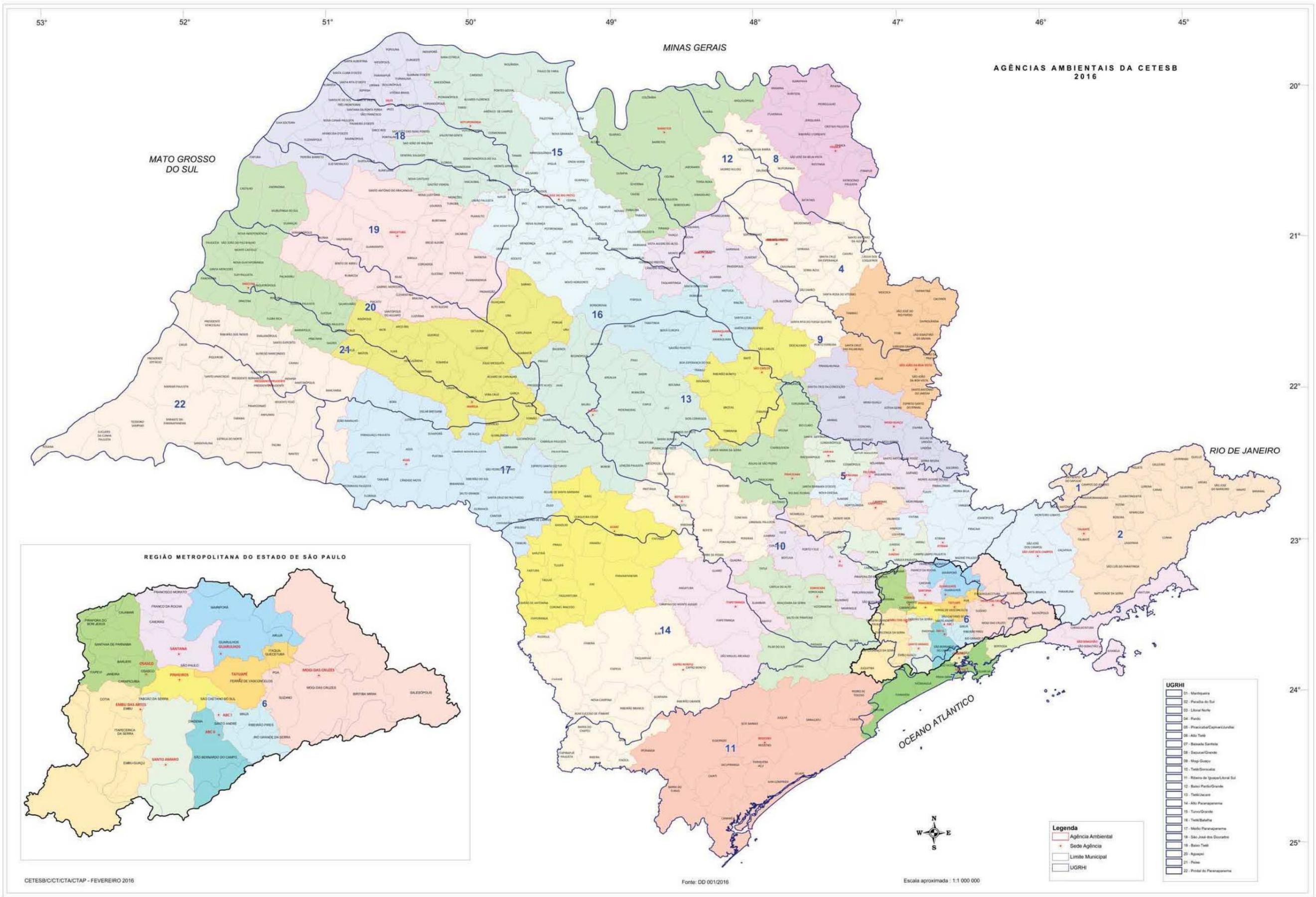
As tabelas 3 e de 9 a 30 mencionadas são constituídas por várias colunas, dentre as quais se destaca aquela denominada "INVENTÁRIO", que apresenta os índices de qualidade das instalações de compostagem e de disposição final de resíduos urbanos nos municípios do Estado de São Paulo - IQR e IQC de 2011 a 2018. Apesar do IQR-Valas ser apurado a partir de um formulário específico, ele é indicado nas referidas tabelas apenas como IQR.

As informações das demais colunas das tabelas indicam: por meio de símbolos, aqueles municípios que já foram contemplados com recursos de Programas de Governo específicos para a área; a Agência Ambiental da CETESB; a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI e a quantidade de resíduos sólidos urbanos - RSU estimada em 2018, com base na metodologia indicada. Além disso, na coluna "ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO", há a indicação, para 2018, da faixa de enquadramento do IQR, por meio de uma letra: "A" para Condição Adequada e "I" para Condição Inadequada do local de disposição final que o município utiliza. Há, ainda, a indicação do local de destinação dos resíduos, quando esse se situa em município distinto daquele de origem ou em aterro particular ou em consórcio.

Finalmente, é indicada a existência de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC vigente, firmado pelo município e a existência das licenças ambientais, de instalação (LI) e de operação (LO), relativas ao local de disposição dos resíduos.

Não foram avaliados os locais de disposição de resíduos sólidos localizados fora do Estado de São Paulo, razão pela qual os municípios de Arapeí e Bananal que dispõem em Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, Ribeira que dispõe em Rio Negrinho, no Estado de Santa Catarina, Casa Branca e Igarapava que dispõem em Uberaba, no Estado de Minas Gerais, não apresentam a indicação do IQR 2018.

Nos itens 3.1 a 3.3 são apresentados, respectivamente, a consolidação dos resultados do IQR relativo aos anos de 2011 a 2018, os resultados do IQC em 2018 e a consolidação dos resultados do IQR Tradicional de 1997 a 2011.



**AGÊNCIAS AMBIENTAIS DA CETESB  
2016**

MATO GROSSO DO SUL

MINAS GERAIS

RIO DE JANEIRO

OCEANO ATLÂNTICO

**REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Legenda**

- Agência Ambiental
- + Sede Agência
- Limite Municipal
- UGRH

**UGRH**

- 01 - Mantiqueira
- 02 - Paraíba do Sul
- 03 - Litoral Norte
- 04 - Paraíba
- 05 - Paraíba/Capim/Canal/Canal
- 06 - Alto Taubaté
- 07 - Bacia do Paraíba
- 08 - São José do Rio Preto
- 09 - Mogi das Cruzes
- 10 - Taubaté
- 11 - Bacia do Iguaçu/Litoral Sul
- 12 - Bacia do Paraíba/Grande
- 13 - Taubaté
- 14 - Alto Paraopeaba
- 15 - Taubaté/Grande
- 16 - Taubaté/Bacia
- 17 - Médio Paraopeaba
- 18 - São José dos Campos
- 19 - Bacia Taubaté
- 20 - Apiaí
- 21 - Piraí
- 22 - Pórtal do Paraopeaba

CETESB/CCT/CTA/CTAP - FEVEREIRO 2016

Fonte: DD 001/2016

Escala aproximada : 1:1 000 000



## **Municípios Organizados em Ordem Alfabética**



**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
				2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC						
ADAMANTINA	* §	Dracena	21	26,49	8,6	9,0	9,0	8,1	4,6	7,1	7,1	7,1		A		Não	Sim	Não
ADOLFO	* §	S J Rio Preto	16	2,25	9,5	8,5	7,5	7,3	7,3	7,7	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
AGUAÍ	* #	S J Boa Vista	9	25,95	6,7	7,2	7,4	7,5	7,3	7,3	7,4	7,4		A		Não	Sim	Sim
ÁGUAS DA PRATA	*	S J Boa Vista	9	5,09	6,2	7,3	7,2	8,3	10,0	10,0	9,7	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ÁGUAS DE LINDÓIA	*	Mogi Guaçu	9	12,90	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	* #	Avaré	17	3,22	10,0	8,8	9,4	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	*	Piracicaba	5	2,37	8,3	7,5	7,2	7,3	8,8	9,5	9,8	9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
AGUDOS	* §	Bauru	13	28,30	7,7	8,7	8,4	7,2	8,4	5,1	7,3	7,3		A		Não	Sim	Sim
ALAMBARI	* #	Itapetininga	10	3,11	9,0	8,7	8,7	8,7	8,7	8,2	9,2	9,0		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
ALFREDO MARCONDES	*	Pres. Prudente	21	2,43	8,0	9,2	9,2	8,7	8,7	9,0	8,6	8,6		A		Não	Sim	Sim
ALTAIR	* §	Barretos	12	2,29	7,9	8,7	9,5	8,0	10,0	10,0	10,0	9,3		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
ALTINÓPOLIS	* §	Ribeirão Preto	4	9,89	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
ALTO ALEGRE	* §	Araçatuba	19	2,27	9,0	8,0	9,5	7,3	8,2	9,0	7,8	9,0		A		Não	Sim	Não
ALUMÍNIO	* §	Itu	10	10,85	8,0	8,5	8,5	7,5	9,5	9,3	9,2	9,0		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
ÁLVARES FLORENCE	*	Votuporanga	15	1,77	8,0	8,2	7,4	7,6	8,0	8,6	8,0	7,5		A		Não	Sim	Não
ÁLVARES MACHADO	* §	Pres. Prudente	21	15,66	8,0	8,5	9,0	7,5	7,5	7,3	2,3	4,1		I		Não	Não	Não
ÁLVARO DE CARVALHO	* §	Marília	20	2,30	7,2	7,4	8,0	5,3	8,1	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
ALVINLÂNDIA	*	Marília	17	2,01	6,0	7,5	7,5	8,7	8,3	8,5	9,5	9,0		A		Não	Sim	Sim
AMERICANA	*	Americana	5	212,40	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Americana - A.P.	Não	Sim	Sim
AMÉRICO BRASILENSE	*	Araraquara	9	31,73	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
AMÉRICO DE CAMPOS	*	Votuporanga	15	3,50	6,6	8,3	7,9	8,7	9,0	7,9	8,7	9,2		A		Não	Sim	Sim
AMPARO	*	Paulínia	5	45,15	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
ANALÂNDIA	*	Piracicaba	5	2,74	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
ANDRADINA	* §	Dracena	19	42,65	9,5	9,5	9,5	9,5	8,7	8,7	7,4	8,1	7,29	A		Não	Não	Não
ANGATUBA	* #	Itapetininga	14	12,55	10,0	9,7	8,5	9,5	7,5	7,3	9,5	9,5		A		Não	Sim	Não
ANHEMBI	*	Botucatu	10	3,50	9,5	8,2	9,1	9,1	9,5	8,5	9,1	8,1		A		Não	Sim	Sim
ANHUMAS	* # §	Pres. Prudente	22	2,34	8,5	8,5	9,2	8,4	8,4	8,2	8,6	9,0		A		Sim	Sim	Sim
APARECIDA	*	Taubaté	2	28,48	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
APARECIDA D'OESTE	*	Jales	18	2,43	8,5	8,0	7,5	7,5	8,7	8,7	8,7	8,7		A		Não	Sim	Sim
APIAÍ	*	Capão Bonito	11	12,42	7,5	5,6	7,1	7,5	7,1	4,8	5,6	4,8		I		Não	Sim	Não
ARAÇARIGUAMA	*	Itu	10	15,30	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5	8,7	9,0	9,0		A	D - Santana de Parnaíba - A.P.	Não	Sim	Sim
ARAÇATUBA	* §	Araçatuba	19	172,89	8,6	9,6	8,9	9,6	9,6	9,3	8,8	9,8		A		Não	Sim	Não
ARAÇOIABA DA SERRA	* §	Sorocaba	10	16,12	7,1	6,9	7,7	7,4	9,5	9,3	9,2	9,0		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
ARAMINA	* §	Franca	8	3,65	6,3	7,9	7,3	7,6	8,7	7,5	7,5	5,5		I		Não	Sim	Não
ARANDU	* #	Avaré	14	3,35	3,4	2,2	8,9	9,0	5,4	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
ARAPEÍ	*	Taubaté	2	1,30	4,8	8,0	7,3								D - Barra Mansa - RJ	Não		

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
				2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC						
ARARAQUARA	*	Araraquara	13	204,39	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
ARARAS	§	Mogi Guaçu	9	113,20	8,3	7,5	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8	A	D - Paulnia - A.P.	No	Sim	Sim
ARCO-RIS	*	Marlia	20	0,72	8,5	8,0	7,2	8,2	7,2	8,0	8,7	8,5		A		No	Sim	Sim
AREALVA	* §	Bauru	13	4,69	6,1	8,5	7,1	7,1	7,1	7,5	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim
AREIAS	* #	Taubat	2	1,82	9,1	8,9	7,3	7,7	8,0	7,9	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	No	Sim	Sim
AREIPOLIS	*	Botucatu	13	6,90	5,8	7,5	7,1	7,2	6,6	4,8	7,3	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim
ARIRANHA	* #	S J Rio Preto	15	6,35	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	No	Sim	Sim
ARTUR NOGUEIRA	*	Limeira	5	38,72	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulnia - A.P.	No	Sim	Sim
ARUJ	*	Guarulhos	6	67,94	0,0	0,0	0,0	0,0	9,6	9,6	9,8	9,8		A	D - So Paulo - A.P.	No	Sim	Sim
ASPSIA	* §	Jales	15	0,89	8,3	8,9	9,0	8,7	9,0	8,2	9,0	9,2		A		No	Sim	Sim
ASSIS	*	Assis	17	79,31	5,8	7,2	4,5	8,9	9,4	10,0	8,9	9,2		A	D - Quat - A.P.	No	Sim	Sim
ATIBAIA	*	Atibaia	5	115,83	9,6	8,3	9,8	9,5	9,6	9,6	9,8	9,8		A	D - So Paulo - A.P.	No	Sim	Sim
AURIFLAMA	* #	Jales	18	9,65	5,1	5,5	9,0	9,5	9,0	9,0	9,0	9,0		A		No	Sim	No
AVI	* §	Bauru	16	2,52	5,6	7,5	7,1	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim
AVANHANDAVA	*	Araatuba	19	7,95	6,2	9,5	7,9	8,2	9,0	5,8	7,5	8,6		A		No	Sim	Sim
AVAR	* §	Avar	17	68,97	8,2	7,9	8,9	9,0	9,5	9,5	9,2	7,3		A		No	Sim	Sim
BADY BASSITT	* §	S J Rio Preto	16	11,29	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3		A	D - Onda Verde - A.P.	No	Sim	Sim
BALBINOS	* §	Bauru	16	1,25	6,5	7,2	7,4	8,2	7,9	7,5	7,3	7,3		A		No	No	No
BLSAMO	* #	S J Rio Preto	15	5,77	8,2	9,1	7,6	9,5	9,5	8,3	8,5	9,1		A		No	Sim	Sim
BANANAL	* #	Taubat	2	6,09	3,5										D - Barra Mansa - RJ	No		
BARO DE ANTONINA	* §	Avar	14	1,48	9,5	9,2	9,5	9,0	9,7	7,6	8,0	7,4		A		No	Sim	No
BARBOSA	*	Araatuba	19	4,34	7,6	9,5	8,2	7,5	7,8	7,8	7,6	8,2		A		No	Sim	Sim
BARIRI	*	Bauru	13	26,54	10,0	8,8	9,4	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim
BARRA BONITA	*	Bauru	13	28,30	3,7	4,0	7,4	7,1	8,8	7,4	7,7	7,6		A		No	Sim	No
BARRA DO CHAPU	*	Capo Bonito	11	1,17	8,1	7,2	7,5	7,5	7,1	6,3	6,4	7,9		A		No	Sim	No
BARRA DO TURVO	§	Registro	11	2,21	6,0	7,8	7,6	9,1	9,5	8,7	9,1	9,5		A		No	Sim	Sim
BARRETOS	*	Barretos	12	105,88	6,9	8,0	8,0	7,9	7,3	8,5	10,0	10,0		A	D - Barretos - A.P.	No	Sim	Sim
BARRINHA	*	Jaboticabal	9	25,66	8,3	7,5	8,4	8,7	9,0	8,5	10,0	10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
BARUERI		Osasco	6	244,18	9,1	8,2	8,5	8,6	8,6	9,8	9,0	9,0		A	D - Santana de Parnaba - A.P.	No	Sim	Sim
BASTOS	*	Marlia	21	12,63	9,5	9,0	7,7	8,9	9,4	10,0	8,9	9,2		A	D - Quat - A.P.	No	Sim	Sim
BATATAIS	* §	Franca	8	43,88	8,3	7,3	7,7	7,9	7,2	4,2	10,0	10,0		A	D - Sales Oliveira - A.P.	No	Sim	Sim
BAURU	* §	Bauru	13	331,21	5,9	3,0	7,3	3,7	7,4	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim
BEBEDOURO	*	Barretos	12	59,03	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
BENTO DE ABREU	* §	Araatuba	19	1,89	7,8	8,2	7,5	9,5	9,0	9,0	9,0	9,0		A		No	Sim	Sim
BERNARDINO DE CAMPOS	* #	Assis	14	6,99	4,3	5,4	5,0	5,2	5,0	4,5	7,5	4,9		I		No	No	No
BERTIOGA	*	Cubato	7	48,58	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7	9,5	9,5	9,0		A	D - Santos - A.P.	No	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitrio em Valas (§) FEHIDRO (A) Condio Adequada (I) Condio Inadequada (D) Dispe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO
				2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018						
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC					
BILAC	* §	Araçatuba	19	5,12	7,6	9,0	8,1	4,8	9,5	9,0	9,0	9,0	A		Não	Sim	Sim
BIRIGUI	*	Araçatuba	19	106,84	9,5	9,6	8,2	7,7	4,4	7,6	7,8	7,2	A		Não	Sim	Sim
BIRITIBA MIRIM	* §	Mogi das Cruzes	6	22,14	7,8	10,0	9,8	10,0	9,6	9,8	10,0	9,7	A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
BOA ESPERANÇA DO SUL	* §	Araraquara	13	9,27	7,7	7,6	7,3	7,1	7,3	8,4	8,0	7,7	A		Não	Sim	Não
BOCAINA	*	Bauru	13	7,87	8,6	7,7	9,4	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0	A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
BOFETE	*	Botucatu	10	5,15	8,7	8,2	8,1	7,2	7,2	8,0	9,2	9,5	A		Não	Sim	Não
BOITUVA	* # §	Itu	10	45,00	9,5	9,7	9,7	9,5	9,5	9,3	9,2	10,0	A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
BOM JESUS DOS PERDÕES	* #	Atibaia	5	15,37	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9	A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
BOM SUCESSO DE ITARARÉ	*	Capão Bonito	14	1,87	7,3	7,4	7,4	8,2	7,1	7,6	7,2	7,2	A		Não	Não	Não
BORÁ	*	Assis	21	0,46	9,0	8,0	9,8	8,9	9,4	10,0	8,9	9,2	A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
BORACÉIA	*	Bauru	13	3,00	7,9	8,3	7,6	7,3	5,3	9,6	9,1	9,0	A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
BORBOREMA	* # §	Araraquara	16	10,05	7,8	8,3	7,1	8,0	8,1	8,6	7,5	7,5	A		Não	Sim	Não
BOREBI	* §	Bauru	13	1,60	8,5	8,5	9,0	8,5	8,5	8,5	8,5	9,0	A		Não	Sim	Sim
BOTUCATU	* §	Botucatu	10	125,58	6,4	9,8	9,1	7,8	7,7	9,7	9,7	9,5	A		Sim	Sim	Sim
BRAGANÇA PAULISTA	*	Atibaia	5	145,49	9,8	9,6	9,8	9,8	9,5	9,5	9,8	9,8	A	D - Bragança Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
BRAÚNA	* # §	Araçatuba	19	3,45	8,2	8,3	9,1	9,5	9,0	7,8	9,0	9,0	A		Não	Sim	Sim
BREJO ALEGRE	* §	Araçatuba	19	1,63	7,2	8,5	8,6	7,8	8,2	7,5	7,7	7,2	A		Não	Sim	Sim
BRODOWSKI	*	Ribeirão Preto	4	16,80	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
BROTAS	*	São Carlos	13	14,58	7,7	8,5	9,2	9,5	8,1	9,5	7,4	7,6	A		Não	Sim	Sim
BURI	*	Capão Bonito	14	11,19	7,2	7,3	7,8	7,6	7,2	8,6	7,8	7,1	A		Não	Sim	Não
BURITAMA	* # §	Araçatuba	19	11,21	3,0	3,4	8,0	7,2	7,2	7,2	8,6	8,2	A		Não	Sim	Não
BURITIZAL	* §	Franca	8	2,54	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0	10,0	0,0	9,4	A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
CABRÁLIA PAULISTA	*	Bauru	17	2,60	7,6	7,2	8,2	7,4	7,4	9,6	9,1	9,0	A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
CABREÚVA	*	Jundiá	10	33,20	6,2	6,2	7,2	8,0	7,4	8,2	9,7	9,7	A		Não	Sim	Sim
ÇAÇAPAVA	*	S J Campos	2	63,99	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6	9,8	10,0	9,4	A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
CACHOEIRA PAULISTA	*	Taubaté	2	21,60	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2	A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
CACONDE	* §	S J Boa Vista	4	9,05	7,3	7,5	7,1	7,5	7,1	3,4	9,7	9,8	A	D - Tapiratiba - A.P.	Não	Sim	Sim
CAFELÂNDIA	* §	Marília	16	10,76	3,5	8,8	8,0	7,0	7,0	6,8	9,1	9,0	A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
CAIABU	* §	Pres. Prudente	21	2,39	7,6	7,2	7,3	8,1	9,2	7,1	8,7	9,1	A		Não	Sim	Sim
CAIEIRAS		Santana	6	78,12	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9	A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CAIUÁ	*	Pres. Prudente	22	1,55	8,5	7,3	7,3	7,5	7,5	7,2	4,7	4,0	I		Não	Não	Não
CAJAMAR	*	Osasco	6	59,29	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9	A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CAJATI	* §	Registro	11	14,62	8,3	9,1	9,1	9,5	9,1	8,1	9,1	7,7	A		Não	Sim	Não
CAJOBI	*	Barretos	15	6,86	6,6	8,7	7,1	7,7	7,3	7,1	8,0	8,7	A		Não	Sim	Sim
CAJURU	* §	Ribeirão Preto	4	16,15	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	*	Itapetininga	14	3,55	9,2	9,0	7,9	8,7	7,2	9,2	8,5	7,7	A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO
				2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018						
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC					
CAMPINAS	* § Campinas	5	1290,92	9,8	9,8	9,6	9,8	9,8	9,5	9,5	8,3	9,8	A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
CAMPO LIMPO PAULISTA	* Jundiaí	5	66,99	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9	A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim	
CAMPOS DO JORDÃO	* § Taubaté	1	41,15	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6	9,8	10,0	9,4	A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim	
CAMPOS NOVOS PAULISTA	* Assis	17	2,68	5,2	7,7	7,2	9,0	8,8	8,8	8,0	8,4	A		Não	Sim	Não	
CANANÉIA	* Registro	11	7,49	5,4	8,0	7,8	7,8	8,6	8,4	9,0	10,0	A	D - Parquera-Açu	Não	Sim	Sim	
CANAS	* § Taubaté	2	3,29	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2	A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim	
CÂNDIDO MOTA	* Assis	17	23,48	5,3	7,6	6,3	7,5	4,4	7,1	8,1	7,7	A		Não	Sim	Sim	
CÂNDIDO RODRIGUES	* § Jaboticabal	15	1,57	8,5	9,0	9,0	9,0	9,0	8,5	8,1	7,1	A		Não	Sim	Não	
CANITAR	* Assis	17	3,41	5,9	7,9	7,8	7,6	8,0	8,3	9,0	8,5	A		Não	Sim	Sim	
CAPÃO BONITO	* § Capão Bonito	14	30,90	7,4	8,5	7,5	7,4	8,6	7,9	8,8	8,4	A		Não	Sim	Sim	
CAPELA DO ALTO	* Sorocaba	10	11,84	7,1	4,5	9,7	9,5	9,5	9,3	9,2	9,0	A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim	
CAPIVARI	* Campinas	5	41,69	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim	
CARAGUATATUBA	* § São Sebastião	3	103,21	7,8	10,0	9,8	10,0	10,0	9,4	9,0	9,7	A	D - Jambéiro - A.P.	Não	Sim	Sim	
CARAPICUÍBA	* Osasco	6	358,75	9,1	8,2	8,5	8,6	8,6	9,8	9,0	9,0	A	D - Santana de Parnaíba - A.P.	Não	Sim	Sim	
CARDOSO	* Votuporanga	15	7,83	9,1	7,4	8,6	7,8	8,2	5,8	9,5	8,8	A		Não	Sim	Sim	
CASA BRANCA	* S J Boa Vista	4	17,31	7,6	7,2	7,6	7,9	8,4	7,3				D - Uberaba - MG	Não			
CÁSSIA DOS COQUEIROS	* § Ribeirão Preto	4	1,21	7,8	6,8	7,4	8,3	8,1	7,1	8,1	7,8	A		Não	Sim	Não	
CASTILHO	* Dracena	19	10,96	9,5	9,0	8,2	8,4	9,0	9,0	8,0	4,5	I		Não	Não	Não	
CATANDUVA	* § S J Rio Preto	15	108,21	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9	A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim	
CATIGUÁ	* S J Rio Preto	15	5,00	8,1	7,7	7,4	8,0	9,5	8,9	9,8	8,9	A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim	
CEDRAL	* § S J Rio Preto	15	5,05	5,2	8,2	7,1	8,1	10,0	10,0	10,0	9,3	A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim	
CERQUEIRA CÉSAR	* § Avaré	17	12,41	5,6	8,2	7,2	8,0	7,4	7,2	7,2	7,2	A		Não	Sim	Não	
CERQUILHO	* § Itu	10	36,47	7,5	7,3	7,2	8,5	8,4	7,1	7,1	7,1	A		Não	Sim	Sim	
CESÁRIO LANGE	* Botucatu	10	8,47	9,8	9,8	10,0	10,0	10,0	10,0	9,8	10,0	A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim	
CHARQUEADA	* § Piracicaba	5	10,80	7,7	7,7	8,7	8,1	7,8	7,5	8,5	8,9	A		Não	Sim	Sim	
CHAVANTES	* Assis	17	7,99	6,8	7,8	7,2	7,3	7,8	7,1	7,2	7,8	A		Não	Sim	Sim	
CLEMENTINA	* § Araçatuba	20	5,65	9,0	9,5	7,5	8,3	7,8	9,5	9,0	9,0	A		Não	Sim	Sim	
COLINA	* § Barretos	12	12,03	8,6	8,6	9,0	9,6	9,1	9,1	7,7	8,0	A		Não	Não	Não	
COLÔMBIA	* Barretos	12	3,14	7,1	8,7	7,8	7,9	8,9	8,1	7,4	8,8	A		Não	Sim	Não	
CONCHAL	* § Mogi Guaçu	9	21,03	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8	A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim	
CONCHAS	* # Botucatu	10	10,08	5,9	7,5	9,5	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim	
CORDEIRÓPOLIS	* Limeira	5	15,23	9,5	8,2	8,0	7,1	8,2	7,4	7,9	7,9	A		Não	Sim	Sim	
COROADOS	* § Araçatuba	19	3,39	6,6	3,4	7,9	9,5	9,0	7,8	7,8	7,8	A		Não	Sim	Sim	
CORONEL MACEDO	* Avaré	14	2,56	6,1	7,4	7,2	5,9	7,6	7,4	4,3	7,1	A		Não	Sim	Não	
CORUMBATAÍ	* Piracicaba	5	1,53	7,2	7,2	8,7	8,6	9,5	10,0	10,0	10,0	A		Não	Sim	Sim	
COSMÓPOLIS	* Limeira	5	52,75	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8	A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim	

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO
				2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018						
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR						
COSMORAMA	* #	Votuporanga	15	3,51	8,1	7,8	9,2	9,2	9,5	9,5	7,3	9,1	A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
COTIA	*	Embu das Artes	6	220,22	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5	8,7	9,8	9,8	A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
CRAVINHOS	*	Ribeirão Preto	4	27,30	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,2	9,4	A	D - Guarará - A.P.	Não	Sim	Sim
CRISTAIS PAULISTA	* §	Franca	8	4,36	8,5	7,3	7,5	6,7	7,5	4,3	7,2	9,4	A	D - Guarará - A.P.	Não	Sim	Sim
CRUZÁLIA	* #	Assis	17	0,98	6,9	8,3	7,7	7,6	7,9	8,3	9,0	9,0	A		Não	Sim	Sim
CRUZEIRO	*	Taubaté	2	63,85	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2	A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
CUBATÃO	§	Cubatão	7	116,78	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7	9,5	9,5	9,0	A	D - Santos - A.P.	Não	Sim	Sim
CUNHA	* #	Taubaté	2	8,43	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2	A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
DESCALVADO	* §	São Carlos	9	23,93	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	A	D - Guataparará - A.P.	Não	Sim	Sim
DIADEMA	*	ABC II	6	378,84	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3	8,0	9,4	9,0	A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
DIRCE REIS	* §	Jales	18	0,95	8,7	7,5	9,0	9,0	9,0	9,0	8,2	8,7	A		Não	Sim	Sim
DIVINOLÂNDIA	* §	S J Boa Vista	4	5,25	5,7	7,2	7,3	7,7	7,3	9,7	9,7	9,8	A	D - Tapiratiba - A.P.	Não	Sim	Sim
DOBRADA	* §	Araraquara	16	6,05	7,9	7,5	8,2	7,6	8,0	7,4	9,5	8,2	A		Não	Sim	Não
DOIS CÓRREGOS	*	Bauru	13	20,54	7,4	8,2	7,6	8,2	8,2	7,4	7,6	7,6	A		Não	Sim	Não
DOLCINÓPOLIS	* #	Jales	15	1,38	7,7	9,0	8,5	8,5	8,4	5,4	8,3	8,7	A	D - Turmalina	Não	Sim	Sim
DOURADO	*	São Carlos	13	5,67	7,0	8,1	8,1	9,0	9,5	9,5	8,8	8,7	A		Não	Sim	Sim
DRACENA	*	Dracena	20	34,38	7,7	8,4	8,1	9,0	9,4	7,4	3,2	4,9	I		Não	Não	Não
DUARTINA	* §	Bauru	17	7,83	8,2	8,1	9,0	8,3	7,8	7,5	7,2	7,2	A		Não	Sim	Não
DUMONT	*	Jaboticabal	9	6,55	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	A	D - Guataparará - A.P.	Não	Sim	Sim
ECHAPORÁ	* §	Assis	17	3,42	5,8	8,2	7,5	7,5	7,7	7,7	8,9	7,9	A		Não	Sim	Sim
ELDORADO	* §	Registro	11	5,32	7,6	4,2	5,3	7,7	5,1	6,3	9,5	9,0	A		Não	Sim	Não
ELIAS FAUSTO	*	Campinas	5	9,81	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	A	D - Indaiatuba - A.P.	Não	Sim	Sim
ELISIÁRIO	*	S J Rio Preto	16	2,31	8,5	8,0	8,5	9,6	9,8	7,4	9,8	8,9	A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
EMBAÚBA	* §	Barretos	15	1,46	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9	A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
EMBU DAS ARTES	* §	Embu das Artes	6	243,76	4,3	7,5	7,9	7,3	7,6	6,6	5,3	5,3	I		Não	Não	Não
EMBU-GUAÇU	* §	Embu das Artes	6	53,62	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9	A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
EMILIANÓPOLIS	*	Pres. Prudente	21	1,85	9,0	8,2	9,0	8,2	9,5	8,7	8,0	8,6	A		Não	Sim	Sim
ENGENHEIRO COELHO	*	Mogi Guaçu	9	10,38	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8	A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	* §	S J Boa Vista	9	31,42	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8	A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ESPÍRITO SANTO DO TURVO	* §	Assis	17	2,86	6,2	8,8	9,4	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0	A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
ESTIVA GERBI	* §	Mogi Guaçu	9	6,25	6,6	7,4	7,4	5,9	7,9	7,9	7,6	7,3	A		Não	Sim	Sim
ESTRELA DO NORTE	*	Pres. Prudente	22	1,53	7,8	7,3	7,7	8,7	7,4	7,3	8,9	9,2	A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
ESTRELA D'OESTE	* # §	Jales	15	4,90	8,0	8,6	8,5	9,0	9,0	8,6	8,5	7,3	A		Não	Sim	Sim
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	*	Pres. Prudente	22	4,20	6,1	7,5	7,2	7,1	7,1	7,2	7,5	5,1	I		Não	Não	Não
FARTURA	* §	Avaré	14	8,95	9,0	8,0	9,1	7,2	9,2	8,5	8,6	8,7	A		Não	Não	Não
FERNANDO PRESTES	* §	Jaboticabal	15	3,43	8,7	8,1	9,0	9,0	9,0	8,5	7,4	7,5	A		Não	Não	Não

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
				2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC						
FERNANDÓPOLIS	* §	Jales	15	53,37	8,4	9,4	9,8	10,0	10,0	8,9	10,0	9,1		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
FERNÃO	*	Marília	17	0,65	9,0	9,5	9,5	9,5	10,0	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
FERRAZ DE VASCONCELOS	*	Mogi das Cruzes	6	165,04	9,6	8,3	9,8	9,5	9,6	9,6	9,4	9,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
FLORA RICA	*	Dracena	21	0,85	9,0	8,5	8,5	8,5	8,6	8,2	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
FLOREAL	* #	Votuporanga	18	1,67	8,6	7,8	7,8	9,0	9,0	8,2	8,5	8,5		A		Não	Sim	Sim
FLORIDA PAULISTA	*	Dracena	21	8,00	6,7	7,2	7,1	7,1	9,0	9,0	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
FLORÍNEA	*	Assis	17	1,68	5,8	6,4	7,6	7,1	3,9	3,3	8,1	7,9		A		Não	Sim	Não
FRANCA	* §	Franca	8	309,82	10,0	9,6	9,7	9,8	9,0	7,6	8,9	7,9		A		Não	Sim	Não
FRANCISCO MORATO	*	Santana	6	156,29	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
FRANCO DA ROCHA	§	Santana	6	126,39	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
GABRIEL MONTEIRO	* # §	Araçatuba	20	1,62	8,6	9,1	9,5	8,0	9,5	9,5	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
GÁLIA	*	Marília	17	3,45	7,9	7,9	7,5	7,6	9,5	9,5	8,3	7,8		A		Não	Sim	Sim
GARÇA	*	Marília	20	32,27	8,6	7,5	7,1	7,5	6,3	7,6	8,6	7,5	7,43	A		Não	Sim	Não
GASTÃO VIDIGAL	* §	Votuporanga	19	2,98	8,0	9,0	7,7	7,2	8,5	7,7	9,1	8,7		A		Não	Sim	Não
GAVIÃO PEIXOTO	*	Araraquara	13	2,70	6,3	7,7	7,7	8,5	8,5	8,5	8,6	7,4		A		Não	Sim	Sim
GENERAL SALGADO	* §	Votuporanga	18	6,48	5,0	7,1	4,4	6,3	10,0	0,6	8,8	7,5		A		Não	Sim	Sim
GETULINA	* §	Marília	20	6,16	8,2	7,0	7,5	9,5	9,5	8,5	9,5	7,3		A		Não	Sim	Não
GLICÉRIO	* §	Araçatuba	19	2,48	4,9	9,5	7,9	9,5	9,0	7,3	7,4	8,6		A		Não	Sim	Sim
GUAÍÇARA	* §	Marília	16	7,66	9,5	9,0	9,0	8,6	8,6	7,6	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
GUAIMBÊ	*	Marília	20	3,51	8,0	8,0	7,4	8,2	7,6	8,9	9,5	8,3		A		Não	Sim	Sim
GUAÍRA	* §	Barretos	8	31,26	9,1	8,0	7,9	7,1	7,3	7,4	8,2	7,2		A		Não	Sim	Não
GUAPIAÇU	*	S J Rio Preto	15	13,08	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
GUAPIARA	* #	Capão Bonito	14	4,87	7,2	7,4	7,5	5,9	4,3	5,4	3,6	3,5		I		Não	Sim	Não
GUARÁ	*	Franca	8	14,32	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0	10,0	9,2	9,4		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARAÇAI	* §	Dracena	19	4,61	9,5	9,0	9,0	8,7	7,5	7,9	7,5	8,3		A		Não	Sim	Sim
GUARACI	* §	Barretos	12	6,95	8,1	8,7	7,3	7,7	7,7	8,3	8,3	7,8		A		Não	Sim	Não
GUARANI D'OESTE	*	Jales	15	1,23	8,0	7,9	8,7	10,0	10,0	8,9	10,0	9,1		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARANTÁ	* # §	Marília	16	3,97	8,7	9,0	9,2	7,8	7,8	7,8	8,9	8,2		A		Não	Sim	Sim
GUARARAPES	* §	Araçatuba	19	24,27	9,0	9,5	9,5	8,9	9,1	8,3	9,0	8,1		A		Não	Sim	Sim
GUARAREMA	*	Mogi das Cruzes	2	20,28	7,9	7,5	10,0	10,0	10,0	8,1	8,6	8,8		A		Não	Sim	Sim
GUARATINGUETÁ	* §	Taubaté	2	103,80	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARÉI	*	Itapetininga	14	7,34	9,5	9,5	9,5	9,1	9,0	7,6	9,0	8,5		A		Não	Sim	Sim
GUARIBA	* §	Jaboticabal	9	31,11	9,7	9,6	8,7	9,6	9,7	9,5	9,1	9,1		A		Não	Sim	Sim
GUARUJÁ		Santos	7	286,24	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7	9,5	9,5	9,0		A	D - Santos - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARULHOS		Guarulhos	6	1502,49	9,8	9,8	9,6	9,6	9,6	9,6	7,9	8,2		A		Não	Sim	Sim
GUATAPARÁ	* §	Jaboticabal	9	3,91	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
				2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC							
GUZOLÂNDIA	* # §	Jales	18	3,09	8,0	9,0	9,0	10,0	8,2	9,0	9,0	8,2		A		Não	Sim	Sim
HERCULÂNDIA	* #	Marília	20	6,03	5,3	5,7	7,1	9,5	8,0	9,0	7,6	8,2		A		Não	Sim	Sim
HOLAMBRA	*	Paulínia	5	7,39	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
HORTOLÂNDIA		Americana	5	204,62	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
IACANGA	*	Bauru	13	7,05	8,6	8,5	8,0	9,0	8,6	7,3	7,6	8,1		A		Não	Sim	Sim
IACRI	*	Marília	20	3,50	9,5	9,0	7,7	8,9	9,4	10,0	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
IARAS	* §	Avaré	17	2,79	7,1	7,2	7,3	8,0	7,3	7,3	9,2	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
IBATÉ	*	São Carlos	13	26,67	8,1	8,5	8,3	7,9	9,1	8,0	9,0	8,2		A		Não	Não	Não
IBIRÁ	*	S J Rio Preto	16	7,91	8,5	8,0	8,0	9,0	9,0	8,6	9,5	9,5		A		Não	Sim	Sim
IBIRAREMA	* §	Assis	17	4,95	7,2	8,3	7,7	7,9	8,5	8,3	9,5	9,1		A		Não	Sim	Sim
IBITINGA	*	Araraquara	13	45,68	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
IBIÚNA	* §	Sorocaba	10	21,92	8,5	8,6	8,0	8,0	7,2	7,9	8,4	8,4		A		Não	Sim	Sim
ICÉM	*	S J Rio Preto	12	4,91	7,3	8,0	7,5	8,5	4,0	7,4	7,7	8,1		A		Não	Sim	Sim
IEPÊ	* §	Pres. Prudente	22	5,05	7,1	7,2	7,2	5,1	7,9	7,4	8,5	8,1		A		Não	Sim	Sim
IGARAÇU DO TIETÊ	* #	Bauru	13	17,12	6,0	3,8	4,9	7,5	9,0	9,0	8,5	7,6		A		Não	Sim	Sim
IGARAPAVA	*	Franca	8	22,82	6,7	10,0									D - Uberaba - MG	Não		
IGARATÁ	* §	S J Campos	2	5,27	8,6	7,1	7,5	7,5	8,1	8,5	8,3	8,5		A		Não	Sim	Sim
IGUAPE	* #	Registro	11	21,04	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
ILHA COMPRIDA	*	Registro	11	7,68	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
ILHA SOLTEIRA	* §	Jales	18	17,46	7,7	7,2	7,8	7,6	9,6	8,9	9,6	9,1		A		Não	Sim	Sim
ILHABELA	* §	São Sebastião	3	27,28	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0	9,4	9,0	9,7		A	D - Jambéiro - A.P.	Não	Sim	Sim
INDAIATUBA	*	Jundiá	5	219,98	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		A	D - Indaiatuba - A.P.	Não	Sim	Sim
INDIANA	* §	Pres. Prudente	21	2,93	7,0	6,2	8,2	4,6	8,6	7,4	8,4	7,3		A		Não	Sim	Sim
INDIAPORÁ	* §	Jales	15	2,37	8,0	8,2	9,0	8,4	8,7	8,7	8,7	9,0		A		Não	Sim	Sim
INÚBIA PAULISTA	* #	Dracena	21	2,43	4,7	9,0	9,0	9,0	9,0	8,4	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
IPAUSSU	* #	Assis	14	9,59	7,6	7,1	7,2	7,5	7,2	7,4	8,4	8,1		A		Não	Sim	Sim
IPERÓ	*	Sorocaba	10	15,67	9,5	9,7	9,7	9,5	9,5	9,3	9,2	9,0		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
IPEÚNA	*	Piracicaba	5	4,46	8,3	7,5	7,2	7,3	8,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
IPIGUÁ	*	S J Rio Preto	15	2,24	3,0	8,1	7,3	7,6	4,1	7,2	10,0	9,3		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
IPORANGA	* §	Registro	11	1,66	8,6	6,3	8,1	8,5	7,3	8,7	9,1	9,5		A	D - Barra do Turvo	Não	Sim	Sim
IPUÃ	* §	Ribeirão Preto	8	10,88	8,0	7,6	8,6	7,3	7,8	8,7	8,3	9,1		A		Não	Sim	Sim
IRACEMÁPOLIS	*	Limeira	5	16,35	8,5	8,7	8,4	7,3	7,0	7,1	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
IRAPUÃ	* §	S J Rio Preto	16	4,96	8,1	8,6	8,6	8,6	8,1	8,1	8,6	8,5		A		Não	Sim	Sim
IRAPURU	*	Dracena	21	4,09	6,9	7,3	7,3	7,9	7,9	8,1	8,7	9,0		A		Não	Sim	Sim
ITABERÁ	*	Capão Bonito	14	8,39	7,3	7,4	7,2	7,1	7,4	7,4	9,2	8,8		A		Não	Sim	Não
ITAÍ	* #	Avaré	14	14,76	8,4	9,1	9,5	9,5	9,7	9,5	9,7	9,3		A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO
				2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018						
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR						
ITAJOBI	*	S J Rio Preto	16	8,89	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9	A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAJU	* §	Bauru	13	1,93	9,5	9,5	10,0	9,5	9,5	9,5	8,5	9,5	A		Não	Não	Não
ITANHAÉM	* §	Santos	7	79,64	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3	8,0	9,4	9,0	A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAÓCA	*	Capão Bonito	11	1,27	7,0	7,6	7,5	8,5	7,5	7,5	7,5	7,1	A		Não	Sim	Não
ITAPECERICA DA SERRA	* §	Embu das Artes	6	155,01	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9	A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim
ITAPETININGA	*	Itapetininga	14	132,53	3,1	5,7	2,2	9,1	8,5	10,0	9,8	10,0	A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPEVA	*	Capão Bonito	14	63,30	6,4	5,6	3,6	7,3	2,4	2,2	2,9	2,1	I		Não	Não	Não
ITAPEVI	*	Osasco	6	210,92	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5	8,7	9,8	9,8	A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPIRA	* §	Mogi Guaçu	9	55,14	8,0	7,2	7,2	7,3	7,2	7,2	7,1	7,1	A		Não	Não	Não
ITAPIRAPUÃ PAULISTA	* #	Capão Bonito	11	1,44	6,2	4,7	4,7	7,9	7,5	7,9	7,5	7,5	A		Não	Sim	Não
ITÁPOLIS	* §	Araraquara	16	31,13	5,4	6,7	5,4	5,6	2,7	4,5	2,9	4,0	I		Não	Não	Não
ITAPORANGA	*	Avaré	14	8,03	9,0	9,1	9,5	7,5	9,7	7,6	9,1	9,0	A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPUÍ	* §	Bauru	13	9,25	7,9	7,1	8,3	9,1	8,3	7,5	8,9	7,3	A		Não	Sim	Sim
ITAPURA	*	Jales	19	2,72	9,5	8,2	7,8	8,2	8,4	7,9	9,0	9,0	A		Não	Sim	Sim
ITAQUAQUECETUBA	*	Tatuapé	6	329,87	7,8	8,3	9,8	9,5	9,6	9,6	9,8	9,8	A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
ITARARÉ	* §	Capão Bonito	14	37,21	4,5	5,2	6,3	7,7	9,6	9,3	8,6	8,2	A		Não	Sim	Sim
ITIRIRI	*	Registro	11	7,72	3,6	3,6	7,7	7,5	6,4	5,1	2,1	7,8	A		Não	Não	Não
ITATIBA	*	Atibaia	5	90,49	9,8	9,8	9,8	9,8	9,6	9,1	9,4	8,7	A		Não	Sim	Sim
ITATINGA	* §	Avaré	17	13,03	6,4	9,8	9,1	7,8	7,7	9,7	9,7	9,5	A	D - Botucatu	Não	Sim	Sim
ITIRAPINA	* #	São Carlos	13	11,31	7,6	8,6	7,4	7,2	7,2	7,1	9,0	7,7	A		Não	Sim	Sim
ITIRAPUÃ	* §	Franca	8	3,76	7,6	7,3	8,6	7,1	9,6	10,0	10,0	10,0	A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
ITOBI	*	S J Boa Vista	4	4,94	7,3	7,3	7,8	8,1	8,4	7,2	7,6	7,5	A		Não	Sim	Sim
ITU	*	Itu	10	145,11	8,7	9,7	7,1	9,1	9,1	8,9	8,7	9,3	A		Não	Sim	Sim
ITUPEVA	*	Jundiaí	5	41,44	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8	A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ITUVERAVA	* §	Franca	8	31,33	10,0	10,0	10,0	10,0		9,2	9,4		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
JABORANDI	*	Barretos	12	4,52	8,6	7,1	7,1	8,7	9,1	7,3	7,6	8,0	A		Não	Sim	Sim
JABOTICABAL	* §	Jaboticabal	9	59,66	8,9	9,3	9,4	9,7	10,0	10,0	10,0	10,0	A		Não	Sim	Sim
JACAREÍ	*	S J Campos	2	205,79	7,8	10,0	9,7	10,0	10,0	10,0	9,6	9,2	A		Não	Sim	Sim
JACI	*	S J Rio Preto	16	4,18	9,5	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3	A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
JACUPIRANGA	* §	Registro	11	6,80	7,7	7,3	5,7	3,9	7,3	8,5	9,5	9,0	A		Não	Sim	Sim
JAGUARIÚNA	*	Paulínia	5	43,68	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8	A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
JALES	* §	Jales	18	36,90	9,3	8,2	8,2	10,0	9,0	9,1	8,4	7,7	A		Não	Sim	Sim
JAMBEIRO	* §	S J Campos	2	2,17	5,3	10,0	10,0	10,0	10,0	9,4	9,0	9,7	A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
JANDIRA	* §	Osasco	6	111,13	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5	8,7	8,5	8,7	A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
JARDINÓPOLIS	* §	Ribeirão Preto	4	33,61	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
JARINU	*	Jundiaí	5	15,93	10,0	8,8	9,2	7,7	8,3	7,5	8,5	8,3	A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO
				2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018						
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR						
JAÚ *	Bauru	13	129,54	10,0	8,8	9,4	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
JERQUARA * §	Franca	8	1,83	6,5	10,0	7,5	7,5	8,0	7,2	8,5	9,4		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
JOANÓPOLIS * §	Atibaia	5	9,17	8,3	9,6	9,6	7,9	7,1	7,7	8,6	8,6		A		Não	Sim	Sim
JOÃO RAMALHO * §	Assis	17	2,69	9,5	7,9	8,7	8,9	9,4	10,0	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
JOSÉ BONIFÁCIO * §	S J Rio Preto	19	26,57	4,8	2,6	7,4	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
JÚLIO MESQUITA *	Marília	20	3,16	7,1	7,6	9,0	8,6	8,1	8,7	7,7	7,9		A		Não	Sim	Sim
JUMIRIM *	Itu	10	1,35	5,9	7,5	10,0	10,0	10,0	10,0	9,8	9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
JUNDIAÍ *	Jundiaí	5	357,27	9,1	8,2	8,5	8,6	8,6	9,8	9,0	9,0		A	D - Santana de Parnaíba - A.P.	Não	Sim	Sim
JUNQUEIRÓPOLIS * #	Dracena	21	11,81	9,0	8,6	8,6	7,6	7,8	8,4	9,0	8,6		A		Não	Sim	Sim
JUQUIÁ * §	Registro	11	8,35	3,2	5,5	5,4	7,2	6,1	8,0	9,4	9,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
JUQUITIBA * §	Embu das Artes	11	16,92	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	0,8	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim
LAGOINHA *	Taubaté	2	2,22	8,3	9,0	7,7	4,4	6,1	5,7	10,0	9,4		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
LARANJAL PAULISTA * §	Botucatu	10	20,23	5,9	7,5	9,7	9,5	9,5	10,0	9,8	10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
LAVÍNIA *	Araçatuba	19	3,99	9,0	7,9	7,2	8,7	8,4	7,2	9,0	8,6		A		Não	Sim	Sim
LAVRINHAS *	Taubaté	2	4,63	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
LEME * §	Mogi Guaçu	9	90,27	6,6	8,2	5,4	3,4	4,4	3,6	1,6	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
LENÇÓIS PAULISTA *	Bauru	13	53,07	7,1	9,5	9,0	9,0	8,5	8,6	8,3	7,3		A		Não	Sim	Sim
LIMEIRA *	Limeira	5	265,16	8,8	8,3	8,5	8,7	8,8	8,5	8,5	8,3		A		Não	Sim	Sim
LINDÓIA *	Mogi Guaçu	9	5,50	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
LINS * §	Marília	16	61,28	10,0	8,8	9,4	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
LORENA *	Taubaté	2	68,60	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
LOURDES * §	Araçatuba	19	1,31	8,1	7,5	8,1	7,8	8,7	8,3	7,7	7,2		A		Não	Sim	Sim
LOUVEIRA *	Campinas	5	36,73	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
LUCÉLIA * §	Dracena	20	13,10	5,8	7,4	6,4	5,9	9,4	10,0	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
LUCIANÓPOLIS * §	Bauru	17	1,32	7,4	7,7	7,3	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
LUÍS ANTÔNIO * §	Jaboticabal	9	9,87	9,0	8,6	8,2	8,6	7,8	9,0	7,8	8,7		A		Não	Sim	Sim
LUIZIÂNIA *	Araçatuba	20	3,67	8,7	9,5	7,2	9,1	7,7	7,8	7,8	7,8		A		Não	Sim	Sim
LUPÉRCIO * §	Marília	17	2,84	6,0	9,5	9,4	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
LUTÉCIA * # §	Assis	21	1,48	5,8	7,2	7,2	7,5	7,2	10,0	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
MACATUBA *	Bauru	13	11,62	8,2	8,1	9,5	9,5	9,0	9,1	8,6	7,8		A		Não	Sim	Não
MACAUBAL * #	Votuporanga	19	5,01	5,5	9,4	9,8	10,0	10,0	8,9	10,0	7,7		A		Não	Sim	Não
MACEDÔNIA * §	Votuporanga	15	1,96	9,0	9,0	8,7	9,0	8,4	8,2	8,0	7,4		A		Não	Sim	Não
MAGDA * # §	Votuporanga	19	1,82	8,5	7,8	9,8	10,0	10,0	8,9	10,0	9,1		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
MAIRINQUE	Itu	10	30,08	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5	8,7	8,5	8,7		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
MAIRIPORÁ *	Guarulhos	6	68,78	9,4	8,3	9,8	9,5	9,6	9,6	9,8	9,8		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
MANDURI *	Avaré	14	5,92	6,5	7,1	7,1	8,5	7,7	7,3	8,2	7,3		A		Não	Sim	Não

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
				2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR							
MARABÁ PAULISTA	* §	Pres. Prudente	22	1,79	8,2	7,7	7,3	7,1	7,3	7,8	7,3	5,5		I		Não	Não	Não
MARACÁI	* §	Assis	17	8,86	8,0	8,4	7,4	7,4	9,4	10,0	8,9	7,7		A		Não	Sim	Sim
MARAPOAMA	*	S J Rio Preto	16	1,75	9,5	9,0	8,5	8,1	7,5	7,5	8,7	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
MARIÁPOLIS	* #	Dracena	21	2,29	7,7	7,2	7,9	8,5	8,2	9,0	9,0	7,9		A		Não	Sim	Sim
MARÍLIA	§	Marília	21	20,38	10,0	8,8	9,4	8,9	9,4	10,0	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
MARÍLIA	§	Marília	21	183,42	10,0	8,8	9,4	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
MARINÓPOLIS	* §	Jales	18	1,17	9,0	8,5	9,5	9,5	9,0	9,0	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
MARTINÓPOLIS	* §	Pres. Prudente	21	15,46	7,5	8,0	7,2	7,2	7,1	7,1	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
MATÃO	* §	Araraquara	16	64,95	7,9	8,3	7,3	7,1	7,2	8,5	8,3	8,1		A		Não	Sim	Não
MAUÁ	*	ABC I	6	421,33	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3	8,0	9,4	9,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
MENDONÇA	* # §	S J Rio Preto	16	3,10	9,5	7,3	9,0	8,7	9,8	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
MERIDIANO	* §	Votuporanga	15	1,87	8,4	9,0	9,0	10,0	10,0	8,9	10,0	9,1		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
MESÓPOLIS	* §	Jales	15	1,04	8,2	8,7	8,7	8,7	8,5	8,5	8,6	9,0		A		Não	Sim	Sim
MIGUELÓPOLIS	* §	Barretos	8	14,57	2,9	2,7	9,8	10,0	10,0	10,0	9,2	9,4		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
MINEIROS DO TIETÊ	* #	Bauru	13	8,59	7,2	7,4	7,6	7,1	7,1	7,1	7,6	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
MIRA ESTRELA	* §	Votuporanga	15	1,43	8,2	7,2	7,9	7,9	8,2	8,5	7,1	8,7		A		Não	Sim	Não
MIRACATU	* §	Registro	11	7,17	9,4	8,3	9,2	9,5	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
MIRANDÓPOLIS	* §	Araçatuba	19	20,94	6,5	4,5	7,2	5,2	2,6	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
MIRANTE DO PARANAPANEMA	*	Pres. Prudente	22	7,49	6,8	6,7	8,2	7,3	7,2	7,4	7,6	5,0		I		Não	Não	Não
MIRASSOL	* §	S J Rio Preto	15	46,27	8,4	9,0	8,4	7,1	9,3	8,8	8,8	6,3		I		Não	Sim	Sim
MIRASSOLÂNDIA	*	S J Rio Preto	15	2,74	9,5	9,5	7,6	8,0	9,2	9,0	8,5	8,3		A		Não	Sim	Sim
MOCOCA	* §	S J Boa Vista	4	50,76	7,9	7,5	8,3	8,6	7,9	7,6	8,4	8,5		A		Não	Sim	Sim
MOGI DAS CRUZES		Mogi das Cruzes	6	365,53	7,8	8,3	10,0	10,0	10,0	9,4	9,0	9,7		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
MOGI GUAÇU	*	Mogi Guaçu	9	128,77	7,3	7,2	7,4	7,4	7,3	7,3	6,9	7,1		A		Não	Não	Não
MOGI-MIRIM	*	Mogi Guaçu	9	69,40	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MOMBUCA	*	Campinas	5	2,00	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
MONÇÕES	* #	Votuporanga	19	1,36	8,2	8,2	9,8	10,0	10,0	4,3	8,8	8,5		A		Não	Sim	Sim
MONGAGUÁ	* §	Santos	7	44,39	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7	9,5	9,5	9,0		A	D - Santos - A.P.	Não	Sim	Sim
MONTE ALEGRE DO SUL	*	Paulínia	5	3,19	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MONTE ALTO	* §	Jaboticabal	15	38,36	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0	10,0	9,2	10,0		A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
MONTE APRAZÍVEL	*	Votuporanga	18	15,81	9,5	8,3	5,1	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
MONTE AZUL PAULISTA	*	Barretos	15	12,48	8,3	8,6	8,6	8,1	7,1	6,5	7,5	7,5		A		Não	Sim	Não
MONTE CASTELO	*	Dracena	20	2,30	7,7	8,0	7,7	7,7	8,5	7,4	7,3	7,1		A		Não	Sim	Sim
MONTE MOR	*	Campinas	5	44,16	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		A	D - Indaiatuba - A.P.	Não	Sim	Sim
MONTEIRO LOBATO	*	S J Campos	2	1,39	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6	9,8	10,0	9,4		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
MORRO AGUDO	*	Ribeirão Preto	12	25,03	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO
				2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018						
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR						
MORUNGABA	* #	Paulínia	5	8,05	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8	A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MOTUCA	*	Araraquara	9	2,39	8,5	7,6	8,2	7,9	7,9	9,5	7,5	8,6	A		Não	Sim	Sim
MURUTINGA DO SUL	* #	Dracena	19	1,92	9,5	8,7	8,7	8,7	8,2	7,3	2,7	9,2	A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
NANTES	* §	Pres. Prudente	22	1,95	7,5	7,6	7,2	9,5	9,5	8,1	7,7	8,1	A		Não	Sim	Sim
NARANDIBA	* §	Pres. Prudente	22	2,44	7,1	8,5	8,5	7,2	7,4	7,2	8,9	9,2	A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
NATIVIDADE DA SERRA	*	Taubaté	2	1,95	8,6	7,9	7,4	7,4	3,5	7,5	10,0	9,4	A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
NAZARÉ PAULISTA	*	Atibaia	5	10,88	7,8	8,3	9,8	9,5	9,6	9,6	9,8	9,8	A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
NEVES PAULISTA	* §	S J Rio Preto	18	5,64	8,2	8,3	7,3	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3	A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
NHANDEARA	*	Votuporanga	18	6,48	8,2	8,6	9,0	8,3	10,0	8,9	10,0	9,1	A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
NIPOÁ	*	S J Rio Preto	19	3,19	7,6	7,5	7,7	7,6	2,0	7,3	7,4	7,4	A		Não	Sim	Não
NOVA ALIANÇA	*	S J Rio Preto	16	3,99	3,8	2,6	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3	A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVA CAMPINA	*	Capão Bonito	14	4,57	9,0	7,4	6,4	8,1	7,1	7,3	7,2	6,1	I		Não	Sim	Não
NOVA CANAÃ PAULISTA	* §	Jales	18	0,56	7,5	9,0	9,5	9,5	9,5	9,5	8,2	9,0	A		Não	Sim	Sim
NOVA CASTILHO	* §	Votuporanga	19	0,58	8,7	7,2	7,5	8,5	10,0	8,9	7,9	8,4	A		Não	Sim	Sim
NOVA EUROPA	*	Araraquara	13	7,15	8,1	7,3	7,5	8,1	7,3	7,3	7,4	7,3	A		Não	Sim	Não
NOVA GRANADA	* # §	S J Rio Preto	15	13,82	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3	A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVA GUATAPORANGA	*	Dracena	20	1,40	8,7	8,7	8,7	8,7	7,9	8,7	8,7	8,7	A		Não	Sim	Sim
NOVA INDEPENDÊNCIA	* #	Dracena	20	2,17	8,2	9,0	9,0	9,0	8,3	8,4	7,2	7,2	A		Não	Sim	Sim
NOVA LUZITÂNIA	* # §	Araçatuba	19	2,54	8,0	9,5	9,0	8,0	8,0	8,1	9,0	8,6	A		Não	Sim	Sim
NOVA ODESSA	*	Americana	5	46,72	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8	A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVAIS	* §	S J Rio Preto	15	3,64	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9	A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVO HORIZONTE	* §	S J Rio Preto	16	30,28	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9	A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
NUPORANGA	*	Ribeirão Preto	8	4,69	8,8	7,3	10,0	10,0	9,6	10,0	10,0	10,0	A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
OCAUÇU	*	Assis	17	2,40	8,5	7,7	7,2	8,6	8,2	7,2	6,2	9,2	A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
ÓLEO	*	Assis	17	1,16	6,5	8,9	8,2	7,5	9,5	9,2	9,2	8,0	A		Não	Sim	Não
OLÍMPIA	* §	Barretos	15	41,11	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,5	9,8	8,9	A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
ONDA VERDE	* §	S J Rio Preto	15	2,38	7,1	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3	A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
ORIENTE	*	Marília	21	4,24	8,7	8,7	7,7	7,9	8,7	9,2	8,2	8,7	A		Não	Sim	Sim
ORINDIÚVA	*	Votuporanga	15	4,47	9,0	8,0	9,0	8,5	7,5	9,0	8,2	9,5	A		Não	Sim	Sim
ORLÂNDIA	*	Ribeirão Preto	12	34,05	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
OSASCO	*	Osasco	6	766,54	4,6	7,8	8,1	9,1	5,3	8,6	8,5	8,8	A		Sim	Não	Não
OSCAR BRESSANE	* §	Assis	21	1,51	5,8	7,2	7,2	7,5	7,2	7,5	9,5	9,1	A		Não	Sim	Sim
OSVALDO CRUZ	*	Dracena	21	23,55	5,2	4,2	4,9	8,9	9,3	9,6	9,6	9,6	A	D - Osvaldo Cruz - A.P.	Não	Sim	Sim
OURINHOS	* §	Assis	17	98,82	4,4	7,4	7,8	7,4	3,7	1,2	2,1	4,3	I		Não	Não	Não
OURO VERDE	* #	Dracena	21	5,48	8,7	9,0	8,4	9,0	9,0	8,4	8,7	8,3	A		Não	Sim	Sim
OUROESTE	*	Jales	15	6,40	7,5	7,1	9,8	10,0	10,0	8,9	10,0	9,1	A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO
				2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018						
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR						
PACAEMBU	*	Dracena	20	7,29	9,0	8,3	8,7	8,7	8,2	7,1	6,2	7,6	A		Não	Não	Não
PALESTINA	* #	S J Rio Preto	15	7,44	10,0	10,0	10,0	9,2	10,0	10,0	10,0	9,3	A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
PALMARES PAULISTA	* §	S J Rio Preto	15	8,88	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9	A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
PALMEIRA D'OESTE	*	Jales	18	4,96	7,9	8,5	9,5	8,5	9,5	9,5	9,5	9,5	A		Não	Sim	Sim
PALMITAL	*	Assis	17	14,23	6,2	8,2	7,9	7,2	7,6	3,4	8,8	9,2	A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
PANORAMA	*	Dracena	20	10,67	8,4	7,3	8,7	9,0	8,6	8,6	5,7	7,6	A		Não	Sim	Sim
PARAGUAÇU PAULISTA	*	Assis	17	32,95	5,1	4,8	7,2	8,9	9,4	10,0	8,9	9,2	A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
PARAIBUNA	*	S J Campos	2	3,84	9,5	9,5	10,0	10,0	10,0	9,4	9,0	9,7	A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
PARÁISO	*	S J Rio Preto	15	3,95	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9	A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
PARANAPANEMA	* §	Avaré	14	11,38	8,7	7,2	9,0	7,2	9,2	7,8	9,3	7,8	A		Não	Sim	Não
PARANAPUÃ	*	Jales	15	2,53	8,0	8,7	8,7	8,7	8,4	8,7	8,3	7,3	A		Não	Sim	Sim
PARAPUÃ	*	Marília	20	6,31	9,5	9,0	7,7	8,9	9,4	8,2	9,0	8,7	A		Não	Sim	Sim
PARDINHO	*	Botucatu	17	3,50	6,4	9,8	9,1	7,8	7,7	9,7	9,7	9,5	A	D - Botucatu	Não	Sim	Sim
PARIQUERA-AÇU	* §	Registro	11	9,40	5,4	8,0	7,8	7,8	8,6	8,4	9,0	10,0	A		Sim	Sim	Sim
PARISI	*	Votuporanga	15	1,22	9,0	7,2	7,7	8,7	8,7	8,7	7,4	8,0	A		Não	Sim	Sim
PATROCÍNIO PAULISTA	* §	Franca	8	8,21	9,5	9,5	9,5	8,9	9,0	7,8	8,0	10,0	A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
PAULICÉIA	* #	Dracena	20	4,23	8,7	7,8	7,8	8,7	8,7	8,7	8,3	7,5	A		Não	Sim	Sim
PAULÍNIA	*	Paulínia	5	96,01	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8	A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PAULISTÂNIA	* §	Bauru	17	0,87	7,6	7,2	8,5	9,0	8,6	8,6	8,6	8,1	A		Não	Sim	Sim
PAULO DE FARIA	*	Votuporanga	15	5,64	9,0	5,3	7,7	7,2	7,2	7,5	8,9	9,5	A		Não	Sim	Sim
PEDERNEIRAS	*	Bauru	13	34,41	7,5	9,0	7,5	8,0	8,0	8,0	8,6	9,6	A		Não	Sim	Não
PEDRA BELA	*	Atibaia	5	1,06	9,1	7,2	7,3	9,5	7,3	7,3	9,0	9,8	A	D - Bragança Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
PEDRANÓPOLIS	*	Votuporanga	15	1,09	8,6	9,0	9,8	10,0	10,0	8,9	10,0	9,1	A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
PEDREGULHO	* §	Franca	8	8,61	6,7	10,0	9,8	10,0	10,0	10,0	9,2	9,4	A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
PEDREIRA	*	Paulínia	5	37,57	8,2	8,1	7,3	7,7	7,7	8,6	8,6	7,2	A		Não	Sim	Sim
PEDRINHAS PAULISTA	* §	Assis	17	1,82	7,6	9,3	9,5	9,2	9,5	9,1	9,5	9,5	A		Não	Sim	Sim
PEDRO DE TOLEDO	*	Registro	11	5,42	8,2	6,9	8,0	7,9	7,7	6,3	4,0	5,5	I		Não	Não	Não
PENÁPOLIS	* §	Araçatuba	19	48,17	8,7	9,6	9,0	6,9	8,4	9,0	9,4	9,7	A		Não	Sim	Sim
PEREIRA BARRETO	* §	Jales	19	16,72	8,6	8,3	8,3	8,8	9,0	9,0	9,0	9,0	A		Não	Sim	Não
PEREIRAS	* §	Botucatu	10	4,00	9,8	9,8	10,0	10,0	10,0	10,0	9,8	10,0	A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
PERUÍBE	* §	Santos	7	53,43	1,7	2,5	1,8	7,9	7,1	7,2	8,6	9,0	A		Não	Sim	Sim
PIACATU	* §	Araçatuba	20	3,66	9,0	9,0	9,5	7,3	8,0	9,0	8,6	9,0	A	D - Santópolis do Aguapeí	Não	Sim	Sim
PIEDADE	* §	Sorocaba	10	20,10	5,9	4,4	7,2	7,6	9,5	9,3	8,5	9,0	A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
PILAR DO SUL	* # §	Sorocaba	14	15,93	9,0	8,2	8,2	9,5	9,5	7,9	7,5	7,5	A		Não	Sim	Sim
PINDAMONHANGABA	*	Taubaté	2	144,44	9,0	8,9	7,9	7,5	9,4	8,7	8,9	7,5	A		Não	Sim	Sim
PINDORAMA	*	S J Rio Preto	15	11,18	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9	A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
				2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC							
PINHALZINHO	*	Atibaia	5	5,18	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	9,5	8,3	9,8	A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PIQUEROBI	* §	Pres. Prudente	21	1,95	7,7	8,5	7,2	8,2	7,1	8,1	8,2	5,2	I		Não	Sim	Sim	
PIQUETE	* #	Taubaté	2	9,01	5,6	9,0	8,3	9,5	8,4	7,3	8,3	8,7	A		Não	Sim	Sim	
PIRACAIA	*	Atibaia	5	21,71	9,6	8,3	9,8	9,5	9,6	9,6	9,8	9,8	A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim	
PIRACICABA		Piracicaba	5	353,10	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,1	9,0	A		Não	Sim	Sim	
PIRAJU	*	Avaré	14	21,39	4,9	6,8	7,4	6,8	7,5	7,6	9,1	9,0	A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim	
PIRAJUI	*	Bauru	16	14,41	6,2	8,0	7,1	7,3	7,2	7,7	5,9	2,1	I		Não	Não	Não	
PIRANGI	*	Barretos	15	7,13	7,2	8,0	9,3	9,1	8,0	8,5	7,7	8,9	A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim	
PIRAPORA DO BOM JESUS	*	Osasco	6	13,02	9,1	8,2	8,5	8,6	8,6	9,8	9,0	9,0	A	D - Santana de Parnaíba - A.P.	Não	Sim	Sim	
PIRAPOZINHO	*	Pres. Prudente	22	20,75	5,3	4,2	4,2	2,8	3,6	3,8	8,9	9,2	A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim	
PIRASSUNUNGA	* §	Mogi Guaçu	9	55,66	4,8	8,4	8,4	9,8	7,1	8,3	8,0	8,0	A		Não	Sim	Sim	
PIRATININGA	* §	Bauru	16	8,11	7,6	8,8	9,4	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0	A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim	
PITANGUEIRAS	*	Jaboticabal	9	30,27	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,5	9,8	8,9	A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim	
PLANALTO	* §	Araçatuba	19	3,05	9,0	8,6	9,0	6,1	7,1	7,6	7,1	7,3	A		Não	Sim	Não	
PLATINA	*	Assis	17	1,94	6,0	7,5	7,0	7,5	9,4	10,0	8,9	9,2	A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim	
POÁ	* §	Mogi das Cruzes	6	103,22	7,8	8,3	9,8	9,5	9,6	9,6	9,8	9,8	A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim	
POLONI	*	Votuporanga	19	3,74	8,5	8,3	8,3	7,3	9,5	7,8	9,1	8,8	A		Não	Sim	Sim	
POMPÉIA	* §	Marília	20	14,23	8,7	8,5	8,1	8,1	8,0	7,2	7,6	8,2	A		Não	Sim	Sim	
PONGAÍ	* # §	Marília	16	2,02	8,2	9,0	9,5	9,1	8,6	9,5	9,8	8,9	A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim	
PONTAL	* §	Ribeirão Preto	9	38,50	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim	
PONTALINDA	*	Jales	18	2,66	7,6	7,5	7,5	7,5	8,5	7,7	7,1	7,7	A		Não	Sim	Sim	
PONTES GESTAL	* §	Votuporanga	15	1,52	3,7	7,7	7,4	8,4	9,0	8,2	8,8	9,2	A		Não	Sim	Sim	
POPULINA	* # §	Jales	15	2,37	8,5	7,1	8,7	9,0	8,5	9,2	8,6	8,4	A		Não	Sim	Sim	
PORANGABA	* §	Botucatu	10	3,31	5,9	7,5	9,5	9,8	9,8	9,8	9,8	10,0	A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim	
PORTO FELIZ	*	Itu	10	35,49	9,5	9,7	9,7	9,5	9,5	9,3	9,2	9,0	A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim	
PORTO FERREIRA	* §	Ribeirão Preto	9	43,83	7,1	7,1	7,6	7,4	7,9	5,9	7,2	8,0	A		Não	Sim	Sim	
POTIM	* §	Taubaté	2	12,82	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2	A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim	
POTIRENDABA	* # §	S J Rio Preto	16	10,82	9,0	8,0	8,6	7,6	5,8	7,1	7,6	7,6	A		Não	Não	Não	
PRACINHA	* §	Dracena	21	1,33	8,5	8,5	7,5	8,5	8,5	8,2	7,6	7,7	A		Não	Sim	Não	
PRADÓPOLIS	*	Jaboticabal	9	13,69	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim	
PRAIA GRANDE	§	Santos	7	287,23	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7	9,5	9,5	9,0	A	D - Santos - A.P.	Não	Sim	Sim	
PRATÂNIA	* §	Botucatu	17	2,76	9,0	9,0	8,5	8,0	8,0	8,0	10,0	9,7	A		Não	Sim	Sim	
PRESIDENTE ALVES	* §	Bauru	16	2,39	9,0	7,5	8,5	8,7	8,7	8,7	8,3	7,5	A		Não	Sim	Sim	
PRESIDENTE BERNARDES	*	Pres. Prudente	22	7,14	7,1	7,1	7,1	9,0	7,2	7,1	8,6	7,6	A		Sim	Não	Não	
PRESIDENTE EPITÁCIO	* §	Pres. Prudente	22	32,84	5,9	2,9	7,2	7,4	6,1	7,8	7,8	4,0	I		Não	Sim	Não	
PRESIDENTE PRUDENTE		Pres. Prudente	22	200,20	3,8	2,7	2,5	2,7	5,1	7,1	7,3	7,5	A		Não	Não	Não	

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
				2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR							
PRESIDENTE VENCESLAU	* §	Pres. Prudente	22	30,20	6,2	6,1	7,1	8,4	9,4	7,5	3,9	6,2		I		Não	Sim	Não
PROMISSÃO	* §	Araçatuba	19	26,99	10,0	10,0	10,0	10,0	4,5	10,0	8,9	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
QUADRA	* # §	Itapetininga	10	0,67	9,5	9,5	9,5	9,5	10,0	10,0	9,8	10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
QUATÁ	* #	Assis	17	9,20	7,0	7,6	9,8	8,9	9,4	10,0	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
QUEIROZ	*	Marília	20	1,99	6,3	9,0	8,5	8,5	8,5	7,3	7,3	9,0		A		Não	Sim	Sim
QUELUZ	*	Taubaté	2	7,59	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
QUINTANA	*	Marília	20	4,22	7,3	8,3	7,1	7,2	7,2	9,0	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
RAFARD	* #	Campinas	5	5,58	6,8	7,6	7,1	7,7	9,5	9,8	9,8	9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
RANCHARIA	*	Pres. Prudente	17	21,30	8,5	8,5	8,5	8,9	9,4	10,0	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
REDEÇÃO DA SERRA	*	Taubaté	2	1,54	8,2	7,2	7,6	7,6	3,5	7,5	9,0	9,7		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
REGENTE FEIJÓ	* §	Pres. Prudente	22	12,99	8,0	7,6	7,6	7,5	7,3	7,5	7,1	7,1		A		Não	Sim	Não
REGINÓPOLIS	* #	Bauru	16	3,92	9,0	7,2	8,3	7,5	7,8	8,6	8,3	8,6		A		Não	Sim	Sim
REGISTRO	* §	Registro	11	39,95	5,4	6,3	8,0	7,4	8,9	8,4	8,4	3,9		I		Não	Não	Não
RESTINGA	* §	Franca	8	4,13	8,5	8,4	9,0	8,9	9,5	9,5	8,4	8,4		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRA	*	Capão Bonito	11	0,86	7,5	7,1	5,9	7,2	4,4		6,4				D - Rio Negrinho - SC	Não		
RIBEIRÃO BONITO	* #	São Carlos	13	8,50	8,3	7,8	7,6	8,6	9,6	9,0	8,0	8,4		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO BRANCO	* §	Capão Bonito	14	5,94	9,0	9,0	9,0	7,8	8,2	7,8	7,6	7,6		A		Não	Sim	Não
RIBEIRÃO CORRENTE	* # §	Franca	8	2,61	9,0	8,0	9,0	7,1	8,6	7,2	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO DO SUL	*	Assis	17	2,36	5,8	8,5	7,1	8,1	7,3	7,1	8,4	7,4		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	* §	Pres. Prudente	21	1,32	8,7	8,7	7,7	9,0	9,5	9,5	8,7	7,7		A		Não	Sim	Não
RIBEIRÃO GRANDE	* §	Capão Bonito	14	1,69	7,2	7,4	7,5	7,7	7,3	7,5	8,7	7,3	8,07	A		Não	Sim	Não
RIBEIRÃO PIRES	§	ABC I	6	110,35	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3	8,0	9,4	9,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO PRETO		Ribeirão Preto	4	761,82	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
RIFAINA	* §	Franca	8	2,22	9,0	8,7	8,7	8,7	7,4	7,4	8,8	9,0		A		Não	Sim	Sim
RINCÃO	*	Araraquara	9	6,13	8,2	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
RINÓPOLIS	*	Marília	20	6,09	9,5	9,0	7,7	8,9	8,9	9,2	8,5	7,3		A		Não	Sim	Sim
RIO CLARO	*	Piracicaba	5	179,83	6,1	7,7	8,4	8,6	9,0	8,8	8,9	8,3		A		Não	Sim	Sim
RIO DAS PEDRAS	*	Piracicaba	5	26,88	5,9	7,5	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
RIO GRANDE DA SERRA		ABC I	6	40,19	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3	8,0	9,4	9,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
RIOLÂNDIA	* # §	Votuporanga	15	6,83	9,2	8,2	7,2	7,2	8,5	8,5	8,9	7,7		A		Não	Sim	Sim
RIVERSUL	* §	Capão Bonito	14	2,86	7,2	4,5	7,1	8,6	7,8	7,5	7,5	7,6		A		Não	Sim	Não
ROSANA	* §	Pres. Prudente	22	9,59	5,9	7,3	7,6	7,2	7,4	7,8	7,5	7,4		A		Não	Não	Não
ROSEIRA	*	Taubaté	2	7,06	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
RUBIÁCEA	* §	Araçatuba	19	1,24	7,5	9,0	7,4	9,5	7,7	8,2	7,8	8,6		A		Não	Sim	Sim
RUBINÉIA	* §	Jales	18	1,80	7,3	7,1	9,6	9,8	9,7	7,5	9,6	7,3		A	D - Santa Fé do Sul	Não	Sim	Sim
SABINO	* §	Marília	16	3,42	3,3	8,0	7,6	8,1	8,5	7,5	8,1	7,6		A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO
				2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018						
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR						
SAGRES	*	Dracena	21	1,29	6,5	7,7	8,2	8,2	7,2	7,2	5,1	9,0	A	D - Inúbia Paulista	Não	Sim	Sim
SALES	*	S J Rio Preto	16	3,94	9,2	8,1	8,6	8,6	8,1	7,8	9,1	8,9	A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
SALES OLIVEIRA	*	Ribeirão Preto	4	7,47	7,0	8,6	7,9	8,2	9,1	10,0	10,0	10,0	A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
SALESÓPOLIS	*	Mogi das Cruzes	6	7,59	7,8	10,0	9,8	10,0	9,6	9,8	10,0	9,2	A	D - Jacareí	Não	Sim	Sim
SALMOURÃO	* §	Dracena	20	3,30	6,4	7,2	6,1	8,3	8,3	8,4	7,9	8,7	A		Não	Sim	Sim
SALTINHO	*	Piracicaba	5	4,78	5,9	7,5	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
SALTO	*	Jundiá	5	105,06	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	A		Não	Sim	Sim
SALTO DE PIRAPORA	* §	Sorocaba	10	28,21	5,5	8,2	8,2	8,2	7,3	9,3	9,2	8,7	A		Não	Sim	Sim
SALTO GRANDE	* §	Assis	17	5,88	7,7	7,8	8,4	8,5	7,7	8,3	5,2	5,2	I		Não	Sim	Não
SANDOVALINA	*	Pres. Prudente	22	2,07	6,9	6,9	7,4	7,3	7,2	7,4	7,8	6,6	I		Não	Não	Não
SANTA ADÉLIA	*	S J Rio Preto	15	10,20	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9	A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA ALBERTINA	* #	Jales	15	3,59	7,7	8,5	9,0	8,2	7,2	7,5	8,2	8,2	A	D - São Francisco	Não	Sim	Sim
SANTA BÁRBARA D'OESTE	*	Americana	5	171,92	7,1	7,4	7,1	7,5	7,3	1,8	8,4	3,5	I		Não	Sim	Sim
SANTA BRANCA	* # §	S J Campos	2	9,09	9,0	9,0	10,0	10,0	10,0	9,4	9,0	9,7	A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA CLARA D'OESTE	* §	Jales	15	1,12	7,2	8,2	9,0	9,0	9,5	9,5	9,5	9,5	A		Não	Sim	Não
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	* §	Mogi Guaçu	9	2,11	6,6	8,2	5,4	3,4	4,4	3,6	8,3	9,8	A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	* # §	Ribeirão Preto	4	1,01	9,1	10,0	9,5	8,5	9,5	9,1	9,1	8,6	A		Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	* #	S J Boa Vista	9	26,33	9,0	8,6	8,2	9,5	9,0	9,1	7,6	8,0	A		Não	Não	Não
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	*	Assis	17	34,66	8,5	7,3	5,1	8,8	4,0	3,1	9,1	9,0	A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA ERNESTINA	*	Araraquara	16	3,63	7,8	8,2	8,2	9,0	8,5	8,1	7,7	7,5	A		Não	Sim	Sim
SANTA FÉ DO SUL	* §	Jales	18	24,65	9,6	7,9	9,6	9,8	9,7	7,5	9,6	7,3	A		Não	Sim	Sim
SANTA GERTRUDES	*	Limeira	5	20,90	6,1	7,5	7,2	7,3	8,8	9,8	9,8	9,8	A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA ISABEL	*	Mogi das Cruzes	2	35,65	7,8	8,3	9,8	9,5	9,6	8,7	9,0	7,2	A	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Não
SANTA LÚCIA	*	Araraquara	9	5,78	8,9	7,4	7,5	7,4	7,9	7,9	8,8	7,7	A		Não	Sim	Sim
SANTA MARIA DA SERRA	*	Piracicaba	5	3,77	7,2	7,2	8,7	7,7	7,7	5,1	9,8	9,8	A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA MERCEDES	*	Dracena	20	1,78	6,9	6,7	6,7	7,2	7,2	7,1	4,2	9,2	A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	*	Ribeirão Preto	9	17,24	6,9	8,0	8,2	7,7	9,1	8,7	7,4	7,1	A		Não	Sim	Não
SANTA RITA D'OESTE	*	Jales	15	1,23	8,9	7,2	8,7	8,7	8,2	9,0	9,0	9,0	A		Não	Sim	Sim
SANTA ROSA DE VITERBO	*	Ribeirão Preto	4	20,07	7,0	9,4	8,9	8,7	8,2	7,7	8,1	10,0	A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA SALETE	* # §	Jales	18	0,61	8,7	7,6	9,0	9,0	9,0	8,2	7,7	9,2	A	D - Aspásia	Não	Sim	Sim
SANTANA DA PONTE PENSA	* §	Jales	18	0,70	9,0	7,6	9,5	9,0	8,6	8,0	9,0	8,5	A		Não	Sim	Sim
SANTANA DE PARNAÍBA	*	Osasco	6	122,87	9,1	8,2	8,5	8,6	8,6	9,8	9,0	9,0	A	D - Santana de Parnaíba - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTO ANASTÁCIO	* §	Pres. Prudente	22	13,63	6,9	8,5	7,2	7,1	7,2	7,2	8,3	4,0	I		Não	Sim	Sim
SANTO ANDRÉ	*	ABC I	6	787,72	8,0	8,0	8,5	9,2	9,2	9,6	9,4	9,4	A		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	* # §	Ribeirão Preto	8	3,57	8,8	8,1	7,8	7,3	9,1	8,1	8,7	7,9	A		Não	Sim	Não
SANTO ANTÔNIO DE POSSE	*	Paulínia	5	14,74	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8	A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
				2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC						
SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	* §	Araçatuba	19	4,58	4,3	9,5	9,1	8,9	7,3	7,8	8,2	5,7		I		Não	Sim	Não
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	* #	S J Boa Vista	9	2,48	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	* §	Taubaté	1	2,83	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6	9,8	10,0	9,4		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTO EXPEDITO	* §	Pres. Prudente	21	1,91	6,8	7,2	7,5	8,5	7,1	7,6	7,5	8,5		A		Não	Sim	Sim
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	* # §	Araçatuba	20	3,20	9,5	9,0	9,5	8,5	8,0	9,0	8,6	9,0		A		Não	Sim	Sim
SANTOS		Santos	7	389,37	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7	9,5	9,5	9,0		A	D - Santos - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	* §	Taubaté	1	3,66	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6	9,8	10,0	9,4		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO BERNARDO DO CAMPO	§	ABC II	6	901,23	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3	8,0	9,4	9,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO CAETANO DO SUL	* §	ABC I	6	144,25	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3	8,0	9,4	9,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO CARLOS		São Carlos	13	215,48	8,8	10,0	9,3	8,3	9,6	9,6	10,0	10,0		A		Não	Sim	Sim
SÃO FRANCISCO	* §	Jales	18	1,54	9,2	8,5	9,5	9,5	9,5	9,0	8,2	8,2		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	* §	S J Boa Vista	9	69,62	6,2	7,3	7,2	8,3	10,0	10,0	9,7	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	* §	Jales	18	1,38	8,5	7,1	9,5	8,5	8,5	9,0	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DE IRACEMA	* §	Votuporanga	18	1,09	8,0	8,0	9,0	7,5	10,0	8,9	10,0	9,1		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	*	Dracena	20	1,20	9,0	8,2	9,0	9,0	9,0	9,0	7,2	7,2		A		Não	Não	Não
SÃO JOAQUIM DA BARRA	*	Ribeirão Preto	8	40,42	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	*	Franca	8	5,54	10,0	10,0	9,2	9,5	9,5	7,3	9,1		A		Não	Sim	Sim	
SÃO JOSÉ DO BARREIRO	*	Taubaté	2	2,04	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	0,0	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	* §	S J Boa Vista	4	38,80	5,9	7,5	7,2	8,3	10,0	9,7	9,7	9,8		A	D - Tapiratiba - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	*	S J Rio Preto	15	385,71	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3	9,71	A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		S J Campos	2	769,36	9,7	10,0	9,7	9,7	8,6	8,8	9,0	9,2		A		Não	Sim	Não
SÃO LOURENÇO DA SERRA	* §	Embu das Artes	11	9,98	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim
SÃO LUÍS DO PARAITINGA	* #	Taubaté	2	4,45	7,9	9,2	7,5	4,4	4,3	6,8	9,5	9,1		A		Não	Sim	Sim
SÃO MANUEL	* §	Botucatu	13	31,83	3,9	7,4	7,5	8,0	8,9	8,2	7,3	7,9		A		Não	Sim	Não
SÃO MIGUEL ARCANJO	* #	Itapetininga	14	15,73	9,0	8,7	8,7	8,7	8,3	8,3	8,5	7,7		A		Não	Sim	Sim
SÃO PAULO		Pinheiros	6	4840,00	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PAULO		Tatuapé	6	7500,00	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,8	9,6	9,6		A		Não	Sim	Sim
SÃO PEDRO	*	Piracicaba	5	23,74	8,3	7,5	7,2	7,3	8,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PEDRO DO TURVO	*	Assis	17	3,82	6,6	8,1	7,5	7,4	8,4	7,3	8,3	9,1		A		Não	Não	Não
SÃO ROQUE		Itu	10	65,26	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5	8,7	8,5	8,7		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO SEBASTIÃO	§	São Sebastião	3	69,29	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,4	9,0	9,7		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	*	S J Boa Vista	4	5,63	4,5	5,3	7,4	7,4	9,3	7,3	8,5	7,3		A		Não	Sim	Sim
SÃO SIMÃO	*	Ribeirão Preto	4	9,62	6,0	8,6	9,1	7,1	7,4	7,5	9,0	8,6		A		Não	Sim	Sim
SÃO VICENTE		Santos	7	326,24	5,6	8,4	9,2	9,5	8,7	9,5	9,5	9,0		A	D - Santos - A.P.	Não	Sim	Sim
SARAPUÍ	*	Itapetininga	10	5,25	9,5	9,7	9,7	9,5	9,5	9,3	9,2	9,0		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
SARUTAÍÁ	*	Avaré	14	2,08	6,6	8,7	9,2	8,7	8,9	9,7	8,8	9,7		A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
				2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018								
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR								
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	*	Votuporanga	18	1,88	8,4	9,4	9,8	10,0	10,0	8,9	10,0	9,1		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim	
SERRA AZUL	*	Ribeirão Preto	4	7,15	7,3	4,4	3,5	3,6	3,4	3,1	7,2	7,3		A		Não	Não	Não	
SERRA NEGRA	*	Mogi Guaçu	9	20,13	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim	
SERRANA	*	§	Ribeirão Preto	4	35,27	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Guataparã - A.P.	Não	Sim	Sim	
SERTÃOZINHO	*	Ribeirão Preto	9	110,68	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim	
SETE BARRAS	*	§	Registro	11	4,99	4,6	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
SEVERÍNIA	*	Barretos	15	11,56	7,7	8,7	7,7	7,6	7,3	7,7	8,1	7,1		A		Não	Sim	Sim	
SILVEIRAS	*	#	Taubaté	2	2,18	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
SOCORRO	*	§	Mogi Guaçu	9	22,11	8,4	8,4	8,0	8,3	7,2	7,5	8,6	8,6		A		Não	Sim	Sim
SOROCABA	*	Sorocaba	10	730,79	9,5	9,7	9,7	9,5	9,5	9,3	9,2	9,0		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim	
SUD MENNUCCI	*	§	Jales	19	4,64	9,5	7,3	8,7	8,7	8,7	8,7	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
SUMARÉ	*	Americana	5	247,76	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim	
SUZANÁPOLIS	*	§	Jales	18	1,83	7,2	7,3	7,7	7,9	9,2	9,2	9,2	9,2		A		Não	Sim	Sim
SUZANO	*	§	Mogi das Cruzes	6	255,84	9,6	8,3	9,8	9,5	9,6	9,6	9,8	9,8		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
TABAPUÁ	*	S J Rio Preto	15	7,99	8,0	6,3	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim	
TABATINGA	*	Araraquara	13	9,80	8,1	8,1	7,2	9,1	9,1	9,5	9,3	7,7		A		Não	Sim	Sim	
TABOÃO DA SERRA	*	Santo Amaro	6	257,01	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim	
TACIBA	*	§	Pres. Prudente	22	3,71	7,2	6,7	8,0	8,5	7,1	7,3	7,7	7,5		A		Não	Sim	Sim
TAGUAÍ	*	Avaré	14	6,80	9,0	8,5	9,5	9,0	9,7	8,8	8,8	8,7		A		Não	Sim	Sim	
TAIACU	*	§	Jaboticabal	15	3,97	8,1	8,2	8,2	7,8	8,3	8,3	9,0	9,0		A		Não	Sim	Não
TAIÚVA	*	Jaboticabal	15	3,55	8,7	8,7	8,7	7,6	8,3	8,3	9,0	8,6		A		Não	Sim	Sim	
TAMBAÚ	*	§	S J Boa Vista	4	14,42	7,8	9,0	9,5	8,3	8,3	7,3	8,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
TANABI	*	Votuporanga	15	16,34	9,0	8,3	7,2	9,0	8,6	7,8	7,4	7,4		A		Não	Sim	Sim	
TAPIRAÍ	*	#	§	Sorocaba	11	3,93	8,0	9,0	9,0	9,0	9,0	8,1	8,5		A		Não	Sim	Sim
TAPIRATIBA	*	§	S J Boa Vista	4	7,49	10,0	10,0	10,0	7,6	8,4	7,3	7,3	9,8		A	D - Tapiratiba - A.P.	Não	Sim	Sim
TAQUARAL	*	Jaboticabal	9	1,89	9,0	7,7	7,5	7,5	8,3	8,3	8,5	7,3		A		Não	Sim	Sim	
TAQUARITINGA	*	§	Jaboticabal	16	43,21	6,6	7,3	7,1	7,6	7,6	7,4	7,1	7,1		A		Não	Não	Não
TAQUARITUBA	*	§	Avaré	14	14,25	9,0	7,1	7,1	7,2	9,7	9,3	9,3	8,8		A		Não	Sim	Sim
TAQUARIVAI	*	Capão Bonito	14	2,21	6,4	9,0	9,0	7,4	9,5	9,5	8,3	9,1		A		Não	Sim	Sim	
TARABAI	*	§	Pres. Prudente	22	4,79	7,7	8,5	8,0	7,4	9,0	8,5	7,3	8,1		A		Não	Sim	Sim
TARUMÁ	*	Assis	17	9,76	6,2	6,0	7,2	7,4	5,1	7,9	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim	
TATUÍ	*	§	Sorocaba	10	103,36	5,9	9,4	10,0	10,0	10,0	10,0	9,8	10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
TAUBATÉ	*	Taubaté	2	274,61	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6	9,8	10,0	9,4		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim	
TEJUPÁ	*	Avaré	14	2,08	6,6	7,2	7,1	7,2	7,6	7,6	7,1	7,3		A		Não	Sim	Sim	
TEODORO SAMPAIO	*	Pres. Prudente	22	13,08	6,2	7,2	7,9	7,5	7,8	8,3	9,0	8,5		A		Não	Sim	Não	
TERRA ROXA	*	§	Barretos	12	6,21	7,6	9,1	7,1	9,5	8,0	7,3	8,7	7,9		A		Não	Não	Não

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018

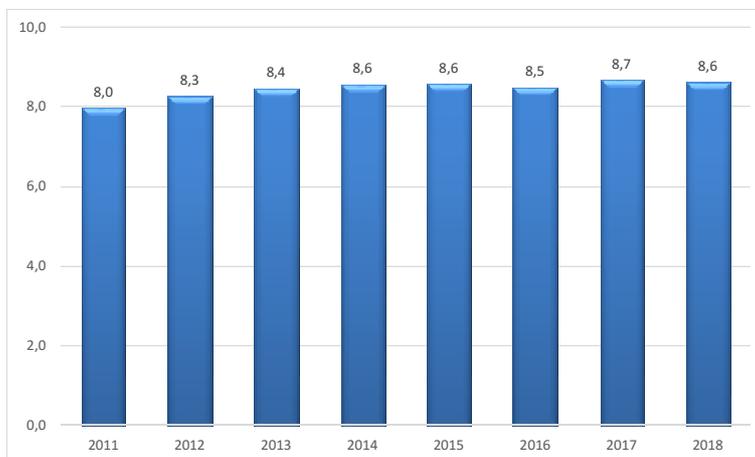
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO									ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
				2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018						
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC					
TIETÉ	*	Itu	10	30,27	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	9,3	9,2	9,0	A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
TIMBURI	*	Assis	14	1,36	9,6	8,9	8,0	8,5	9,0	9,0	9,1	8,3	A		Não	Sim	Sim
TORRE DE PEDRA	*	Botucatu	10	1,10	9,0	9,5	8,6	9,0	7,5	7,2	9,8	10,0	A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
TORRINHA	*	São Carlos	13	5,93	5,3	8,1	7,5	9,5	9,2	8,8	8,3	7,1	A		Não	Sim	Sim
TRABIJU	*	Araraquara	13	1,10	9,0	8,5	8,5	8,5	8,1	7,5	8,5	9,0	A		Não	Sim	Não
TREMEMBÉ	*	§ Taubaté	2	33,63	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6	9,8	10,0	9,4	A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
TRÊS FRONTEIRAS	*	§ Jales	18	3,43	9,0	9,2	9,0	9,0	9,0	8,0	7,9	7,7	A		Não	Sim	Não
TUIUTI	*	Atibaia	5	2,39	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8	A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
TUPÃ	*	Marília	20	50,28	9,3	9,6	8,8	5,6	7,1	7,9	8,5	9,0	A		Não	Sim	Sim
TUPI PAULISTA	* #	Dracena	20	8,47	8,2	8,2	8,5	8,5	7,3	7,1	8,7	7,7	A		Não	Sim	Sim
TURIÚBA	* # §	Araçatuba	19	1,15	8,6	9,0	9,0	8,5	9,1	8,3	7,6	7,2	A		Não	Sim	Não
TURMALINA	*	§ Jales	15	0,88	8,0	7,5	7,5	8,7	8,7	8,7	7,9	8,7	A		Não	Sim	Sim
UBARANA	*	§ S J Rio Preto	19	3,99	2,9	2,6	8,5	7,5	5,1	7,4	7,6	9,3	A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
UBATUBA	*	§ São Sebastião	3	70,07	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0	9,4	9,0	9,7	A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
UBIRAJARA	*	Bauru	17	2,43	5,9	7,2	7,7	7,4	7,1	7,1	9,1	9,0	A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
UCHOA	*	S J Rio Preto	15	6,55	7,1	4,5	7,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3	A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
UNIÃO PAULISTA	*	§ S J Rio Preto	19	0,98	7,4	8,5	8,2	8,7	9,0	8,7	8,5	7,2	A		Não	Sim	Sim
URÂNIA	*	§ Jales	15	5,37	7,7	8,2	7,9	7,2	7,1	4,2	7,7	8,7	A		Não	Sim	Sim
URU	*	§ Marília	16	0,71	10,0	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9	A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
URUPÊS	*	S J Rio Preto	16	8,55	9,5	7,6	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9	A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
VALENTIM GENTIL	*	Votuporanga	15	8,38	8,4	5,0	8,7	7,7	8,6	8,6	8,4	9,1	A		Não	Sim	Não
VALINHOS	*	Campinas	5	108,87	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8	A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
VALPARAÍSO	*	§ Araçatuba	19	17,39	8,2	8,5	9,0	9,5	9,0	9,0	9,0	9,0	A		Não	Sim	Sim
VARGEM	*	Atibaia	5	3,65	6,9	9,1	9,5	8,4	7,1	3,3	9,8	9,8	A	D - Bragança Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
VARGEM GRANDE DO SUL	*	§ S J Boa Vista	4	32,33	0,8	7,3	7,1	7,3	6,4	7,1	7,8	8,3	A		Não	Sim	Sim
VARGEM GRANDE PAULISTA	*	§ Embu das Artes	10	41,36	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5	8,7	8,5	7,9	A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
VÁRZEA PAULISTA	*	Jundiaí	5	108,51	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9	A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
VERA CRUZ	*	§ Marília	20	6,61	7,9	8,7	9,4	10,0	10,0	9,6	8,9	9,0	A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
VINHEDO	*	Campinas	5	59,90	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8	A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
VIRADOURO	* # §	Barretos	12	12,76	9,5	9,5	8,1	8,1	5,5	7,5	7,3	7,7	A		Não	Não	Não
VISTA ALEGRE DO ALTO	*	Jaboticabal	15	5,57	8,6	8,2	8,5	8,1	7,3	7,3	9,0	8,6	A		Não	Sim	Sim
VITÓRIA BRASIL	*	§ Jales	15	1,06	7,7	8,5	8,5	9,0	9,0	9,0	9,0	9,2	A	D - Aspásia	Não	Sim	Sim
VOTORANTIM	*	§ Sorocaba	10	105,03	8,8	7,9	7,2	8,1	8,1	7,3	7,6	7,1	A		Não	Sim	Sim
VOTUPORANGA	*	§ Votuporanga	15	72,89	8,4	9,4	9,8	10,0	10,0	8,9	10,0	9,1	A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
ZACARIAS	*	§ Araçatuba	19	1,48	7,9	8,2	8,6	7,2	7,2	8,3	8,6	7,5	A		Não	Sim	Não

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

### 3.1. Consolidação dos Resultados do IQR relativos aos anos de 2011 a 2018

A consolidação dos resultados do Inventário permite verificar que, apesar da constatação de situação inadequada em alguns municípios, houve de uma forma geral, uma melhora do IQR médio no Estado de São Paulo, conforme indicado no Gráfico 1 a seguir:

**Gráfico 1 - Evolução do IQR médio no Estado de São Paulo**



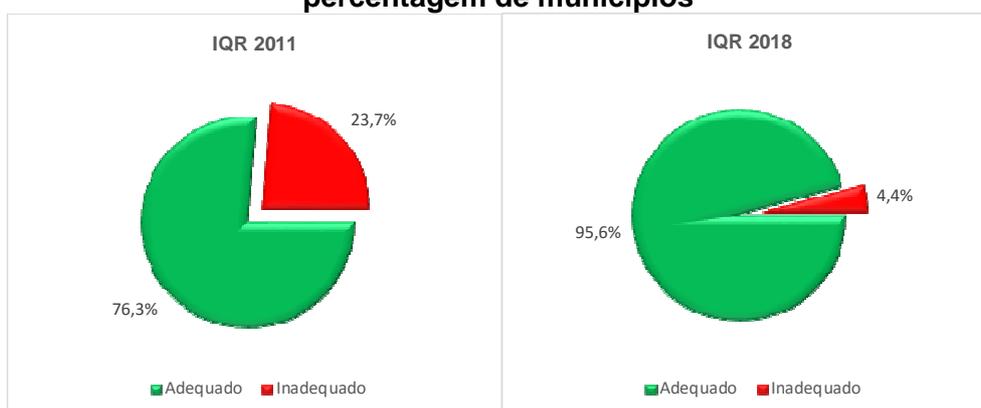
A Tabela 4 e o Gráfico 2 referem-se aos municípios em função do enquadramento das instalações de destinação final de resíduos e indicam, também, uma evolução. O número de municípios que dispõem os resíduos urbanos de forma adequada passou de 492 em 2011, para 612 em 2018. Em termos percentuais, verifica-se que em 2011, 23,7% encontravam-se em situação inadequada, enquanto que, em 2018, esse percentual baixou para 4,4%. Em 2018, não foram considerados os municípios de Arapeí e Bananal que dispõem em Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, Casa Branca e Igarapava que dispõem em Uberaba, no Estado de Minas Gerais e Ribeira que dispõe em Rio Negrinho, no Estado de Santa Catarina.

**Tabela 4 - Evolução do enquadramento do IQR no Estado de São Paulo, quanto aos municípios**

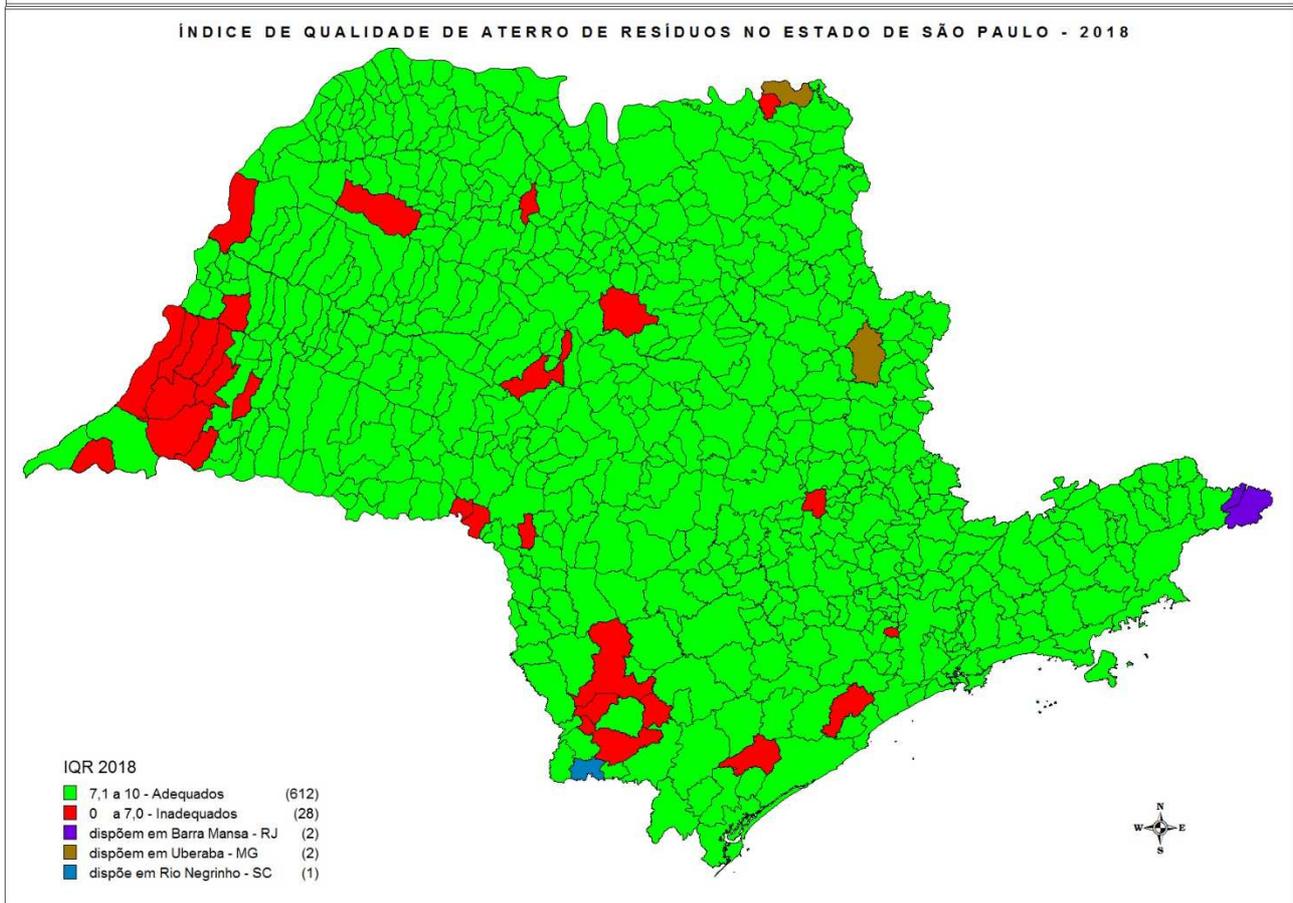
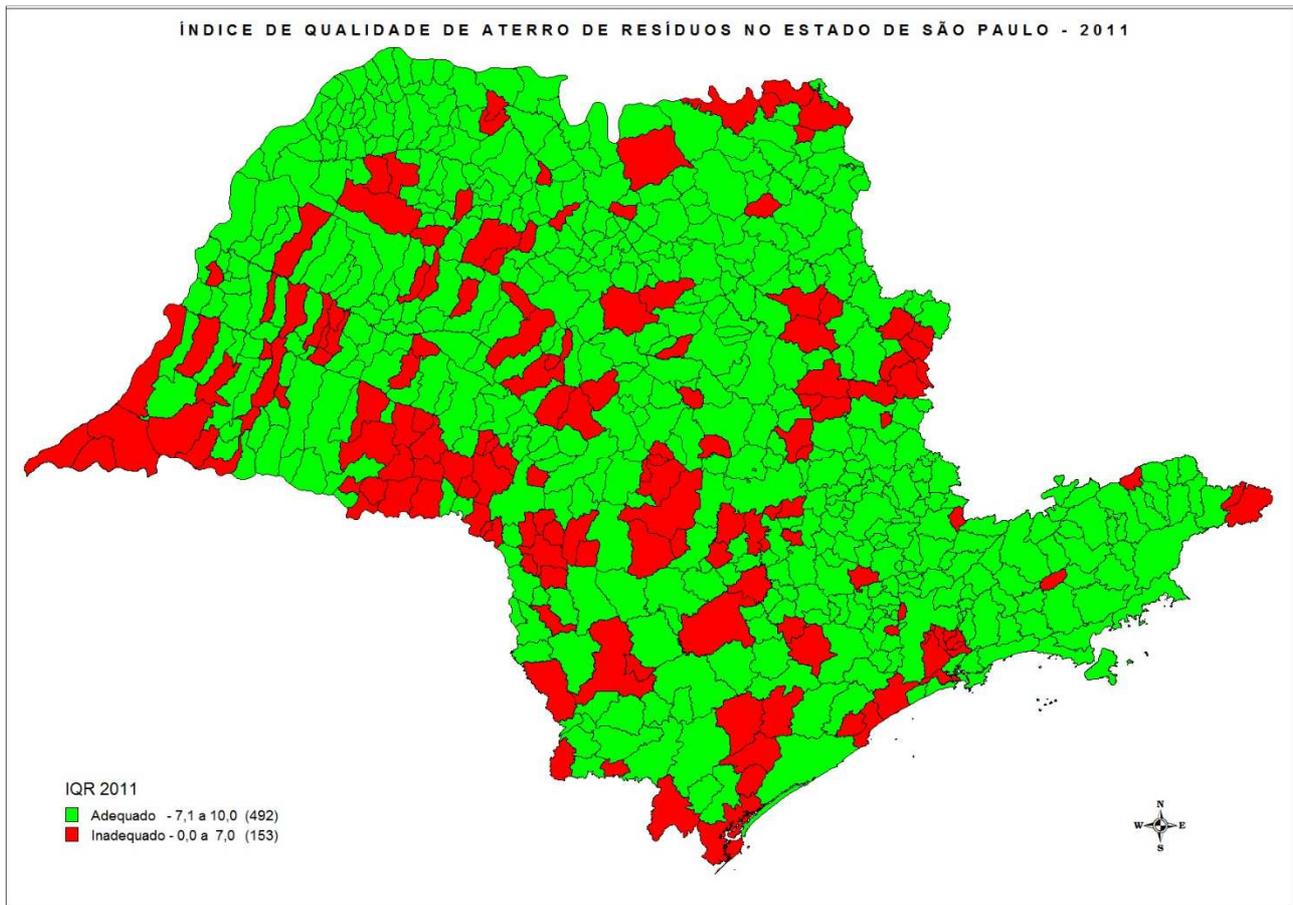
Ano	2011		2013		2015		2016		2017		2018	
Enquadramento	nº municípios	%										
Inadequado	153	23,7	29	4,5	41	6,4	38	5,9	25	3,9	28	4,4
Adequado	492	76,3	613	95,5	600	93,6	601	94,1	615	96,1	612	95,6
Total	645	100,0	642 (*)	100,0	641 (**)	100,0	639 (***)	100,0	640 (****)	100,0	640 (*****)	100,0

(\*) não foram considerados os municípios de Bananal, Igarapava e Ituverava que dispõem em outros Estados  
 (\*\*) não foram considerados os municípios de Arapeí, Bananal, Igarapava e Ituverava que dispõem em outros Estados  
 (\*\*\*) não foram considerados os municípios de Arapeí, Bananal, Igarapava, Ituverava, Ribeira e São José do Barreiro que dispõem em outros Estados  
 (\*\*\*\*) não foram considerados os municípios de Arapeí, Bananal, Buritzal, Casa Branca e Igarapava que dispõem em outros Estados  
 (\*\*\*\*\*) não foram considerados os municípios de Arapeí, Bananal, Casa Branca, Igarapava e Ribeira que dispõem em outros Estados

**Gráfico 2 - Evolução do enquadramento do IQR no Estado de São Paulo, quanto à percentagem de municípios**



Os resultados dos Índices de Qualidade de Aterro de Resíduos - IQR, obtidos em 2011 e 2018, estão representados nos mapas a seguir:



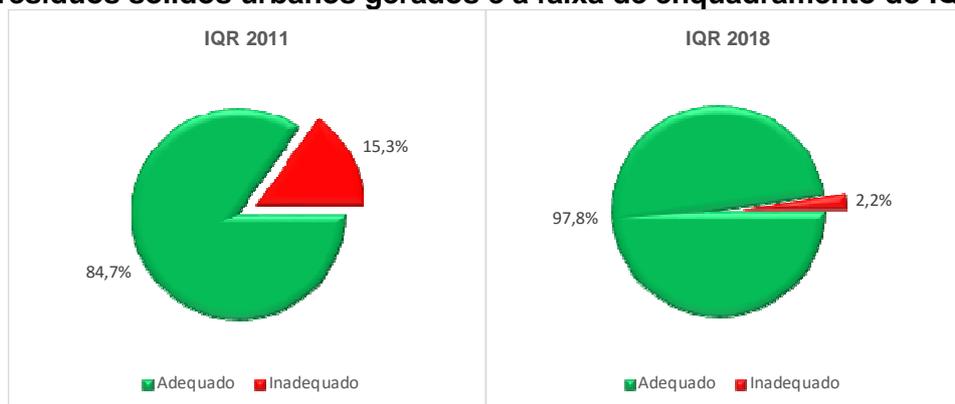
No que se refere à quantidade de resíduos urbanos gerados de 2011 a 2018, observa-se, também, uma melhora nos índices que reproduzem as condições de disposição, conforme demonstram os dados da Tabela 5 e do Gráfico 3. No período em referência, a situação dos resíduos dispostos de forma adequada, passou de 84,7% para 97,8%.

**Tabela 5 - Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades de resíduos sólidos urbanos gerados e à faixa de enquadramento do IQR**

Ano	2011		2013		2015		2016		2017		2018	
Enquadramento	RSU(t/dia)	%										
Inadequado	4.018,0	15,3%	855,7	2,1%	1.719,3	4,4%	1.020,5	2,6%	801,7	2,0%	914,7	2,2%
Adequado	22.231,0	84,7%	39.009,0	97,9%	37.587,7	95,6%	38.994,8	97,4%	39.089,9	98,0%	39.859,0	97,8%
Total	26.249,0	100,0%	39.864,7	100,0%	39.306,9	100,0%	40.015,3	100,0%	39.891,6	100,0%	40.773,7	100,0%

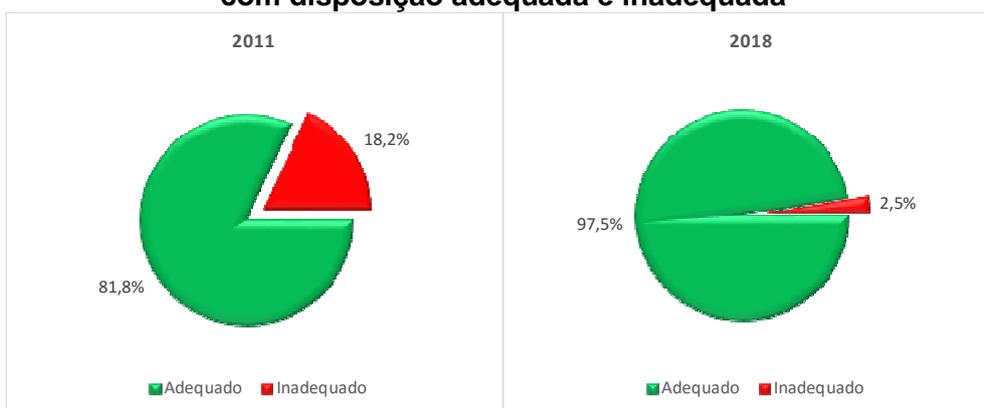
Obs: A variação na quantidade estimada de resíduos encontra-se justificada no item 2. METODOLOGIA

**Gráfico 3 - Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades percentuais de resíduos sólidos urbanos gerados e à faixa de enquadramento do IQR**



Quanto à população urbana atendida por aterros com disposição adequada em 2011 e 2018, observa-se, também, uma melhora nos índices que reproduzem as condições de disposição, conforme demonstra o Gráfico 4. No período em referência, o percentual de habitantes atendidos por aterros de resíduos urbanos com disposição adequada passou de 81,8% para 97,5%. Esse dado é utilizado como indicador de uma das metas do Plano Plurianual descrito no item 4.3.7 desse Inventário.

**Gráfico 4 - Quantidade percentual de habitantes atendidos por aterros de resíduos urbanos com disposição adequada e inadequada**



### 3.2. Resultados do IQC em 2018

Em 2018, foram avaliadas as unidades de compostagem de quatro municípios: Andradina, Garça, Ribeirão Grande e São José do Rio Preto e essas unidades foram enquadradas em condições adequadas, por apresentarem Índice de Qualidade de Usinas de Compostagem - IQC superior a 7,0.

### 3.3. Consolidação dos Resultados do IQR Tradicional de 1997 a 2011

Além da consolidação dos resultados do IQR relativos aos anos de 2011 a 2018, a fim de permitir uma comparação entre os dados obtidos ao longo dos 22 anos de publicação do Inventário Estadual de Resíduos Sólidos, é apresentado a seguir a consolidação dos resultados do IQR pelo método tradicional obtidos de 1997 a 2011, de acordo com as informações constantes do Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares - 2011.

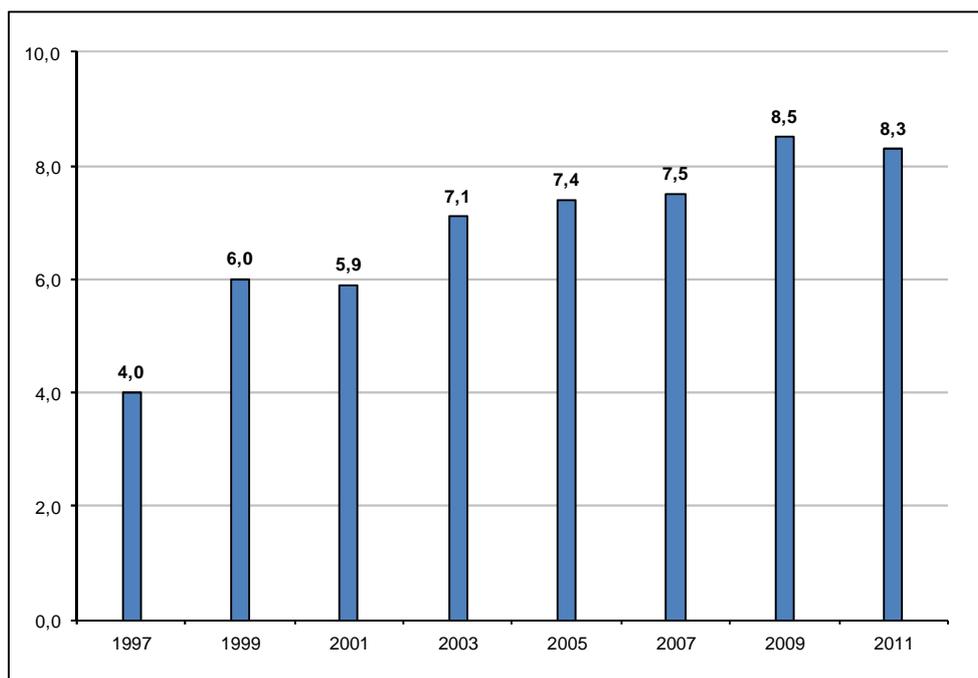
Cabe esclarecer que em função dos índices IQR, IQR-Valas e IQC apurados pelo método tradicional, as instalações são enquadradas como *inadequadas*, *controladas* e *adequadas*, conforme mostra a Tabela 6 e não em dois intervalos (adequado e inadequado) conforme o IQR-Nova Proposta.

**Tabela 6 - Enquadramento das condições das instalações de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos domiciliares em função dos índices de IQR, IQR-Valas e IQC**

IQR/IQR-Valas/IQC	ENQUADRAMENTO
0,0 a 6,0	Condições Inadequadas (I)
6,1 a 8,0	Condições Controladas (C)
8,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)

A consolidação dos resultados do Inventário 2011 permite verificar que houve de uma forma geral, uma melhora gradual e inequívoca ao longo dos anos, conforme indicado no Gráfico 5 a seguir:

**Gráfico 5 - Evolução do IQR Tradicional médio no Estado de São Paulo**

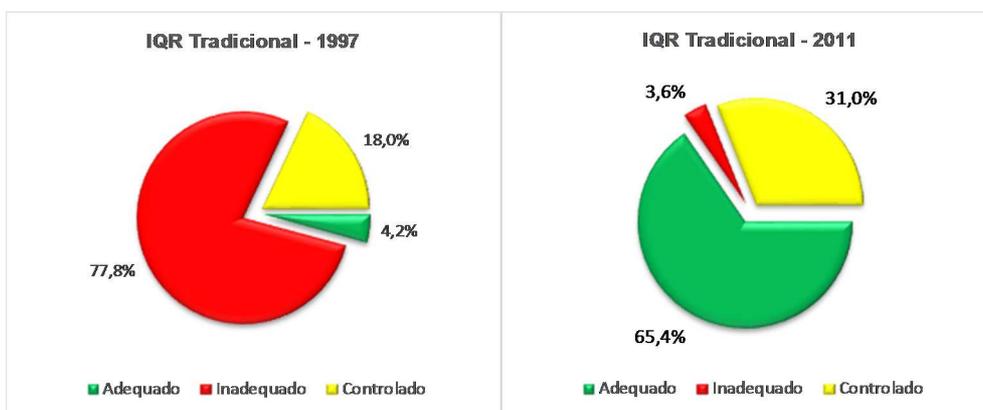


A Tabela 7 e o Gráfico 6 referem-se aos municípios em função do enquadramento das instalações de destinação final de resíduos e indicam, também, uma evolução. O número de municípios que dispunham os resíduos domiciliares de forma adequada passou de 27, em 1997, para 422, em 2011. Em termos percentuais, verifica-se que, em 1997, a maior parte dos municípios do Estado (77,8%) encontravam-se em situação inadequada, enquanto que, em 2011, somente 3,6% estão nessa situação e que os demais 96,4% dos municípios apresentam condições controlada ou adequada.

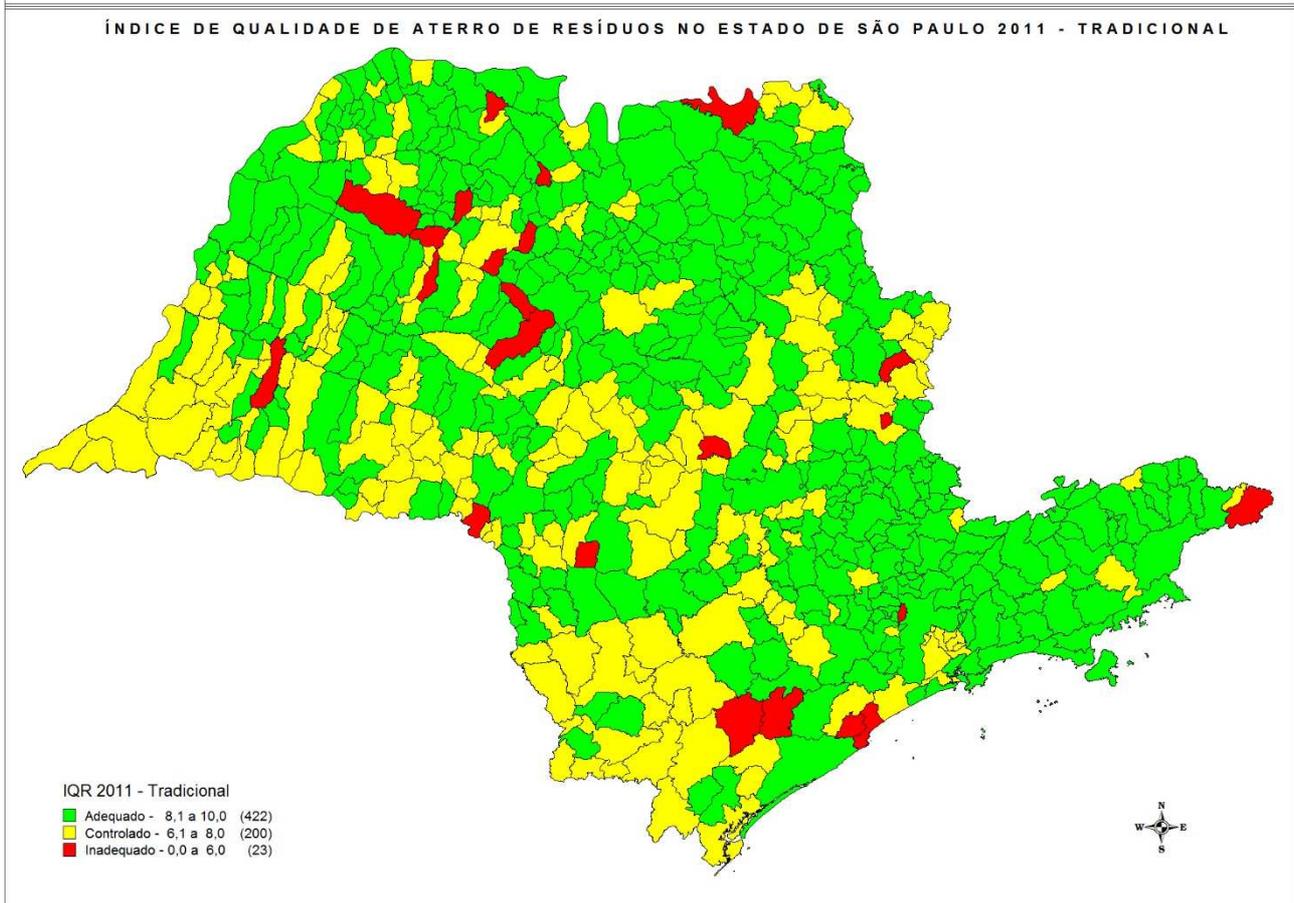
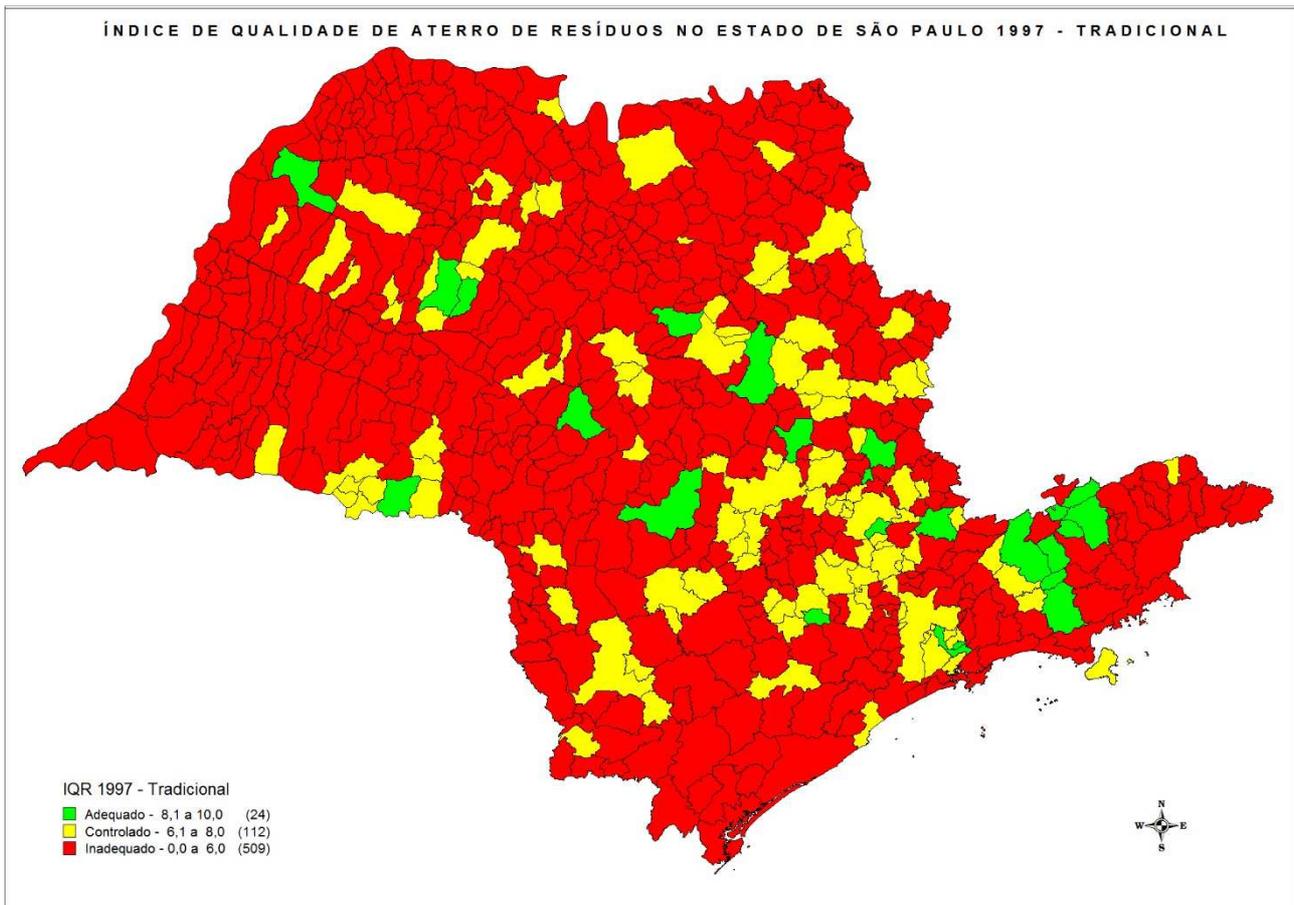
**Tabela 7 - Evolução do enquadramento do IQR Tradicional no Estado de São Paulo, quanto aos municípios**

Situação	1997		1999		2001		2003		2005		2007		2009		2011	
	nº mun.	%														
Inadequada	502	77,8	324	50,4	234	36,4	179	27,8	152	23,6	137	21,3	7	1,1	23	3,6
Controlada	116	18,0	136	21,2	156	24,3	196	30,4	180	27,9	201	31,3	213	33,1	200	31,0
Adequada	27	4,2	183	28,5	253	39,3	270	41,9	313	48,5	307	47,7	425	66,1	422	65,4
Total	645	100,0	643	100,0	643	100,0	645	100,0	645	100,0	645	100,3	645	100,3	645	100,0

**Gráfico 6 - Evolução do enquadramento do IQR Tradicional no Estado de São Paulo, quanto à percentagem de municípios**



Os resultados dos Índices de Qualidade de Aterro de Resíduos - IQR Tradicional, obtidos em 1997 e 2011, estão representados nos mapas a seguir.



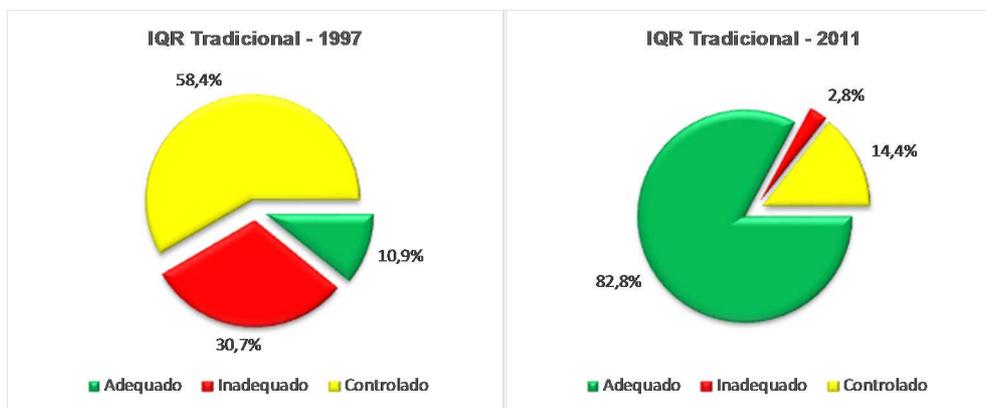
No que se refere à quantidade de resíduos gerados no período de 1997 a 2011, observa-se, também, uma melhora nos índices que reproduzem as condições de disposição conforme demonstram os dados da Tabela 8 e do Gráfico 7. No período em referência, a porcentagem dos resíduos dispostos de forma inadequada, passou de 30,7% para 2,8%.

**Tabela 8 - Situação geral do estado de São Paulo, quanto às quantidades de resíduos sólidos domiciliares gerados e à faixa de enquadramento do IQR Tradicional**

Situação	1997		1999		2001		2003		2005		2007		2009		2011	
	Resíduo (t/dia)	%														
Inadequada	5.598	30,7	4.144	22,7	3.722	18,4	2.532	9,8	2.299	8,2	1.759	6,2	257	1,0	737	2,8
Controlada	10.647	58,4	3.267	17,9	5.737	28,3	3.410	13,2	3.249	11,6	3.555	12,5	3.980	15,1	3.779	14,4
Adequada	1.987	10,9	10.813	59,3	10.794	53,3	19.893	77,0	22.423	80,2	23.192	81,4	22.069	83,9	21.733	82,8
Total	18.232	100,0	18.224	100,0	20.253	100,0	25.835	100,0	27.971	100,0	28.506	100,0	26.306	100,0	26.249	100,0

Obs: A variação na quantidade estimada de resíduos encontra-se justificada no item 2.METODOLOGIA

**Gráfico 7 - Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades percentuais de resíduos sólidos domiciliares gerados e à faixa de enquadramento do IQR Tradicional**



## 4. AÇÕES REALIZADAS E EM DESENVOLVIMENTO

### 4.1. Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta

Em conformidade com o Programa Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares, executado na década de 1990, para todos os municípios que apresentavam irregularidades na destinação final de resíduos sólidos, foi proposta a assinatura de um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC. Nos TACs, foram consignados os compromissos das administrações municipais, visando à regularização ou ao encerramento de aterros irregulares e à adoção de uma solução técnica definitiva e regularmente implantada. Em todos os casos, as ações desenvolvidas possibilitavam a adequação técnica e ambiental das instalações, seguidas de seu correspondente licenciamento ambiental, bem como, a remediação de passivos ambientais existentes.

Atualmente, para casos pontuais, a CETESB ainda tem firmado novos TACs com as mesmas finalidades, inclusive com a participação do Ministério Público.

Em 2018, registram-se oito municípios do Estado com TACs assinados e vigentes.

### 4.2. Ações de Controle

As Agências Ambientais da CETESB, vinculadas à Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental, vem atuando de forma enérgica e contínua nos municípios na fiscalização e na orientação dos órgãos e técnicos municipais visando à melhoria da operação dos aterros. As inspeções, advertências, multas e interdições realizadas nos últimos sete anos, referentes aos resíduos sólidos urbanos, encontram-se indicadas na tabela abaixo:

Atividade / Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Inspeções	1283	1189	1314	1580	1583	2415	1488
Advertências	166	157	158	146	182	224	124
Multas	131	91	88	94	138	88	78
Interdições	2	0	1	5*	10**	20	6

- \* 4 (quatro) interdições são relativas a unidades de transbordo de resíduos
- \*\* 1 (uma) interdição é relativa a unidades de transbordo de resíduos

### 4.3. Políticas Públicas

No que concerne às políticas públicas adotadas para a melhoria de gestão de resíduos sólidos, bem como, para o auxílio e o assessoramento dos municípios, destacam-se:

#### 4.3.1. Projeto Ambiental Estratégico LIXO MÍNIMO

Este projeto foi instituído pelas Resoluções SMA nº 21, de 16 de maio de 2007, e SMA nº 50, de 11 de novembro de 2007, com os objetivos de eliminar a disposição inadequada de resíduos domiciliares no Estado de São Paulo, extinguindo os lixões a céu aberto; aprimorar a gestão de resíduos domiciliares; e, fomentar a reciclagem e a minimização da geração de resíduos.

Foram efetuadas inúmeras inspeções técnicas e aplicadas sanções corretivas, além da promoção de vários cursos e seminários de capacitação técnica a gestores de resíduos em municípios, atribuindo-se às ações do Projeto Ambiental Estratégico LIXO MÍNIMO, os resultados substanciais alcançados no período de 2007 - 2011.

O desenvolvimento e a implantação desse projeto visava a aumentar a eficácia das ações de Governo quanto à gestão de resíduos no Estado e se alinhava com as ações empreendidas no Projeto Ambiental Estratégico MUNICÍPIO VERDEAZUL (atual Programa MUNICÍPIO VERDEAZUL).

### **4.3.2. Programa MUNICÍPIO VERDEAZUL**

Este programa objetiva estimular a participação dos municípios na política ambiental, com adesão ao Protocolo VerdeAzul, além de certificar os municípios ambientalmente corretos, dando prioridade no acesso aos recursos públicos. Dentre as diretivas ambientais que devem ser atendidas pelos municípios, destaca-se a dos resíduos sólidos que privilegia as cidades cujo local de disposição recebe a classificação de IQR Adequado, bem como, as que possuem Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, programa e/ou ações de coleta seletiva e ações de responsabilidade pós-consumo com setores produtivos para a coleta e destinação adequada de resíduos.

### **4.3.3. Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO**

Desde 1997, foram alocados recursos do FEHIDRO no montante de R\$ 54,10 milhões para a elaboração de projetos e a implantação de aterros sanitários, construção de centros de triagem e reciclagem de resíduos sólidos, elaboração de planos de gestão e gerenciamento integrados de resíduos sólidos, etc., por intermédio dos Comitês de Bacias Hidrográficas, observado o disposto na Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, e no Decreto nº 48.896, de 26 de agosto de 2004. A CETESB desempenha o papel de agente técnico do FEHIDRO, efetuando a análise de projetos e o acompanhamento de obras, com vistas à liberação dos recursos correspondentes.

### **4.3.4. Programa de Aterros Sanitários em Valas**

O Programa de Aterros Sanitários em Valas foi estabelecido pelos Decretos nº 44.760, de 13 de março de 2000, e nº 45.001, de 27 de junho de 2000, permitindo a celebração de convênios entre a Secretaria do Meio Ambiente - SMA e 281 municípios de pequeno porte, com população de até 25.000 habitantes. Foram celebrados 203 convênios com os municípios que manifestaram interesse.

Até 2008, os repasses do Estado alcançaram cerca de R\$ 2,0 milhões. Não estão sendo firmados novos convênios.

### **4.3.5. Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP**

Até 2017, o Governo do Estado liberou R\$ 308,20 milhões a 616 municípios para a aquisição de caminhões coletores e compactadores de lixo, caminhões para coleta seletiva, caminhões poliguindastes e caçambas, retroescavadeiras e pás-carregadeiras, trituradores de galhos, tratores de esteira, centro de triagem de resíduos sólidos urbanos e da construção civil, implantação de ecopontos, etc., nos termos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, criado pela Lei nº 11.160, de 18 de junho de 2002.

### **4.3.6. Programa Estadual de Implementação de Projetos de Resíduos Sólidos**

Em fevereiro de 2012, por meio do Decreto Estadual nº 57.817/2012 foi instituído o Programa Estadual de Implementação de Projetos de Resíduos Sólidos, que institucionaliza a atuação da Secretaria do Meio Ambiente no tema e cria uma estrutura de quatro projetos: (1) elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, (2) apoio aos planos Municipais de Resíduos Sólidos, (3) melhoria na gestão dos resíduos, que se subdivide em responsabilidade pós-consumo, sistema declaratório, melhoria da gestão dos resíduos de construção civil, (4) educação ambiental para resíduos sólidos.

O Programa contempla, também, estímulos à reciclagem, inclusive por meio de incentivos tributários e/ou fiscais; apoio à coleta seletiva, principalmente mediante a inserção social dos catadores; fiscalização, recuperação ou encerramento de atividades de destinação final de resíduos em situação inadequada e outras ações de uso racional dos materiais e redução na extração de recursos naturais.

Conforme o Decreto acima, o Plano Estadual de Resíduos Sólidos foi concluído e divulgado em outubro de 2014 com as diretrizes/metastas e ações para os próximos 10 anos. O apoio aos municípios se deu por meio de capacitação específica, pelo projeto Gestão Integrada de Resíduos Municipais - GIREM, com material didático para elaboração dos seus planos em 2012, 2013 e 2014 e pelo projeto Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - GIRS. Foram assinados Termos de Compromisso com setores produtivos envolvendo entidades (sindicatos e associações) ou diretamente com empresas, visando ao acompanhamento de sistemas de logística reversa no Estado. Foi desenvolvido, com o setor da construção civil, o Sistema de Gerenciamento On-line de Resíduos - SIGOR - RCC, que se encontra em fase de implementação. Foi implantado, conjuntamente com o movimento nacional dos catadores, o Cadastro de Entidades de Catadores de Materiais Recicláveis do Estado de São Paulo - CADEC, recentemente reformulado para o SIGOR - Reciclagem. Existem ações contínuas visando à adequação da destinação final dos resíduos por meio da fiscalização, orientação técnica e liberação de recursos para os municípios. Foi instituído, pela Resolução SMA nº 151/2017, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e com a participação da CETESB, o Comitê de Integração de Resíduos Sólidos com diversas ações visando à implementação da Política Estadual de Resíduos Sólidos e do Programa Estadual de Implementação de Projetos de Resíduos Sólidos.

#### **4.3.7. Plano Plurianual - PPA**

A Lei nº 16.082, de 28 de dezembro de 2015, institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2016-2019, em que são definidas as diretrizes, os objetivos estratégicos de Governo, as políticas públicas e os programas a serem executados em todo Estado, com metas para cada área de atuação: educação, saúde, saneamento, habitação, transportes, energia, entre outras.

Por meio de seus programas, a lei do PPA vincula as prioridades de Governo às demais leis orçamentárias: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Entre as metas estabelecidas, existe uma referente ao percentual de habitantes atendidos por aterros de resíduos urbanos com disposição adequada (%), com base no Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos.

#### **4.3.8. Índice de Efetividade da Gestão Municipal**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo possui um processo de apuração de indicadores finalísticos destinados a compor o Índice de Efetividade da Gestão Municipal, instrumento que se dispõe a evidenciar a correspondência das ações dos governos às exigências das comunidades, inicialmente em sete especialidades, sendo uma delas a ambiental.

É apresentada uma lista com o posicionamento de municípios jurisdicionados com indicadores que estabelecem uma métrica das ações sobre o meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas, como exemplo: resíduos sólidos, educação ambiental, estrutura ambiental, conselho ambiental etc.

Para a elaboração do Índice é fornecida a cada órgão jurisdicionado uma série de quesitos específicos de meio ambiente que devem ser respondidos eletronicamente pelo Sistema Audep. O IQR elaborado pela CETESB é utilizado para o entendimento dos processos quanto à qualidade dos resíduos sólidos, cujo manejo é de responsabilidade municipal.

## 5. CONCLUSÃO

O Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos, mediante a aplicação de índices de qualidade das condições sanitárias e ambientais para avaliar as unidades de disposição final (aterros) e de tratamento (compostagem) dos resíduos sólidos urbanos, constitui importante instrumento para o planejamento das ações e políticas públicas do Governo, destinadas à melhoria da qualidade de vida da população do Estado de São Paulo.

No decorrer dos últimos 22 anos, registrou-se uma melhora inequívoca quanto à situação dos locais de disposição de resíduos sólidos urbanos no Estado de São Paulo.

Os resultados apontados demonstram o resgate das condições sanitárias dos municípios uma vez que foi atingido um importante estágio de desenvolvimento na gestão dos resíduos sólidos. Resta agora, não só a melhoria dessa situação que depende, fundamentalmente, da ação responsável dos administradores municipais, que deverão aproveitar essa condição e se esforçarem para aperfeiçoá-la, bem como, a continuidade das ações da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA e da CETESB sobre os municípios, principalmente, naqueles que ainda se encontram em condição inadequada.

Percebem-se algumas alterações das condições operacionais de certos locais de disposição final de resíduos devido a diversos aspectos, tais como o esgotamento das áreas de disposição de resíduos sólidos urbanos e a dificuldade de seleção de novas áreas em decorrência das restrições técnicas, locacionais e legais incidentes; as dificuldades na implantação de políticas de redução, reutilização e reciclagem; a dificuldade financeira enfrentada, agravada pela crise econômica e pela diminuição na arrecadação, que repercutem diretamente na disponibilidade de recursos para a operação dos aterros.

O acompanhamento dos locais de disposição de resíduos urbanos pela CETESB demonstra também a necessidade de intensificar os esforços para buscar soluções mais adequadas e modernas para a gestão dos resíduos sólidos e aperfeiçoar as condições de disposição desses resíduos no Estado, uma vez que a forma atual de disposição em alguns municípios propicia grandes oscilações nas condições de operação que, além de gerar problemas ambientais, refletem diretamente na classificação do aterro.

Apesar de o Inventário tratar especificamente dos aspectos relacionados às unidades de compostagem e disposição final de resíduos sólidos urbanos e ficar evidenciada uma melhora dessas unidades ao longo dos anos, não podem ser esquecidas as ações voltadas à minimização, redução, reciclagem e tratamento de resíduos preconizadas nas Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos e no Plano de Resíduos Sólidos no Estado de São Paulo.

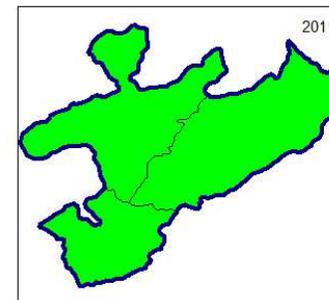
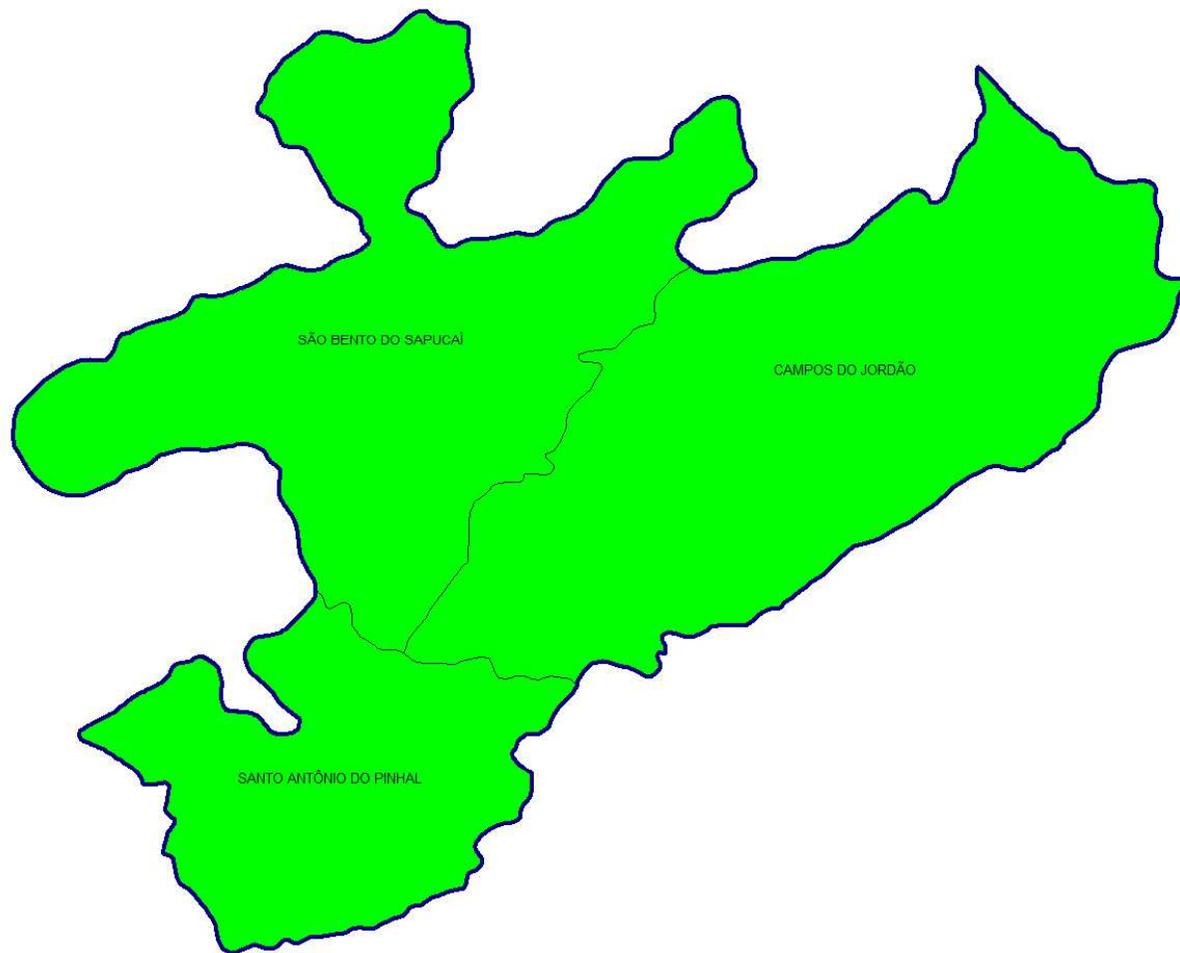
Deve ser estimulada a implantação de novas tecnologias de tratamento de resíduos, bem como a implantação de soluções regionalizadas.

Observa-se que o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, com a participação ativa da CETESB, vem atuando continuamente para a implantação das Políticas Federal e Estadual de Resíduos Sólidos, buscando a melhoria da gestão dos resíduos sólidos no Estado.



**Anexo 1 – Municípios organizados por Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos-UGRHI**

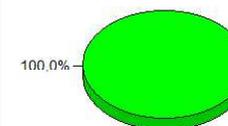
# UGRHI 1 - MANTIQUEIRA



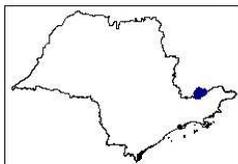
Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2018



Localização da UGRHI no ESP



IQR 2018 - UGRHI 1

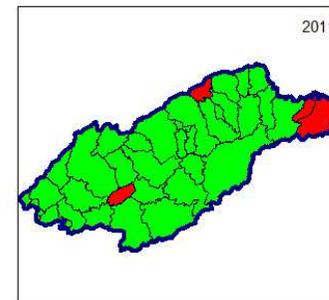
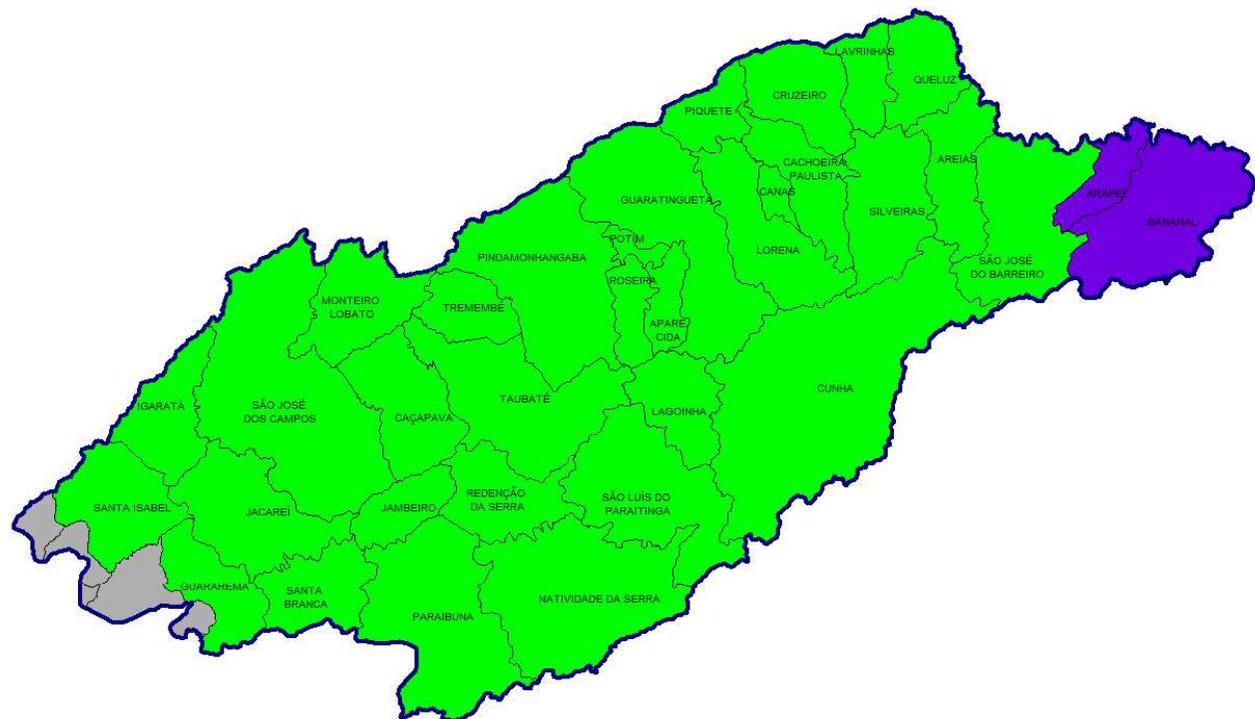
- 7,1 a 10 - Adequados (3)
- 0 a 7,0 - Inadequados (0)

**Tabela 9 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 1**

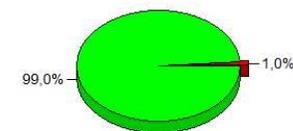
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO			TAC	LI	LO	
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018									
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC							
CAMPOS DO JORDÃO *	§	Taubaté	41,15	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6	10,0	10,0	10,0	9,4		A	D - Tremembé - A.P.		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL *	§	Taubaté	2,83	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6	10,0	10,0	10,0	9,4		A	D - Tremembé - A.P.		Não	Sim	Sim
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ *	§	Taubaté	3,66	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6	10,0	10,0	10,0	9,4		A	D - Tremembé - A.P.		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

# UGRHI 2 - PARAÍBA DO SUL



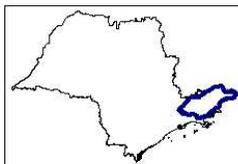
Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2018



Localização da UGRHI no ESP



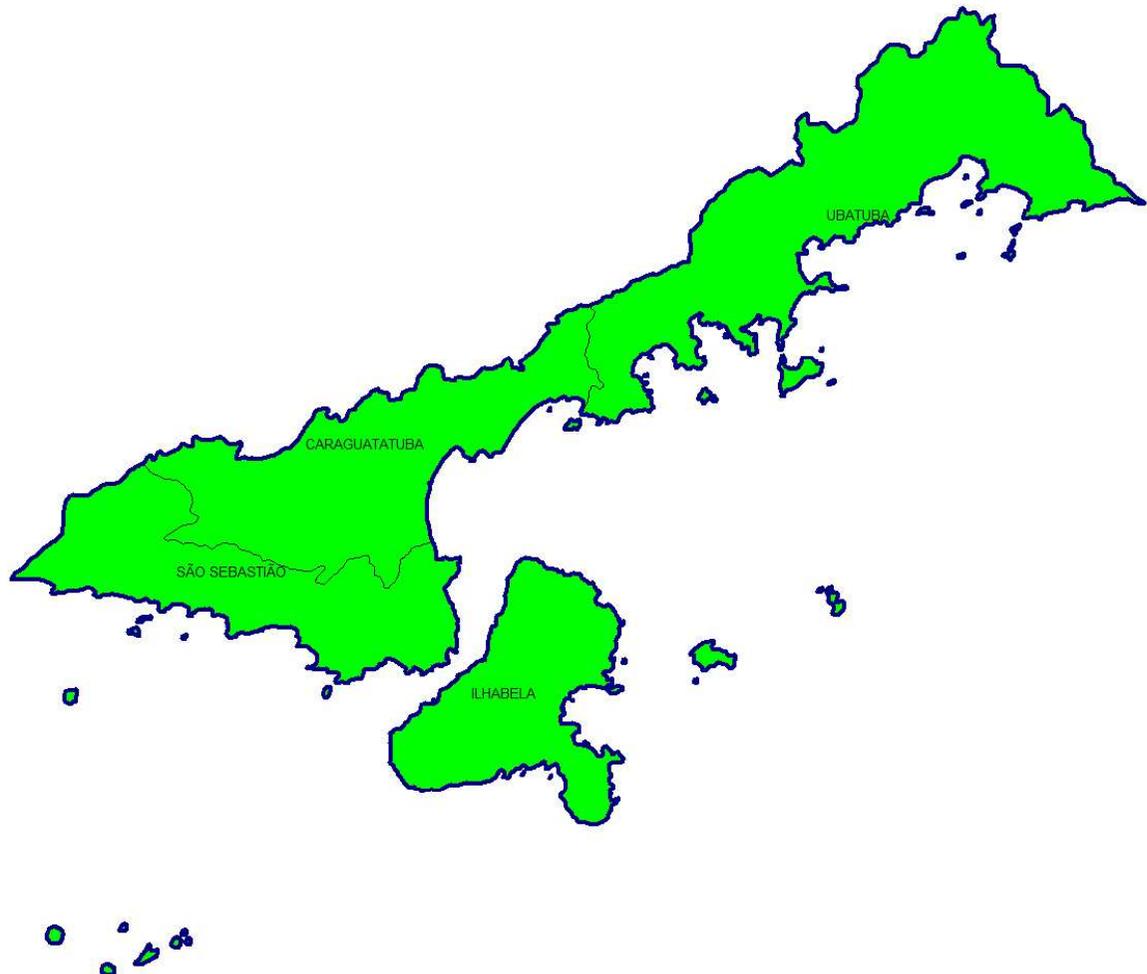
IQR 2018 - UGRHI 2	
<span style="color: green;">■</span> 7,1 a 10 - Adequados	(32)
<span style="color: red;">■</span> 0 a 7,0 - Inadequados	(0)
<span style="color: grey;">■</span> municípios pertencentes à outra UGRHI	(4)
<span style="color: purple;">■</span> dispõem em Barra Mansa - RJ	(2)

**Tabela 10 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 2**

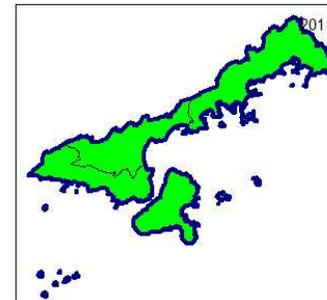
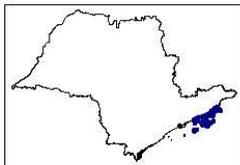
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC						
APARECIDA	*	Taubaté	28,48	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
ARAPEÍ	*	Taubaté	1,30	4,8	8,0	7,3								D - Barra Mansa - RJ	Não		
AREIAS	* #	Taubaté	1,82	9,1	8,9	7,3	7,7	8,0	7,9	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
BANANAL	* #	Taubaté	6,09	3,5										D - Barra Mansa - RJ	Não		
CAÇAPAVA	*	S J Campos	63,99	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6	9,8	10,0	9,4		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
CACHOEIRA PAULISTA	*	Taubaté	21,60	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
CANAS	* §	Taubaté	3,29	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
CRUZEIRO	*	Taubaté	63,85	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
CUNHA	* #	Taubaté	8,43	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARAREMA	*	Mogi das Cruzes	20,28	7,9	7,5	10,0	10,0	10,0	8,1	8,6	8,8		A		Não	Sim	Sim
GUARATINGUETÁ	* §	Taubaté	103,80	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
IGARATÁ	* §	S J Campos	5,27	8,6	7,1	7,5	7,5	8,1	8,5	8,3	8,5		A		Não	Sim	Sim
JACAREI	*	S J Campos	205,79	7,8	10,0	9,7	10,0	10,0	10,0	9,6	9,2		A		Não	Sim	Sim
JAMBEIRO	* §	S J Campos	2,17	5,3	10,0	10,0	10,0	10,0	9,4	9,0	9,7		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
LAGOINHA	*	Taubaté	2,22	8,3	9,0	7,7	4,4	6,1	5,7	10,0	9,4		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
LAVRINHAS	*	Taubaté	4,63	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
LORENA	*	Taubaté	68,60	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
MONTEIRO LOBATO	*	S J Campos	1,39	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6	9,8	10,0	9,4		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
NATIVIDADE DA SERRA	*	Taubaté	1,95	8,6	7,9	7,4	7,4	3,5	7,5	10,0	9,4		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
PARAIBUNA	*	S J Campos	3,84	9,5	9,5	10,0	10,0	10,0	9,4	9,0	9,7		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
PINDAMONHANGABA	*	Taubaté	144,44	9,0	8,9	7,9	7,5	9,4	8,7	8,9	7,5		A		Não	Sim	Sim
PIQUETE	* #	Taubaté	9,01	5,6	9,0	8,3	9,5	8,4	7,3	8,3	8,7		A		Não	Sim	Sim
POTIM	* §	Taubaté	12,82	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
QUELUZ	*	Taubaté	7,59	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
REDENÇÃO DA SERRA	*	Taubaté	1,54	8,2	7,2	7,6	7,6	3,5	7,5	9,0	9,7		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
ROSEIRA	*	Taubaté	7,06	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA BRANCA	* # §	S J Campos	9,09	9,0	9,0	10,0	10,0	10,0	9,4	9,0	9,7		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA ISABEL	*	Mogi das Cruzes	35,65	7,8	8,3	9,8	9,5	9,6	8,7	9,0	7,2		A	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Não
SÃO JOSÉ DO BARREIRO	*	Taubaté	2,04	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	0,0	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	*	S J Campos	769,36	9,7	10,0	9,7	9,7	8,6	8,8	9,0	9,2		A		Não	Sim	Não
SÃO LUIS DO PARAITINGA	* #	Taubaté	4,45	7,9	9,2	7,5	4,4	4,3	6,8	9,5	9,1		A		Não	Sim	Sim
SILVEIRAS	* #	Taubaté	2,18	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5	9,6	9,8	9,2		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
TAUBATÉ	*	Taubaté	274,61	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6	9,8	10,0	9,4		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
TREMEMBÉ	* §	Taubaté	33,63	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6	9,8	10,0	9,4		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

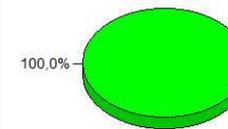
# UGRHI 3 - LITORAL NORTE



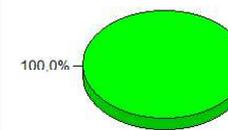
Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2018



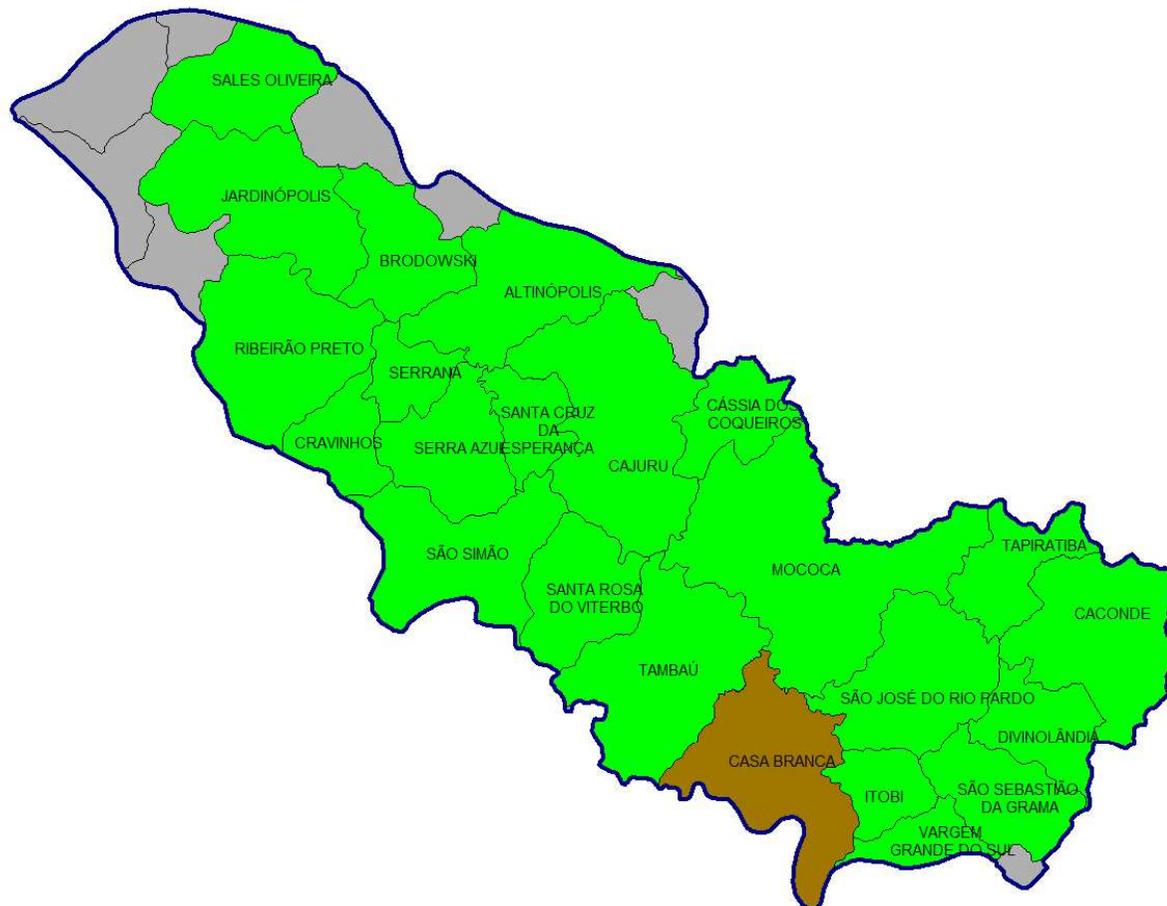
IQR 2018 - UGRHI 3  
■ 7,1 a 10 - Adequados (4)  
■ 0 a 7,0 - Inadequados (0)

**Tabela 11 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 3**

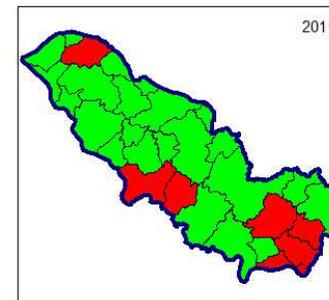
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018						
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC					
CARAGUATATUBA *	§ São Sebastião	103,21	7,8	10,0	9,8	10,0	10,0	9,4	9,0	9,7		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
ILHABELA *	§ São Sebastião	27,28	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0	9,4	9,0	9,7		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO SEBASTIÃO	§ São Sebastião	69,29	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,4	9,0	9,7		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
UBATUBA *	§ São Sebastião	70,07	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0	9,4	9,0	9,7		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

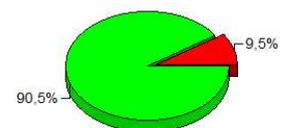
UGRHI 4 - PARDO



Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2018



IQR 2018 - UGRHI 4

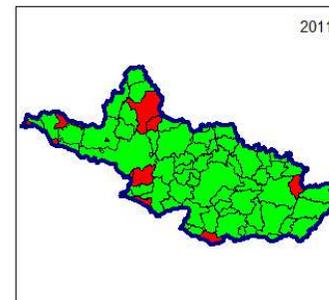
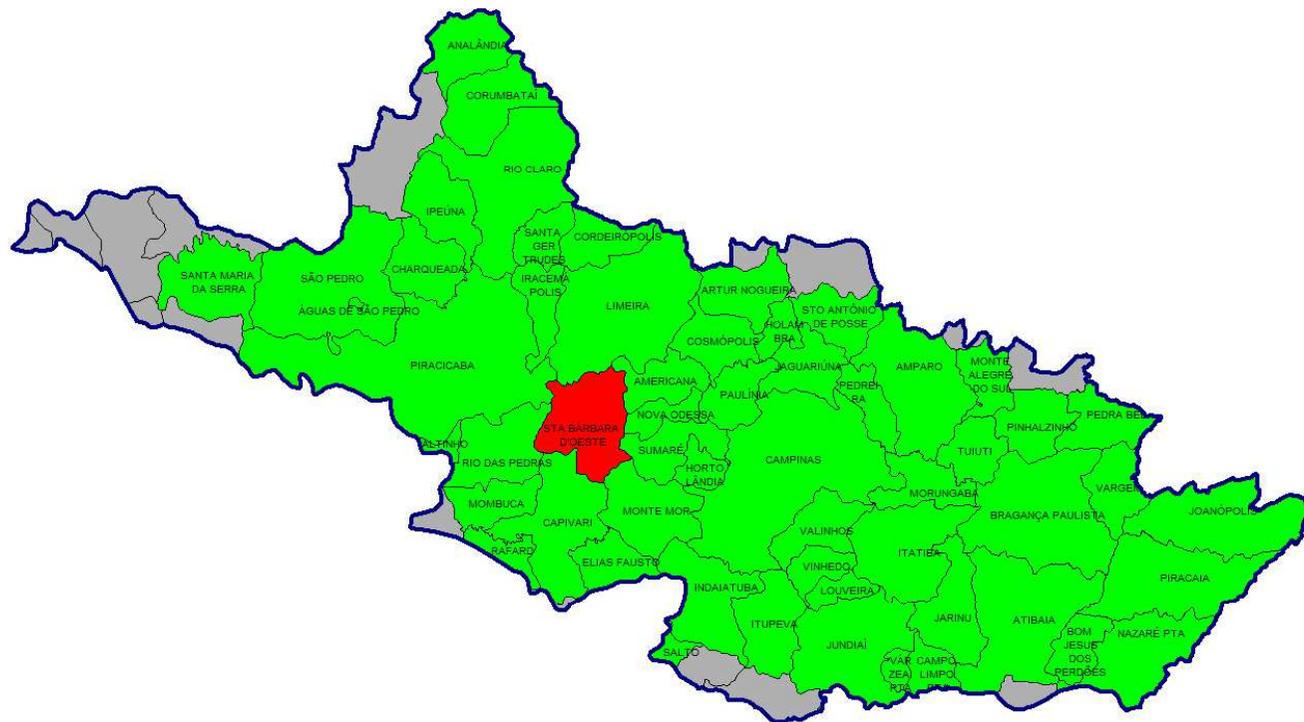
Verde	7,1 a 10 - Adequados	(22)
Vermelho	0 a 7,0 - Inadequados	(0)
Cinza	municípios pertencentes à outra UGRHI	(8)
Marrão	dispõem em Uberaba - MG	(1)

**Tabela 12 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 4**

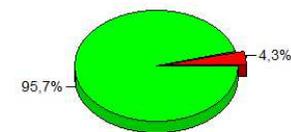
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO									ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018								
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC							
ALTINÓPOLIS	*	§	Ribeirão Preto	9,89	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
BRODOWSKI	*		Ribeirão Preto	16,80	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim	
CACONDE	*	§	S J Boa Vista	9,05	7,3	7,5	7,1	7,5	7,1	3,4	9,7	9,8	A	D - Tapiratiba - A.P.	Não	Sim	Sim	
CAJURU	*	§	Ribeirão Preto	16,15	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim	
CASA BRANCA	*		S J Boa Vista	17,31	7,6	7,2	7,6	7,9	8,4	7,3					D - Uberaba - MG	Não		
CÁSSIA DOS COQUEIROS	*	§	Ribeirão Preto	1,21	7,8	6,8	7,4	8,3	8,1	7,1	8,1	7,8	A		Não	Sim	Não	
CRAVINHOS	*		Ribeirão Preto	27,30	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,2	9,4	A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim	
DIVINOLÂNDIA	*	§	S J Boa Vista	5,25	5,7	7,2	7,3	7,7	7,3	9,7	9,7	9,8	A	D - Tapiratiba - A.P.	Não	Sim	Sim	
ITOBI	*		S J Boa Vista	4,94	7,3	7,3	7,8	8,1	8,4	7,2	7,6	7,5	A		Não	Sim	Sim	
JARDINÓPOLIS	*	§	Ribeirão Preto	33,61	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim	
MOCOCA	*	§	S J Boa Vista	50,76	7,9	7,5	8,3	8,6	7,9	7,6	8,4	8,5	A		Não	Sim	Sim	
RIBEIRÃO PRETO			Ribeirão Preto	761,82	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim	
SALES OLIVEIRA	*		Ribeirão Preto	7,47	7,0	8,6	7,9	8,2	9,1	10,0	10,0	10,0	A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim	
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	*	# §	Ribeirão Preto	1,01	9,1	10,0	9,5	8,5	9,5	9,1	9,1	8,6	A		Não	Sim	Sim	
SANTA ROSA DE VITERBO	*		Ribeirão Preto	20,07	7,0	9,4	8,9	8,7	8,2	7,7	8,1	10,0	A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim	
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	*	§	S J Boa Vista	38,80	5,9	7,5	7,2	8,3	10,0	9,7	9,7	9,8	A	D - Tapiratiba - A.P.	Não	Sim	Sim	
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	*		S J Boa Vista	5,63	4,5	5,3	7,4	7,4	9,3	7,3	8,5	7,3	A		Não	Sim	Sim	
SÃO SIMÃO	*		Ribeirão Preto	9,62	6,0	8,6	9,1	7,1	7,4	7,5	9,0	8,6	A		Não	Sim	Sim	
SERRA AZUL	*		Ribeirão Preto	7,15	7,3	4,4	3,5	3,6	3,4	3,1	7,2	7,3	A		Não	Não	Não	
SERRANA	*	§	Ribeirão Preto	35,27	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim	
TAMBAÚ	*	§	S J Boa Vista	14,42	7,8	9,0	9,5	8,3	8,3	7,3	8,0	9,0	A		Não	Sim	Sim	
TAPIRATIBA	*	§	S J Boa Vista	7,49	10,0	10,0	10,0	7,6	8,4	7,3	7,3	9,8	A	D - Tapiratiba - A.P.	Não	Sim	Sim	
VARGEM GRANDE DO SUL	*	§	S J Boa Vista	32,33	0,8	7,3	7,1	7,3	6,4	7,1	7,8	8,3	A		Não	Sim	Sim	

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

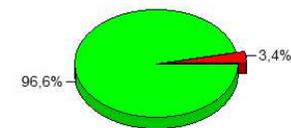
UGRHI 5 - PIRACICABA / CAPIVARI / JUNDIAÍ



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2018



Localização da UGRHI no ESP



IQR 2018 - UGRHI 5		
Green	7,1 a 10 - Adequados	(56)
Red	0 a 7,0 - Inadequados	(1)
Grey	municípios pertencentes à outra UGRHI	(16)

**Tabela 13 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 5**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO									ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC						
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	*	Piracicaba	2,37	8,3	7,5	7,2	7,3	8,8	9,5	9,8	9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
AMERICANA	*	Americana	212,40	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Americana - A.P.	Não	Sim	Sim
AMPARO	*	Paulínia	45,15	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
ANALÂNDIA	*	Piracicaba	2,74	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Guataparã - A.P.	Não	Sim	Sim
ARTUR NOGUEIRA	*	Limeira	38,72	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ATIBAIA	*	Atibaia	115,83	9,6	8,3	9,8	9,5	9,6	9,6	9,8	9,8		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
BOM JESUS DOS PERDÕES	* #	Atibaia	15,37	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
BRAGANÇA PAULISTA	*	Atibaia	145,49	9,8	9,6	9,8	9,8	9,5	9,5	9,8	9,8		A	D - Bragança Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
CAMPINAS	* §	Campinas	1290,92	9,8	9,8	9,6	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
CAMPO LIMPO PAULISTA	*	Jundiaí	66,99	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CAPIVARI	*	Campinas	41,69	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
CHARQUEADA	* §	Piracicaba	10,80	7,7	7,7	8,7	8,1	7,8	7,5	8,5	8,9		A		Não	Sim	Sim
CORDEIRÓPOLIS	*	Limeira	15,23	9,5	8,2	8,0	7,1	8,2	7,4	7,9	7,9		A		Não	Sim	Sim
CORUMBATAÍ	*	Piracicaba	1,53	7,2	7,2	8,7	8,6	9,5	10,0	10,0	10,0		A		Não	Sim	Sim
COSMÓPOLIS	*	Limeira	52,75	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ELIAS FAUSTO	*	Campinas	9,81	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		A	D - Indaiatuba - A.P.	Não	Sim	Sim
HOLAMBRA	*	Paulínia	7,39	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
HORTOLÂNDIA	*	Americana	204,62	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
INDAIATUBA	*	Jundiaí	219,98	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		A	D - Indaiatuba - A.P.	Não	Sim	Sim
IPEÚNA	*	Piracicaba	4,46	8,3	7,5	7,2	7,3	8,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
IRACEMÁPOLIS	*	Limeira	16,35	8,5	8,7	8,4	7,3	7,0	7,1	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ITATIBA	*	Atibaia	90,49	9,8	9,8	9,8	9,8	9,6	9,1	9,4	8,7		A		Não	Sim	Sim
ITUPEVA	*	Jundiaí	41,44	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
JAGUARIÚNA	*	Paulínia	43,68	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
JARINU	*	Jundiaí	15,93	10,0	8,8	9,2	7,7	8,3	7,5	8,5	8,3		A		Não	Sim	Sim
JOANÓPOLIS	* §	Atibaia	9,17	8,3	9,6	9,6	7,9	7,1	7,7	8,6	8,6		A		Não	Sim	Sim
JUNDIAÍ	*	Jundiaí	357,27	9,1	8,2	8,5	8,6	8,6	9,8	9,0	9,0		A	D - Santana de Parnaíba - A.P.	Não	Sim	Sim
LIMEIRA	*	Limeira	265,16	8,8	8,3	8,5	8,7	8,8	8,5	8,5	8,3		A		Não	Sim	Sim
LOUVEIRA	*	Campinas	36,73	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MOMBUCA	*	Campinas	2,00	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
MONTE ALEGRE DO SUL	*	Paulínia	3,19	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MONTE MOR	*	Campinas	44,16	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		A	D - Indaiatuba - A.P.	Não	Sim	Sim
MORUNGABA	* #	Paulínia	8,05	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
NAZARÉ PAULISTA	*	Atibaia	10,88	7,8	8,3	9,8	9,5	9,6	9,6	9,8	9,8		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVA ODESSA	*	Americana	46,72	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PAULÍNIA	*	Paulínia	96,01	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

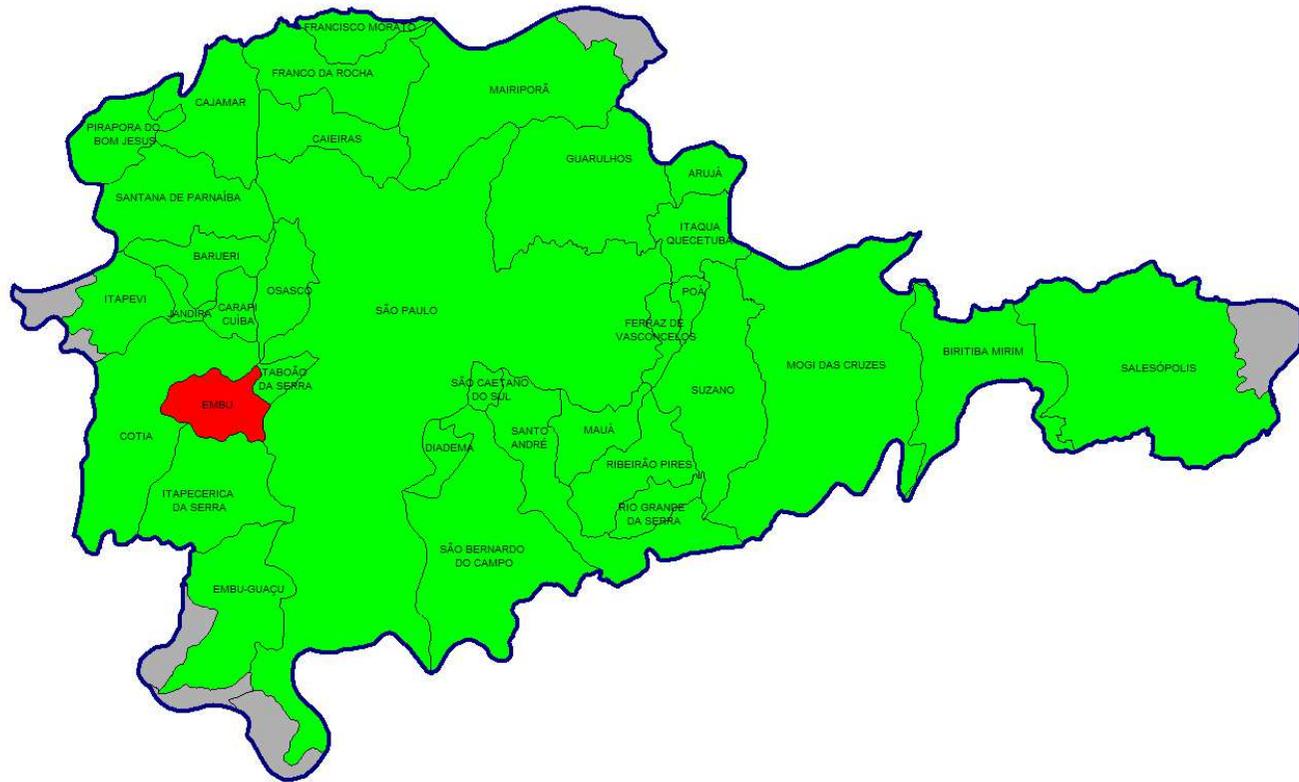
**Tabela 13 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 5**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO			TAC	LI	LO
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018								
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQC						
PEDRABELA *	Atibaia	1,06	9,1	7,2	7,3	9,5	7,3	7,3	9,0	9,8		A	D - Bragança Paulista - A.P.		Não	Sim	Sim	
PEDREIRA *	Paulínia	37,57	8,2	8,1	7,3	7,7	7,7	8,6	8,6	7,2		A			Não	Sim	Sim	
PINHALZINHO *	Atibaia	5,18	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.		Não	Sim	Sim	
PIRACAIA *	Atibaia	21,71	9,6	8,3	9,8	9,5	9,6	9,6	9,8	9,8		A	D - São Paulo - A.P.		Não	Sim	Sim	
PIRACICABA	Piracicaba	353,10	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,1	9,0		A			Não	Sim	Sim	
RAFARD * #	Campinas	5,58	6,8	7,6	7,1	7,7	9,5	9,8	9,8	9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.		Não	Sim	Sim	
RIO CLARO *	Piracicaba	179,83	6,1	7,7	8,4	8,6	9,0	8,8	8,9	8,3		A			Não	Sim	Sim	
RIO DAS PEDRAS *	Piracicaba	26,88	5,9	7,5	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.		Não	Sim	Sim	
SALTINHO *	Piracicaba	4,78	5,9	7,5	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.		Não	Sim	Sim	
SALTO *	Jundiaí	105,06	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6		A			Não	Sim	Sim	
SANTA BÁRBARA D'OESTE *	Americana	171,92	7,1	7,4	7,1	7,5	7,3	1,8	8,4	3,5		I			Não	Sim	Sim	
SANTA GERTRUDES *	Limeira	20,90	6,1	7,5	7,2	7,3	8,8	9,8	9,8	9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.		Não	Sim	Sim	
SANTA MARIA DA SERRA *	Piracicaba	3,77	7,2	7,2	8,7	7,7	7,7	5,1	9,8	9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.		Não	Sim	Sim	
SANTO ANTÔNIO DE POSSE *	Paulínia	14,74	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.		Não	Sim	Sim	
SÃO PEDRO *	Piracicaba	23,74	8,3	7,5	7,2	7,3	8,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.		Não	Sim	Sim	
SUMARÉ *	Americana	247,76	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.		Não	Sim	Sim	
TUIUTI *	Atibaia	2,39	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.		Não	Sim	Sim	
VALINHOS *	Campinas	108,87	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.		Não	Sim	Sim	
VARGEM *	Atibaia	3,65	6,9	9,1	9,5	8,4	7,1	3,3	9,8	9,8		A	D - Bragança Paulista - A.P.		Não	Sim	Sim	
VÁRZEA PAULISTA *	Jundiaí	108,51	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.		Não	Sim	Sim	
VINHEDO *	Campinas	59,90	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.		Não	Sim	Sim	

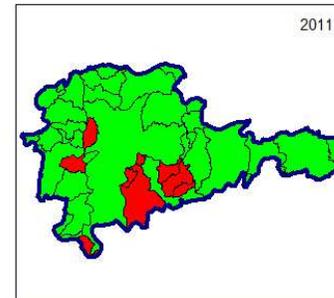
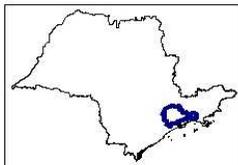
(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

Na página seguinte serão indicados os dados da UGRHI 06 – Alto Tietê

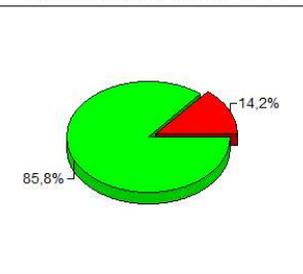
# UGRHI 6 - ALTO TIETÊ



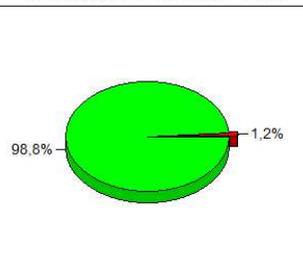
Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2018



IQR 2018 - UGRHI 6

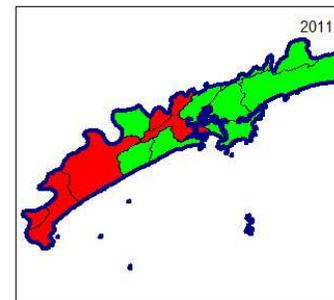
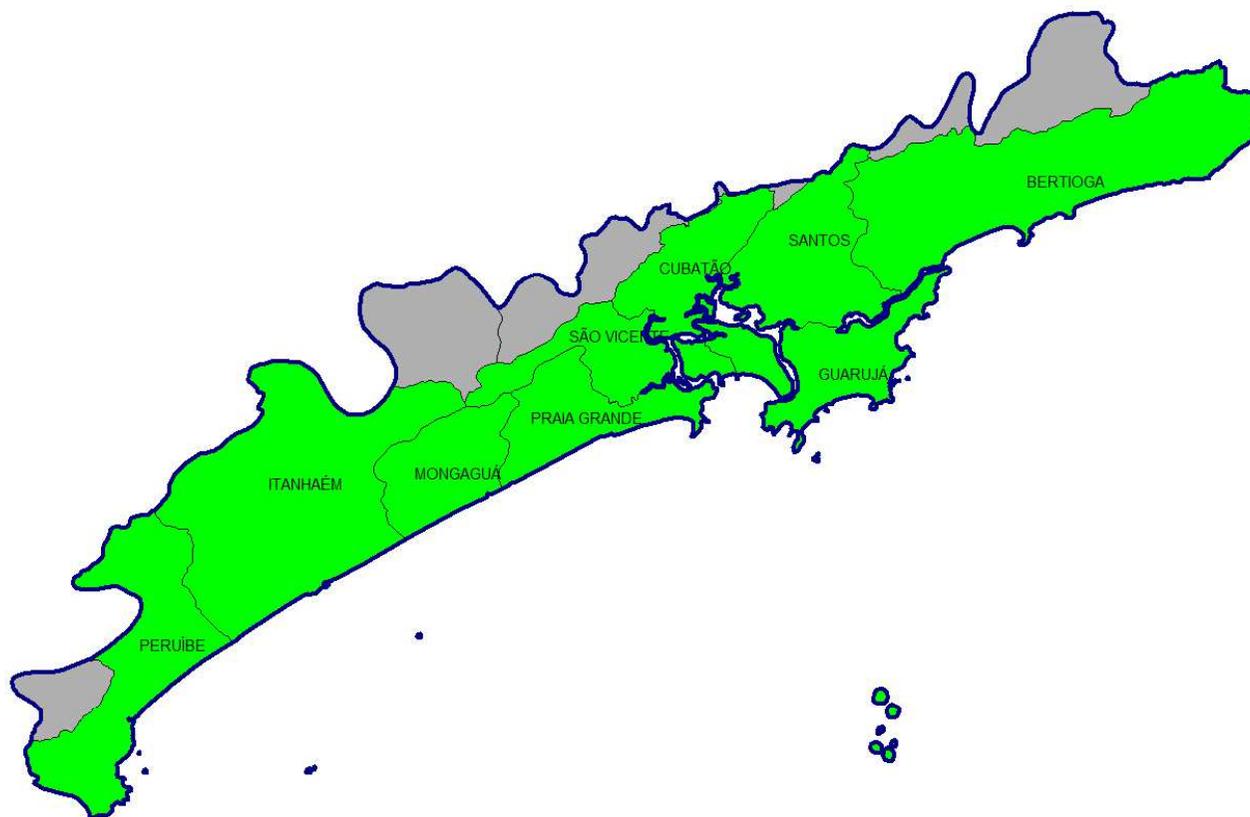
- 7,1 a 10 - Adequados (33)
- 0 a 7,0 - Inadequados (1)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (7)

**Tabela 14 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 6**

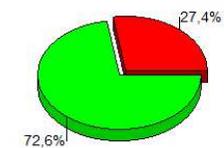
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO									ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018						
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC					
ARUJÁ *	Guarulhos	67,94	0,0	0,0	0,0	0,0	9,6	9,6	9,8	9,8		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
BARUERI	Osasco	244,18	9,1	8,2	8,5	8,6	8,6	9,8	9,0	9,0		A	D - Santana de Parnaíba - A.P.	Não	Sim	Sim
BIRITIBA MIRIM *	§ Mogi das Cruzes	22,14	7,8	10,0	9,8	10,0	9,6	9,8	10,0	9,7		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
CAIEIRAS	Santana	78,12	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CAJAMAR *	Osasco	59,29	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CARAPICUÍBA *	Osasco	358,75	9,1	8,2	8,5	8,6	8,6	9,8	9,0	9,0		A	D - Santana de Parnaíba - A.P.	Não	Sim	Sim
COTIA *	Embu das Artes	220,22	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5	8,7	9,8	9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
DIADEMA *	ABC II	378,84	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3	8,0	9,4	9,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
EMBU DAS ARTES *	§ Embu das Artes	243,76	4,3	7,5	7,9	7,3	7,6	6,6	5,3	5,3		I		Não	Não	Não
EMBU-GUAÇU *	§ Embu das Artes	53,62	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
FERRAZ DE VASCONCELOS *	Mogi das Cruzes	165,04	9,6	8,3	9,8	9,5	9,6	9,6	9,4	9,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
FRANCISCO MORATO *	Santana	156,29	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
FRANCO DA ROCHA §	Santana	126,39	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARULHOS	Guarulhos	1502,49	9,8	9,8	9,6	9,6	9,6	9,6	7,9	8,2		A		Não	Sim	Sim
ITAPECERICA DA SERRA *	§ Embu das Artes	155,01	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim
ITAPEVI *	Osasco	210,92	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5	8,7	9,8	9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAQUAQUECETUBA *	Tatuapé	329,87	7,8	8,3	9,8	9,5	9,6	9,6	9,8	9,8		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
JANDIRA *	§ Osasco	111,13	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5	8,7	8,5	8,7		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
MAIRIPORA *	Guarulhos	68,78	9,4	8,3	9,8	9,5	9,6	9,6	9,8	9,8		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
MAUÁ *	ABC I	421,33	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3	8,0	9,4	9,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
MOGI DAS CRUZES	Mogi das Cruzes	365,53	7,8	8,3	10,0	10,0	10,0	9,4	9,0	9,7		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
OSASCO	Osasco	766,54	4,6	7,8	8,1	9,1	5,3	8,6	8,5	8,8		A		Sim	Não	Não
PIRAPORA DO BOM JESUS *	Osasco	13,02	9,1	8,2	8,5	8,6	8,6	9,8	9,0	9,0		A	D - Santana de Parnaíba - A.P.	Não	Sim	Sim
POÁ *	§ Mogi das Cruzes	103,22	7,8	8,3	9,8	9,5	9,6	9,6	9,8	9,8		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO PIRES §	ABC I	110,35	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3	8,0	9,4	9,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
RIO GRANDE DA SERRA	ABC I	40,19	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3	8,0	9,4	9,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SALESÓPOLIS *	Mogi das Cruzes	7,59	7,8	10,0	9,8	10,0	9,6	9,8	10,0	9,2		A	D - Jacareí	Não	Sim	Sim
SANTANA DE PARNAIBA	Osasco	122,87	9,1	8,2	8,5	8,6	8,6	9,8	9,0	9,0		A	D - Santana de Parnaíba - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTO ANDRÉ *	ABC I	787,72	8,0	8,0	8,5	9,2	9,2	9,6	9,4	9,4		A		Não	Sim	Sim
SÃO BERNARDO DO CAMPO §	ABC II	901,23	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3	8,0	9,4	9,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO CAETANO DO SUL *	ABC I	144,25	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3	8,0	9,4	9,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PAULO	Tatuapé	7500,00	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,8	9,6	9,6		A		Não	Sim	Sim
SÃO PAULO	Pinheiros	4840,00	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
SUZANO §	Mogi das Cruzes	255,84	9,6	8,3	9,8	9,5	9,6	9,6	9,8	9,8		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
TABOÃO DA SERRA *	Santo Amaro	257,01	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

UGRHI 7 - BAIXADA SANTISTA



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2018



Localização da UGRHI no ESP



**IQR 2018 - UGRHI 7**

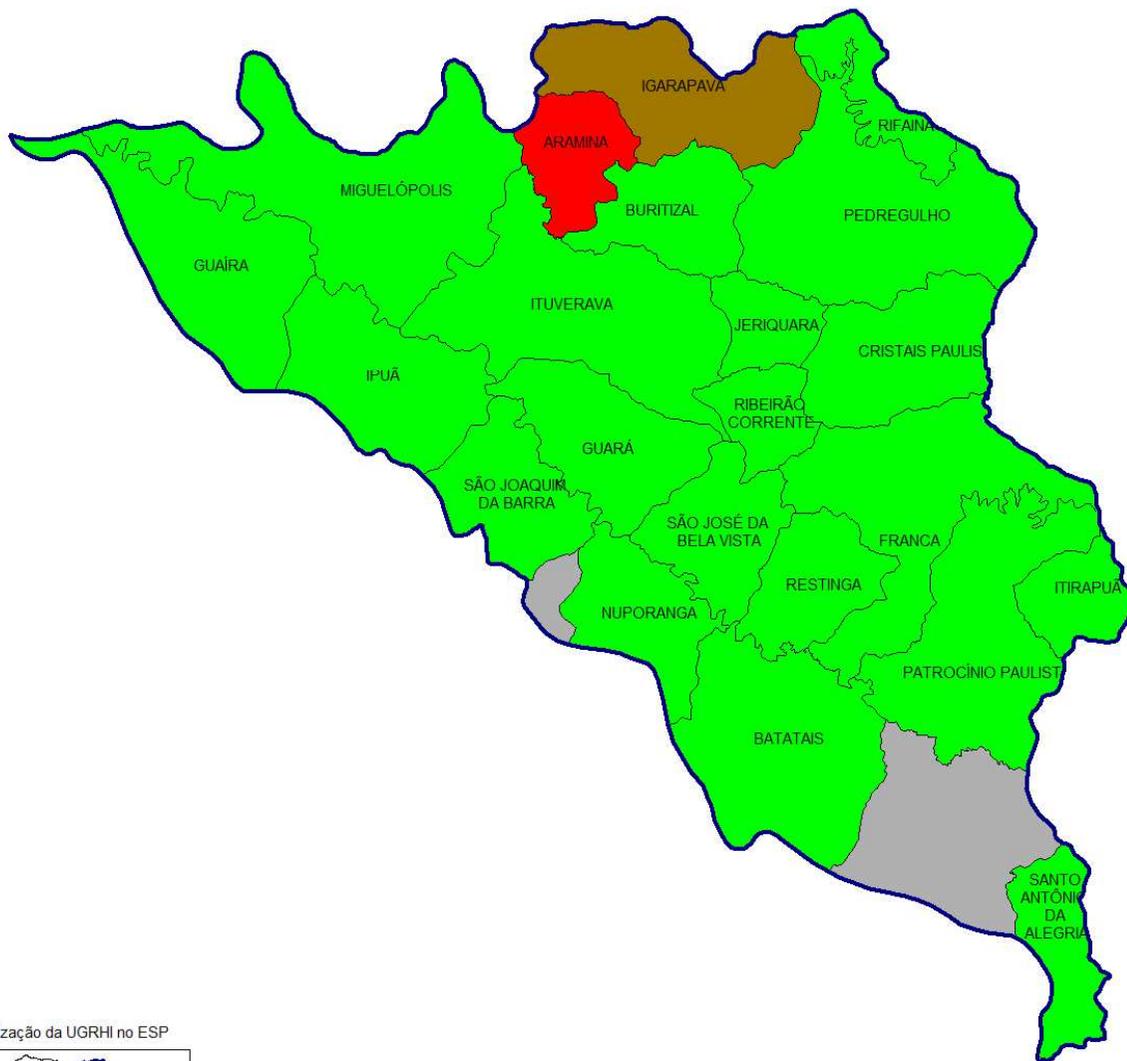
7,1 a 10 - Adequados	(9)
0 a 7,0 - Inadequados	(0)
municípios pertencentes à outra UGRHI	(6)

**Tabela 15 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 7**

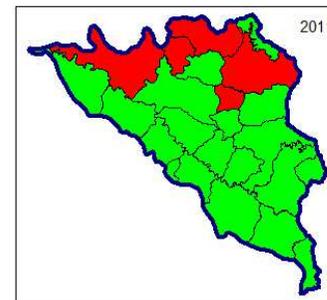
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO									ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018						
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC					
BERTIOGA *	Cubatão	48,58	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7	9,5	9,5	9,0		A	D - Santos - A.P.	Não	Sim	Sim
CUBATÃO §	Cubatão	116,78	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7	9,5	9,5	9,0		A	D - Santos - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARUJÁ	Santos	286,24	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7	9,5	9,5	9,0		A	D - Santos - A.P.	Não	Sim	Sim
ITANHAÉM *	§ Santos	79,64	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3	8,0	9,4	9,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
MONGAGUÁ *	§ Santos	44,39	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7	9,5	9,5	9,0		A	D - Santos - A.P.	Não	Sim	Sim
PERUÍBE *	§ Santos	53,43	1,7	2,5	1,8	7,9	7,1	7,2	8,6	9,0		A		Não	Sim	Sim
PRAIA GRANDE §	Santos	287,23	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7	9,5	9,5	9,0		A	D - Santos - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTOS	Santos	389,37	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7	9,5	9,5	9,0		A	D - Santos - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO VICENTE	Santos	326,24	5,6	8,4	9,2	9,5	8,7	9,5	9,5	9,0		A	D - Santos - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

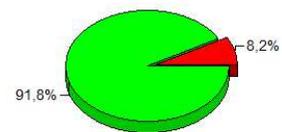
UGRHI 8 - SAPUCAÍ / GRANDE



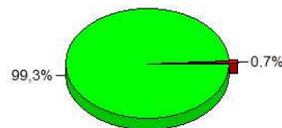
Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2018



IQR 2018 - UGRHI 8

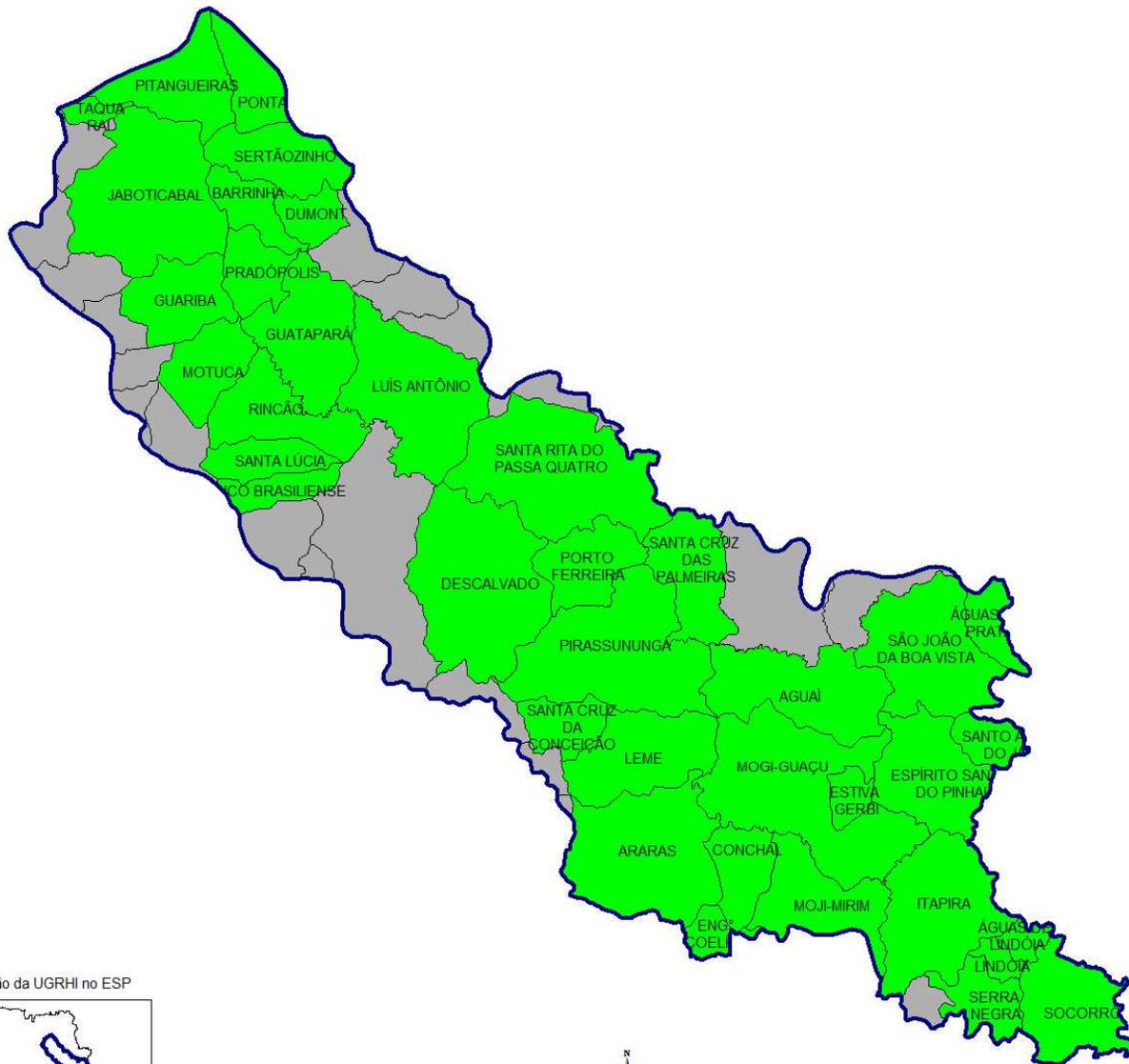
- 7,1 a 10 - Adequados (20)
- 0 a 7,0 - Inadequados (1)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (2)
- dispõem em Uberaba - MG (1)

**Tabela 16 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 8**

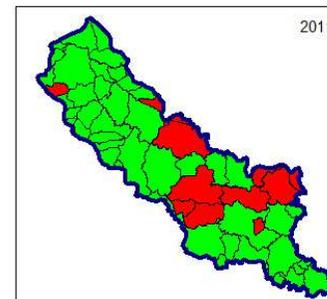
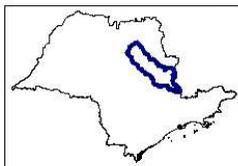
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC						
ARAMINA	* §	Franca	3,65	6,3	7,9	7,3	7,6	8,7	7,5	7,5	5,5		I		Não	Sim	Não
BATATAIS	* §	Franca	43,88	8,3	7,3	7,7	7,9	7,2	4,2	10,0	10,0		A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
BURITIZAL	* §	Franca	2,54	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0	10,0	0,0	9,4		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
CRISTAIS PAULISTA	* §	Franca	4,36	8,5	7,3	7,5	6,7	7,5	4,3	7,2	9,4		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
FRANCA	* §	Franca	309,82	10,0	9,6	9,7	9,8	9,0	7,6	8,9	7,9		A		Não	Sim	Não
GUAIRA	* §	Barretos	31,26	9,1	8,0	7,9	7,1	7,3	7,4	8,2	7,2		A		Não	Sim	Não
GUARÁ	* §	Franca	14,32	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0	10,0	9,2	9,4		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
IGARAPAVA	* §	Franca	22,82	6,7	10,0									D - Uberaba - MG	Não		
IPUÁ	* §	Ribeirão Preto	10,88	8,0	7,6	8,6	7,3	7,8	8,7	8,3	9,1		A		Não	Sim	Sim
ITIRAPUÁ	* §	Franca	3,76	7,6	7,3	8,6	7,1	9,6	10,0	10,0	10,0		A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
ITUVERAVA	* §	Franca	31,33	10,0	10,0		10,0			9,2	9,4		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
JERIQUARA	* §	Franca	1,83	6,5	10,0	7,5	7,5	8,0	7,2	8,5	9,4		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
MIGUELÓPOLIS	* §	Barretos	14,57	2,9	2,7	9,8	10,0	10,0	10,0	9,2	9,4		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
NUPORANGA	* §	Ribeirão Preto	4,69	8,8	7,3	10,0	10,0	9,6	10,0	10,0	10,0		A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
PATROCÍNIO PAULISTA	* §	Franca	8,21	9,5	9,5	9,5	8,9	9,0	7,8	8,0	10,0		A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
PEDREGULHO	* §	Franca	8,61	6,7	10,0	9,8	10,0	10,0	10,0	9,2	9,4		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
RESTINGA	* §	Franca	4,13	8,5	8,4	9,0	8,9	9,5	9,5	8,4	8,4		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO CORRENTE	* # §	Franca	2,61	9,0	8,0	9,0	7,1	8,6	7,2	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
RIFAINA	* §	Franca	2,22	9,0	8,7	8,7	8,7	7,4	7,4	8,8	9,0		A		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	* # §	Ribeirão Preto	3,57	8,8	8,1	7,8	7,3	9,1	8,1	8,7	7,9		A		Não	Sim	Não
SÃO JOAQUIM DA BARRA	* §	Ribeirão Preto	40,42	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	* §	Franca	5,54	10,0	10,0	9,2	9,5	9,5	9,5	7,3	9,1		A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

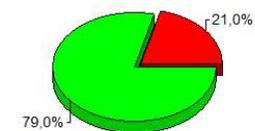
UGRHI 9 - MOGI-GUAÇU



Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2018



IQR 2018 - UGRHI 9

- 7,1 a 10 - Adequados (38)
- 0 a 7,0 - Inadequados (0)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (19)

**Tabela 17 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 9**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC						
AGUAÍ	* #	S J Boa Vista	25,95	6,7	7,2	7,4	7,5	7,3	7,3	7,4	7,4		A		Não	Sim	Sim
ÁGUAS DA PRATA	*	S J Boa Vista	5,09	6,2	7,3	7,2	8,3	10,0	10,0	9,7	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ÁGUAS DE LINDÓIA	*	Mogi Guaçu	12,90	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
AMÉRICO BRASILENSE	*	Araraquara	31,73	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Guataparã - A.P.	Não	Sim	Sim
ARARAS	§	Mogi Guaçu	113,20	8,3	7,5	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
BARRINHA	*	Jaboticabal	25,66	8,3	7,5	8,4	8,7	9,0	8,5	10,0	10,0		A	D - Guataparã - A.P.	Não	Sim	Sim
CONCHAL	* §	Mogi Guaçu	21,03	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
DESCALVADO	* §	São Carlos	23,93	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Guataparã - A.P.	Não	Sim	Sim
DUMONT	*	Jaboticabal	6,55	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Guataparã - A.P.	Não	Sim	Sim
ENGENHEIRO COELHO	*	Mogi Guaçu	10,38	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ESPIRITO SANTO DO PINHAL	* §	S J Boa Vista	31,42	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ESTIVA GERBI	* §	Mogi Guaçu	6,25	6,6	7,4	7,4	5,9	7,9	7,9	7,6	7,3		A		Não	Sim	Sim
GUARIBA	* §	Jaboticabal	31,11	9,7	9,6	8,7	9,6	9,7	9,5	9,1	9,1		A		Não	Sim	Sim
GUATAPARÁ	* §	Jaboticabal	3,91	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Guataparã - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPIRA	* §	Mogi Guaçu	55,14	8,0	7,2	7,2	7,3	7,2	7,2	7,1	7,1		A		Não	Não	Não
JABOTICABAL	* §	Jaboticabal	59,66	8,9	9,3	9,4	9,7	10,0	10,0	10,0	10,0		A		Não	Sim	Sim
LEME	* §	Mogi Guaçu	90,27	6,6	8,2	5,4	3,4	4,4	3,6	1,6	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
LINDÓIA	*	Mogi Guaçu	5,50	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
LUIS ANTÔNIO	* §	Jaboticabal	9,87	9,0	8,6	8,2	8,6	7,8	9,0	7,8	8,7		A		Não	Sim	Sim
MOGI GUAÇU	*	Mogi Guaçu	128,77	7,3	7,2	7,4	7,4	7,3	7,3	6,9	7,1		A		Não	Não	Não
MOGI-MIRIM	*	Mogi Guaçu	69,40	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MOTUCA	*	Araraquara	2,39	8,5	7,6	8,2	7,9	7,9	9,5	7,5	8,6		A		Não	Sim	Sim
PIRASSUNUNGA	* §	Mogi Guaçu	55,66	4,8	8,4	8,4	9,8	7,1	8,3	8,0	8,0		A		Não	Sim	Sim
PITANGUEIRAS	*	Jaboticabal	30,27	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
PONTAL	* §	Ribeirão Preto	38,50	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
PORTO FERREIRA	* §	Ribeirão Preto	43,83	7,1	7,1	7,6	7,4	7,9	5,9	7,2	8,0		A		Não	Sim	Sim
PRADÓPOLIS	*	Jaboticabal	13,69	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Guataparã - A.P.	Não	Sim	Sim
RINCAO	*	Araraquara	6,13	8,2	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Guataparã - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	* §	Mogi Guaçu	2,11	6,6	8,2	5,4	3,4	4,4	3,6	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	* #	S J Boa Vista	26,33	9,0	8,6	8,2	9,5	9,0	9,1	7,6	8,0		A		Não	Não	Não
SANTA LÚCIA	*	Araraquara	5,78	8,9	7,4	7,5	7,4	7,9	7,9	8,8	7,7		A		Não	Sim	Sim
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	*	Ribeirão Preto	17,24	6,9	8,0	8,2	7,7	9,1	8,7	7,4	7,1		A		Não	Sim	Não
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	* #	S J Boa Vista	2,48	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	* §	S J Boa Vista	69,62	6,2	7,3	7,2	8,3	10,0	10,0	9,7	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SERRA NEGRA	*	Mogi Guaçu	20,13	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	8,3	9,8		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SERTÃOZINHO	*	Ribeirão Preto	110,68	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

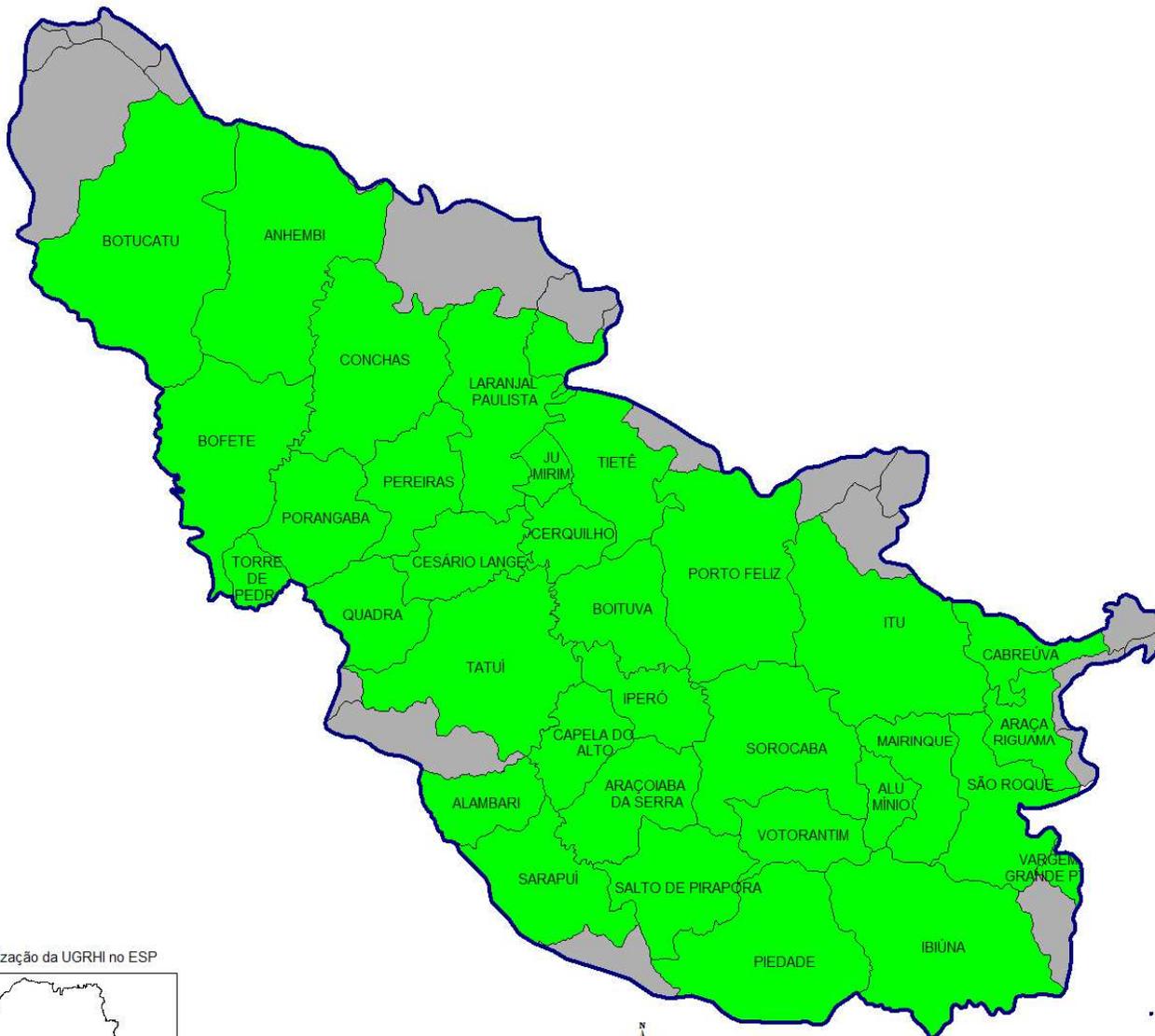
**Tabela 17 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 9**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018						
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC					
SOCORRO	* §	Mogi Guaçu	22,11	8,4	8,4	8,0	8,3	7,2	7,5	8,6	8,6		A	Não	Sim	Sim
TAQUARAL	*	Jaboticabal	1,89	9,0	7,7	7,5	7,5	8,3	8,3	8,5	7,3		A	Não	Sim	Sim

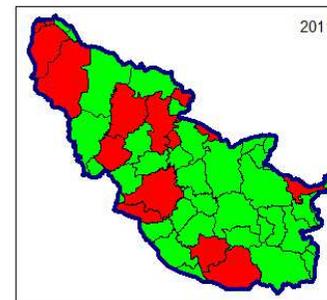
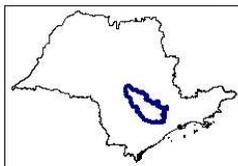
(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

Na página seguinte serão indicados os dados da UGRHI 10 – Tietê/Sorocaba

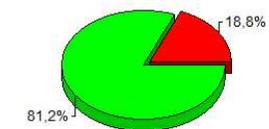
UGRHI 10 - TIETÊ / SOROCABA



Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2018



IQR 2018 - UGRHI 10

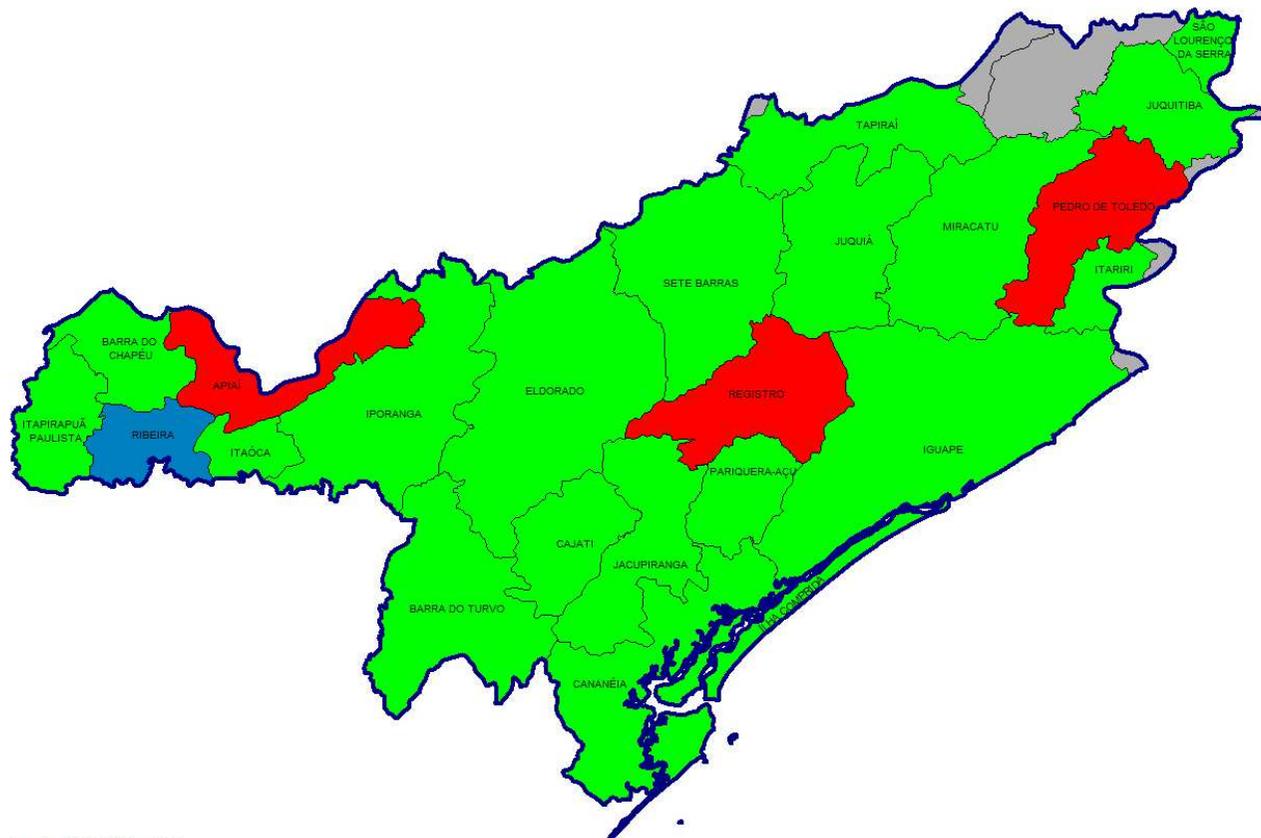
- 7,1 a 10 - Adequados (33)
- 0 a 7,0 - Inadequados (0)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (20)

**Tabela 18 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 10**

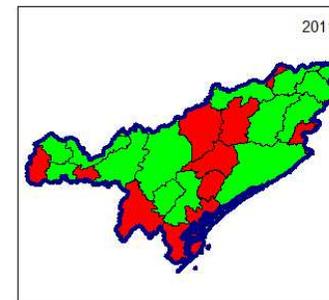
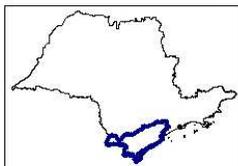
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO									ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC						
ALAMBARI	* #	Itapetininga	3,11	9,0	8,7	8,7	8,7	8,7	8,2	9,2	9,0		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
ALUMÍNIO	* §	Itu	10,85	8,0	8,5	8,5	7,5	9,5	9,3	9,2	9,0		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
ANHEMBI	*	Botucatu	3,50	9,5	8,2	9,1	9,1	9,5	8,5	9,1	8,1		A		Não	Sim	Sim
ARAÇARIGUAMA	*	Itu	15,30	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5	8,7	9,0	9,0		A	D - Santana de Parnaíba - A.P.	Não	Sim	Sim
ARAÇÓIABA DA SERRA	* §	Sorocaba	16,12	7,1	6,9	7,7	7,4	9,5	9,3	9,2	9,0		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
BOFETE	*	Botucatu	5,15	8,7	8,2	8,1	7,2	7,2	8,0	9,2	9,5		A		Não	Sim	Não
BOITUVA	* # §	Itu	45,00	9,5	9,7	9,7	9,5	9,5	9,3	9,2	10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
BOTUCATU	* §	Botucatu	125,58	6,4	9,8	9,1	7,8	7,7	9,7	9,7	9,5		A		Sim	Sim	Sim
CABREÚVA	*	Jundiaí	33,20	6,2	6,2	7,2	8,0	7,4	8,2	9,7	9,7		A		Não	Sim	Sim
CAPELA DO ALTO	*	Sorocaba	11,84	7,1	4,5	9,7	9,5	9,5	9,3	9,2	9,0		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
CERQUILHO	* §	Itu	36,47	7,5	7,3	7,2	8,5	8,4	7,1	7,1	7,1		A		Não	Sim	Sim
CESÁRIO LANGE	*	Botucatu	8,47	9,8	9,8	10,0	10,0	10,0	10,0	9,8	10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
CONCHAS	* #	Botucatu	10,08	5,9	7,5	9,5	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
IBIUNA	* §	Sorocaba	21,92	8,5	8,6	8,0	8,0	7,2	7,9	8,4	8,4		A		Não	Sim	Sim
IPERÓ	*	Sorocaba	15,67	9,5	9,7	9,7	9,5	9,5	9,3	9,2	9,0		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
ITU	*	Itu	145,11	8,7	9,7	7,1	9,1	9,1	8,9	8,7	9,3		A		Não	Sim	Sim
JUMIRIM	*	Itu	1,35	5,9	7,5	10,0	10,0	10,0	10,0	9,8	9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
LARANJAL PAULISTA	* §	Botucatu	20,23	5,9	7,5	9,7	9,5	9,5	10,0	9,8	10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
MAIRINQUE	*	Itu	30,08	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5	8,7	8,5	8,7		A	D - Itapeví - A.P.	Não	Sim	Sim
PEREIRAS	* §	Botucatu	4,00	9,8	9,8	10,0	10,0	10,0	10,0	9,8	10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
PIEDADE	* §	Sorocaba	20,10	5,9	4,4	7,2	7,6	9,5	9,3	8,5	9,0		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
PORANGABA	* §	Botucatu	3,31	5,9	7,5	9,5	9,8	9,8	9,8	9,8	10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
PORTO FELIZ	*	Itu	35,49	9,5	9,7	9,7	9,5	9,5	9,3	9,2	9,0		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
QUADRA	* # §	Itapetininga	0,67	9,5	9,5	9,5	9,5	10,0	10,0	9,8	10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
SALTO DE PIRAPORA	* §	Sorocaba	28,21	5,5	8,2	8,2	8,2	7,3	9,3	9,2	8,7		A		Não	Sim	Sim
SÃO ROQUE	*	Itu	65,26	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5	8,7	8,5	8,7		A	D - Itapeví - A.P.	Não	Sim	Sim
SARAPUI	*	Itapetininga	5,25	9,5	9,7	9,7	9,5	9,5	9,3	9,2	9,0		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
SOROCABA	*	Sorocaba	730,79	9,5	9,7	9,7	9,5	9,5	9,3	9,2	9,0		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
TATUÍ	* §	Sorocaba	103,36	5,9	9,4	10,0	10,0	10,0	10,0	9,8	10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
TIETÊ	*	Itu	30,27	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5	9,3	9,2	9,0		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
TORRE DE PEDRA	*	Botucatu	1,10	9,0	9,5	8,6	9,0	7,5	7,2	9,8	10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
VARGEM GRANDE PAULISTA	* §	Embu das Artes	41,36	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5	8,7	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
VOTORANTIM	* §	Sorocaba	105,03	8,8	7,9	7,2	8,1	8,1	7,3	7,6	7,1		A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

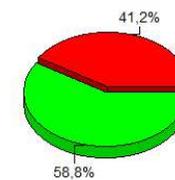
UGRHI 11 - RIBEIRA DE IGUAPE / LITORAL SUL



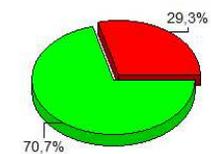
Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2018



IQR 2018 - UGRHI 11

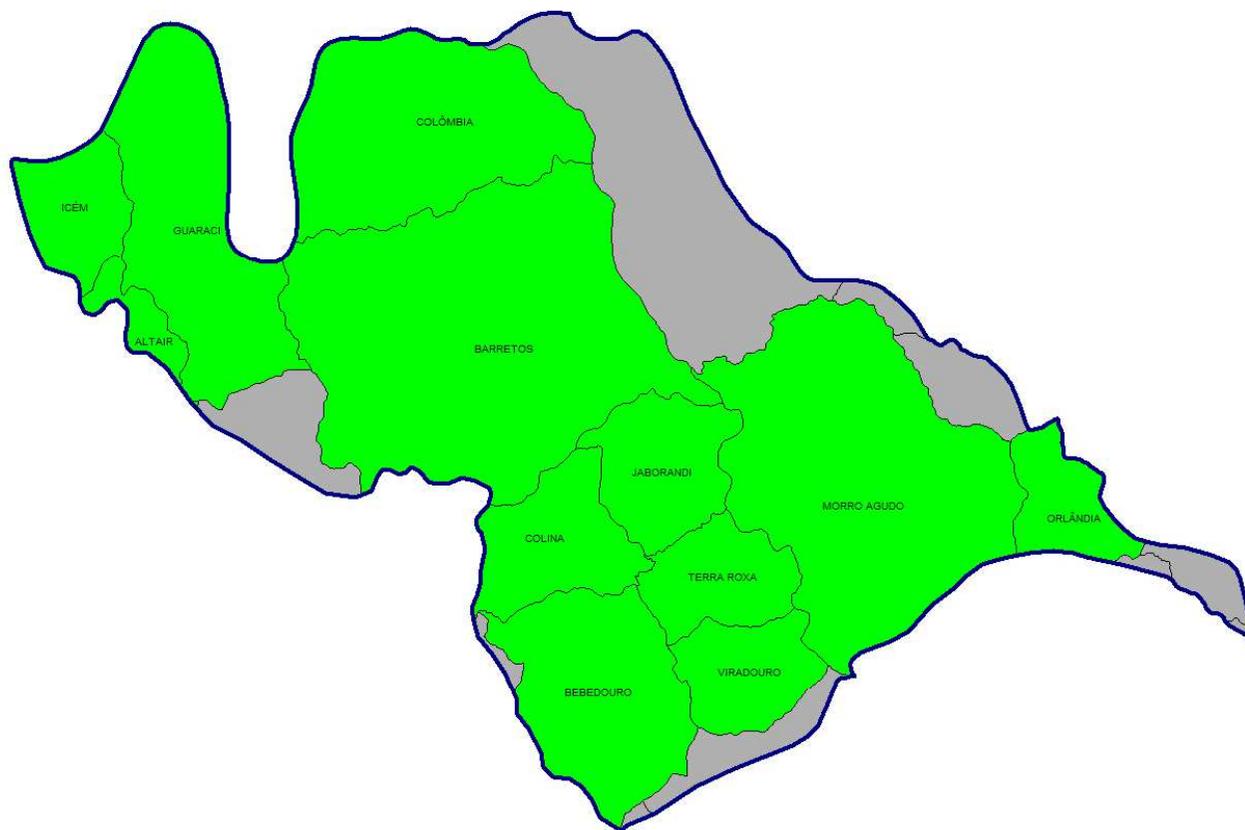
7,1 a 10 - Adequados	(19)
0 a 7,0 - Inadequados	(3)
municípios pertencentes à outra UGRHI	(5)
dispõe em Rio Negrinho - SC	(1)

**Tabela 19 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 11**

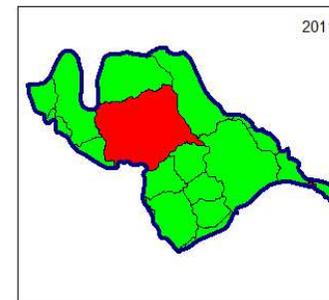
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO									ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018						
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC					
APIAÍ *	Capão Bonito	12,42	7,5	5,6	7,1	7,5	7,1	4,8	5,6	4,8		I		Não	Sim	Não
BARRA DO CHAPÉU *	Capão Bonito	1,17	8,1	7,2	7,5	7,5	7,1	6,3	6,4	7,9		A		Não	Sim	Não
BARRA DO TURVO	§ Registro	2,21	6,0	7,8	7,6	9,1	9,5	8,7	9,1	9,5		A		Não	Sim	Sim
CAJATI *	§ Registro	14,62	8,3	9,1	9,1	9,5	9,1	8,1	9,1	7,7		A		Não	Sim	Não
CANANÉIA *	Registro	7,49	5,4	8,0	7,8	7,8	8,6	8,4	9,0	10,0		A	D - Parquera-Açu	Não	Sim	Sim
ELDORADO *	§ Registro	5,32	7,6	4,2	5,3	7,7	5,1	6,3	9,5	9,0		A		Não	Sim	Não
IGUAPE * #	Registro	21,04	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
ILHA COMPRIDA *	Registro	7,68	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
IPORANGA *	§ Registro	1,66	8,6	6,3	8,1	8,5	7,3	8,7	9,1	9,5		A	D - Barra do Turvo	Não	Sim	Sim
ITAÓCA *	Capão Bonito	1,27	7,0	7,6	7,5	8,5	7,5	7,5	7,5	7,1		A		Não	Sim	Não
ITAPIRAPUÁ PAULISTA *	# Capão Bonito	1,44	6,2	4,7	4,7	7,9	7,5	7,9	7,5	7,5		A		Não	Sim	Não
ITARIRI *	Registro	7,72	3,6	3,6	7,7	7,5	6,4	5,1	2,1	7,8		A		Não	Não	Não
JACUPIRANGA *	§ Registro	6,80	7,7	7,3	5,7	3,9	7,3	8,5	9,5	9,0		A		Não	Sim	Sim
JUQUIÁ *	§ Registro	8,35	3,2	5,5	5,4	7,2	6,1	8,0	9,4	9,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
JUQUITIBA *	§ Embu das Artes	16,92	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	0,8	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim
MIRACATU *	§ Registro	7,17	9,4	8,3	9,2	9,5	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
PARIQUERA-AÇU *	§ Registro	9,40	5,4	8,0	7,8	7,8	8,6	8,4	9,0	10,0		A		Sim	Sim	Sim
PEDRO DE TOLEDO *	Registro	5,42	8,2	6,9	8,0	7,9	7,7	6,3	4,0	5,5		I		Não	Não	Não
REGISTRO *	§ Registro	39,95	5,4	6,3	8,0	7,4	8,9	8,4	8,4	3,9		I		Não	Não	Não
RIBEIRA *	Capão Bonito	0,86	7,5	7,1	5,9	7,2	4,4		6,4				D - Rio Negrinho - SC	Não		
SÃO LOURENÇO DA SERRA *	§ Embu das Artes	9,98	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim
SETE BARRAS *	§ Registro	4,99	4,6	8,3	9,4	8,4	8,5	8,6	8,5	7,9		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
TAPIRAÍ * # §	Sorocaba	3,93	8,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	8,1	8,5		A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

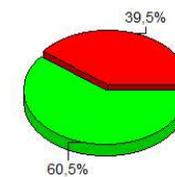
UGRHI 12 - BAIXO PARDO / GRANDE



Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2018



IQR 2018 - UGRHI 12

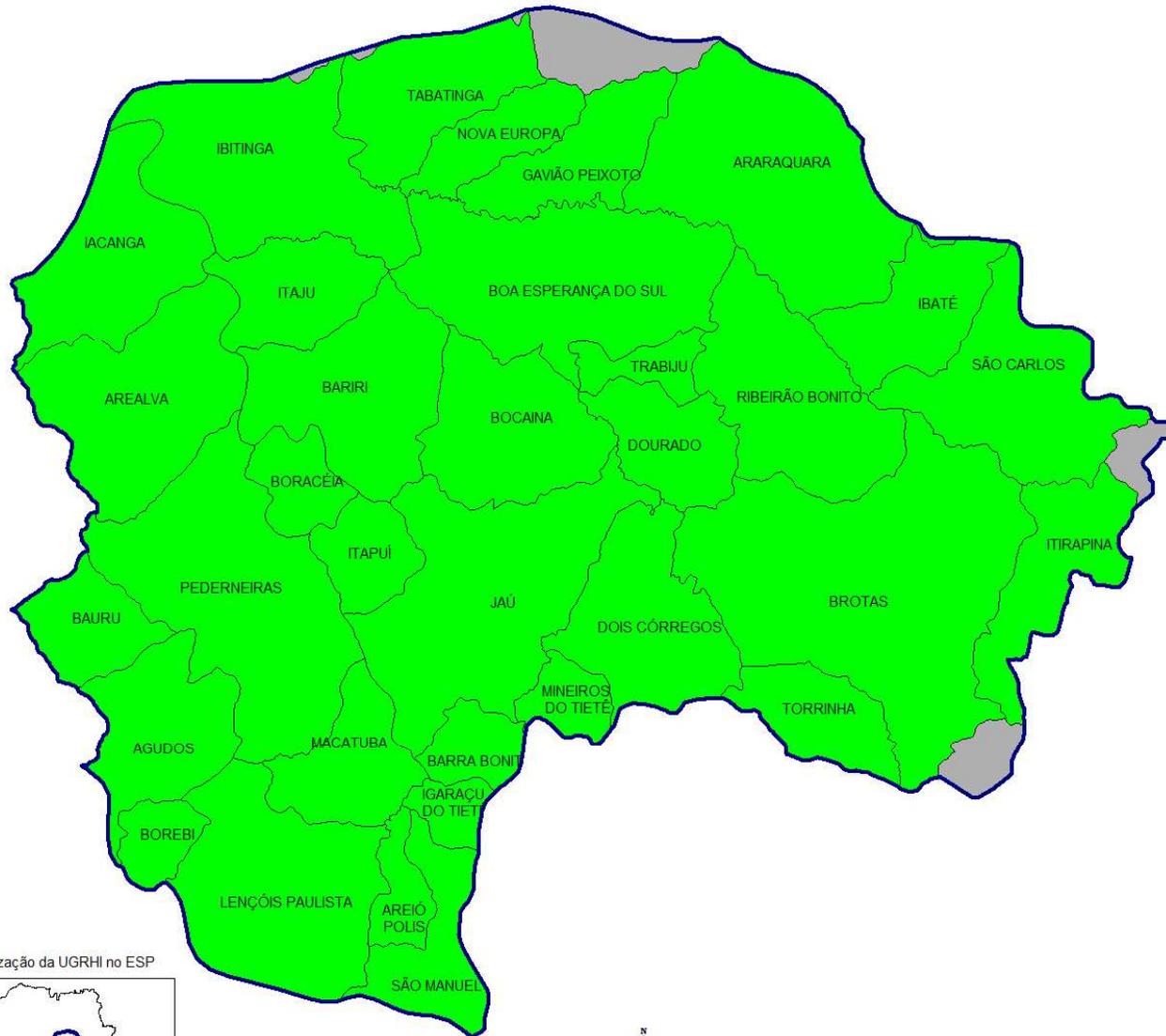
- 7,1 a 10 - Adequados (12)
- 0 a 7,0 - Inadequados (0)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (10)

**Tabela 20 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 12**

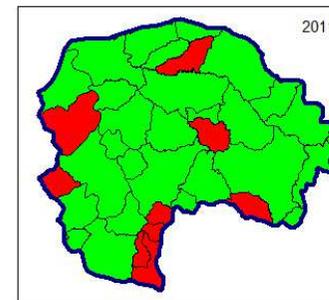
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO			TAC	LI	LO
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018								
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC						
ALTAIR	* §	Barretos	2,29	7,9	8,7	9,5	8,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
BARRETOS	*	Barretos	105,88	6,9	8,0	8,0	7,9	7,3	8,5	10,0	10,0			A	D - Barretos - A.P.	Não	Sim	Sim
BEBEDOURO	*	Barretos	59,03	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0			A	D - Guataparã - A.P.	Não	Sim	Sim
COLINA	* §	Barretos	12,03	8,6	8,6	9,0	9,6	9,1	9,1	7,7	8,0			A		Não	Não	Não
COLÔMBIA	*	Barretos	3,14	7,1	8,7	7,8	7,9	8,9	8,1	7,4	8,8			A		Não	Sim	Não
GUARACI	* §	Barretos	6,95	8,1	8,7	7,3	7,7	7,7	8,3	8,3	7,8			A		Não	Sim	Não
ICÉM	*	S J Rio Preto	4,91	7,3	8,0	7,5	8,5	4,0	7,4	7,7	8,1			A		Não	Sim	Sim
JABORANDI	*	Barretos	4,52	8,6	7,1	7,1	8,7	9,1	7,3	7,6	8,0			A		Não	Sim	Sim
MORRO AGUDO	*	Ribeirão Preto	25,03	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0			A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
ORLÂNDIA	*	Ribeirão Preto	34,05	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0			A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
TERRA ROXA	* §	Barretos	6,21	7,6	9,1	7,1	9,5	8,0	7,3	8,7	7,9			A		Não	Não	Não
VIRADOURO	* # §	Barretos	12,76	9,5	9,5	8,1	8,1	5,5	7,5	7,3	7,7			A		Não	Não	Não

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

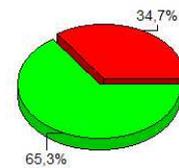
UGRHI 13 - TIETÊ / JACARÉ



Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2018



IQR 2018 - UGRHI 13

Green	7,1 a 10 - Adequados	(34)
Red	0 a 7,0 - Inadequados	(0)
Grey	municípios pertencentes à outra UGRHI	(4)

**Tabela 21 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 13**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018								
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC							
AGUDOS	*	§	Bauru	28,30	7,7	8,7	8,4	7,2	8,4	5,1	7,3	7,3		A		Não	Sim	Sim
ARARAQUARA	*		Araraquara	204,39	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
AREALVA	*	§	Bauru	4,69	6,1	8,5	7,1	7,1	7,1	7,5	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim
AREIOPOLIS	*		Botucatu	6,90	5,8	7,5	7,1	7,2	6,6	4,8	7,3	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim
BARIRI	*		Bauru	26,54	10,0	8,8	9,4	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim
BARRA BONITA	*		Bauru	28,30	3,7	4,0	7,4	7,1	8,8	7,4	7,7	7,6		A		No	Sim	No
BAURU	*	§	Bauru	331,21	5,9	3,0	7,3	3,7	7,4	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim
BOA ESPERANA DO SUL	*	§	Araraquara	9,27	7,7	7,6	7,3	7,1	7,3	8,4	8,0	7,7		A		No	Sim	No
BOCAINA	*		Bauru	7,87	8,6	7,7	9,4	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim
BORACEIA	*		Bauru	3,00	7,9	8,3	7,6	7,3	5,3	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim
BOREBI	*	§	Bauru	1,60	8,5	8,5	9,0	8,5	8,5	8,5	8,5	9,0		A		No	Sim	Sim
BROTAS	*		So Carlos	14,58	7,7	8,5	9,2	9,5	8,1	9,5	7,4	7,6		A		No	Sim	Sim
DOIS CORREGOS	*		Bauru	20,54	7,4	8,2	7,6	8,2	8,2	7,4	7,6	7,6		A		No	Sim	No
DOURADO	*		So Carlos	5,67	7,0	8,1	8,1	9,0	9,5	9,5	8,8	8,7		A		No	Sim	Sim
GAVIO PEIXOTO	*		Araraquara	2,70	6,3	7,7	7,7	8,5	8,5	8,5	8,6	7,4		A		No	Sim	Sim
IACANGA	*		Bauru	7,05	8,6	8,5	8,0	9,0	8,6	7,3	7,6	8,1		A		No	Sim	Sim
IBATE	*		So Carlos	26,67	8,1	8,5	8,3	7,9	9,1	8,0	9,0	8,2		A		No	No	No
IBITINGA	*		Araraquara	45,68	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	No	Sim	Sim
IGARAU DO TIETE	*	#	Bauru	17,12	6,0	3,8	4,9	7,5	9,0	9,0	8,5	7,6		A		No	Sim	Sim
ITAJU	*	§	Bauru	1,93	9,5	9,5	10,0	9,5	9,5	9,5	8,5	9,5		A		No	No	No
ITAPUI	*	§	Bauru	9,25	7,9	7,1	8,3	9,1	8,3	7,5	8,9	7,3		A		No	Sim	Sim
ITIRAPINA	*	#	So Carlos	11,31	7,6	8,6	7,4	7,2	7,2	7,1	9,0	7,7		A		No	Sim	Sim
JAU	*		Bauru	129,54	10,0	8,8	9,4	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim
LENOIS PAULISTA	*		Bauru	53,07	7,1	9,5	9,0	9,0	8,5	8,6	8,3	7,3		A		No	Sim	Sim
MACATUBA	*		Bauru	11,62	8,2	8,1	9,5	9,5	9,0	9,1	8,6	7,8		A		No	Sim	No
MINEIROS DO TIETE	*	#	Bauru	8,59	7,2	7,4	7,6	7,1	7,1	7,1	7,6	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim
NOVA EUROPA	*		Araraquara	7,15	8,1	7,3	7,5	8,1	7,3	7,3	7,4	7,3		A		No	Sim	No
PEDERNEIRAS	*		Bauru	34,41	7,5	9,0	7,5	8,0	8,0	8,0	8,6	9,6		A		No	Sim	No
RIBEIRO BONITO	*	#	So Carlos	8,50	8,3	7,8	7,6	8,6	9,6	9,0	8,0	8,4		A		No	Sim	Sim
SO CARLOS			So Carlos	215,48	8,8	10,0	9,3	8,3	9,6	9,6	10,0	10,0		A		No	Sim	Sim
SO MANUEL	*	§	Botucatu	31,83	3,9	7,4	7,5	8,0	8,9	8,2	7,3	7,9		A		No	Sim	No
TABATINGA	*		Araraquara	9,80	8,1	8,1	7,2	9,1	9,1	9,5	9,3	7,7		A		No	Sim	Sim
TORRINHA	*		So Carlos	5,93	5,3	8,1	7,5	9,5	9,2	8,8	8,3	7,1		A		No	Sim	Sim
TRABIJU	*		Araraquara	1,10	9,0	8,5	8,5	8,5	8,1	7,5	8,5	9,0		A		No	Sim	No

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitrio em Valas (§) FEHIDRO (A) Condio Adequada (I) Condio Inadequada (D) Dispe em (A.P.) Aterro Particular

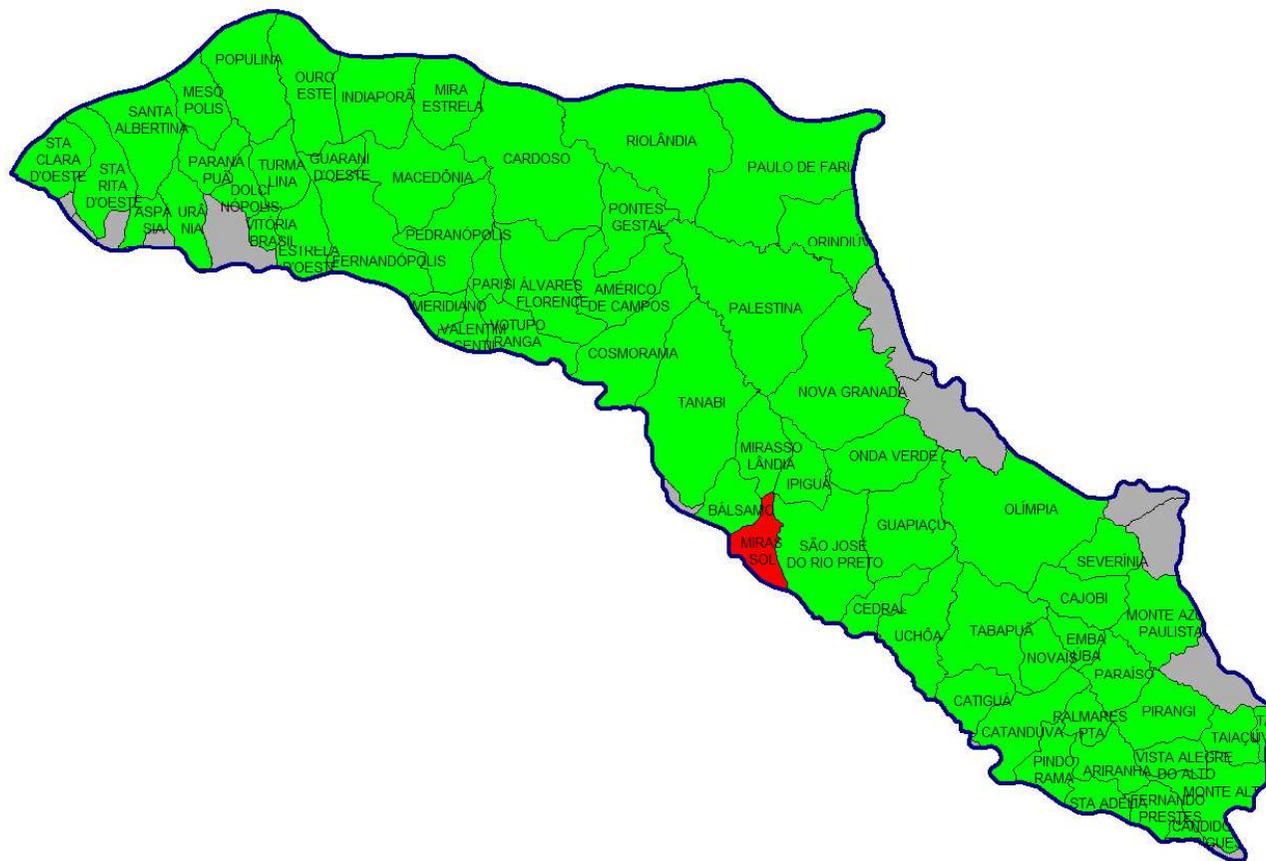


**Tabela 22 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 14**

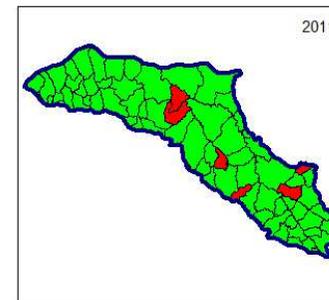
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC						
ANGATUBA	* # §	Itapetininga	12,55	10,0	9,7	8,5	9,5	7,5	7,3	9,5	9,5		A		Não	Sim	Não
ARANDU	* #	Avaré	3,35	3,4	2,2	8,9	9,0	5,4	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
BARÃO DE ANTONINA	* §	Avaré	1,48	9,5	9,2	9,5	9,0	9,7	7,6	8,0	7,4		A		Não	Sim	Não
BERNARDINO DE CAMPOS	* #	Assis	6,99	4,3	5,4	5,0	5,2	5,0	4,5	7,5	4,9		I		Não	Não	Não
BOM SUCESSO DE ITARARÉ	*	Capão Bonito	1,87	7,3	7,4	7,4	8,2	7,1	7,6	7,2	7,2		A		Não	Não	Não
BURI	*	Capão Bonito	11,19	7,2	7,3	7,8	7,6	7,2	8,6	7,8	7,1		A		Não	Sim	Não
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	*	Itapetininga	3,55	9,2	9,0	7,9	8,7	7,2	9,2	8,5	7,7		A		Não	Sim	Sim
CAPÃO BONITO	* §	Capão Bonito	30,90	7,4	8,5	7,5	7,4	8,6	7,9	8,8	8,4		A		Não	Sim	Sim
CORONEL MACEDO	*	Avaré	2,56	6,1	7,4	7,2	5,9	7,6	7,4	4,3	7,1		A		Não	Sim	Não
FARTURA	* §	Avaré	8,95	9,0	8,0	9,1	7,2	9,2	8,5	8,6	8,7		A		Não	Não	Não
GUAPIARA	* #	Capão Bonito	4,87	7,2	7,4	7,5	5,9	4,3	5,4	3,6	3,5		I		Não	Sim	Não
GUAREÍ	*	Itapetininga	7,34	9,5	9,5	9,5	9,1	9,0	7,6	9,0	8,5		A		Não	Sim	Sim
IPAUSSU	* #	Assis	9,59	7,6	7,1	7,2	7,5	7,2	7,4	8,4	8,1		A		Não	Sim	Sim
ITABERÁ	*	Capão Bonito	8,39	7,3	7,4	7,2	7,1	7,4	7,4	9,2	8,8		A		Não	Sim	Não
ITAÍ	* #	Avaré	14,76	8,4	9,1	9,5	9,5	9,7	9,5	9,7	9,3		A		Não	Sim	Sim
ITAPETININGA	*	Itapetininga	132,53	3,1	5,7	2,2	9,1	8,5	10,0	9,8	10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPEVA	*	Capão Bonito	63,30	6,4	5,6	3,6	7,3	2,4	2,2	2,9	2,1		I		Não	Não	Não
ITAPORANGA	*	Avaré	8,03	9,0	9,1	9,5	7,5	9,7	7,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
ITARARÉ	* §	Capão Bonito	37,21	4,5	5,2	6,3	7,7	9,6	9,3	8,6	8,2		A		Não	Sim	Sim
MANDURI	*	Avaré	5,92	6,5	7,1	7,1	8,5	7,7	7,3	8,2	7,3		A		Não	Sim	Não
NOVA CAMPINA	*	Capão Bonito	4,57	9,0	7,4	6,4	8,1	7,1	7,3	7,2	6,1		I		Não	Sim	Não
PARANAPANEMA	* §	Avaré	11,38	8,7	7,2	9,0	7,2	9,2	7,8	9,3	7,8		A		Não	Sim	Não
PILAR DO SUL	* # §	Sorocaba	15,93	9,0	8,2	8,2	9,5	9,5	7,9	7,5	7,5		A		Não	Sim	Sim
PIRAJU	*	Avaré	21,39	4,9	6,8	7,4	6,8	7,5	7,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO BRANCO	* §	Capão Bonito	5,94	9,0	9,0	9,0	7,8	8,2	7,8	7,6	7,6		A		Não	Sim	Não
RIBEIRÃO GRANDE	* §	Capão Bonito	1,69	7,2	7,4	7,5	7,7	7,3	7,5	8,7	7,3	8,1	A		Não	Sim	Não
RIVERSUL	* §	Capão Bonito	2,86	7,2	4,5	7,1	8,6	7,8	7,5	7,5	7,6		A		Não	Sim	Não
SÃO MIGUEL ARCANJO	* #	Itapetininga	15,73	9,0	8,7	8,7	8,7	8,3	8,3	8,5	7,7		A		Não	Sim	Sim
SARUTAÍÁ	*	Avaré	2,08	6,6	8,7	9,2	8,7	8,9	9,7	8,8	9,7		A		Não	Sim	Sim
TAGUÁI	*	Avaré	6,80	9,0	8,5	9,5	9,0	9,7	8,8	8,8	8,7		A		Não	Sim	Sim
TAQUARITUBA	* §	Avaré	14,25	9,0	7,1	7,1	7,2	9,7	9,3	9,3	8,8		A		Não	Sim	Sim
TAQUARIVÁI	*	Capão Bonito	2,21	6,4	9,0	9,0	7,4	9,5	9,5	8,3	9,1		A		Não	Sim	Sim
TEJUPÁ	*	Avaré	2,08	6,6	7,2	7,1	7,2	7,6	7,6	7,1	7,3		A		Não	Sim	Sim
TIMBURI	*	Assis	1,36	9,6	8,9	8,0	8,5	9,0	9,0	9,1	8,3		A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

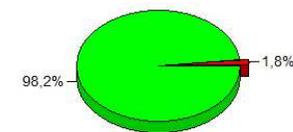
UGRHI 15 - TURVO / GRANDE



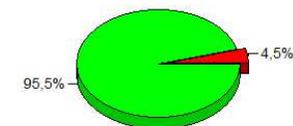
Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2018



IQR 2018 - UGRHI 15

- 7,1 a 10 - Adequados (63)
- 0 a 7,0 - Inadequados (1)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (13)

**Tabela 23 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 15**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC						
ÁLVARES FLORENCE	*	Votuporanga	1,77	8,0	8,2	7,4	7,6	8,0	8,6	8,0	7,5		A	Não	Sim	Não	
AMÉRICO DE CAMPOS	*	Votuporanga	3,50	6,6	8,3	7,9	8,7	9,0	7,9	8,7	9,2		A	Não	Sim	Sim	
ARIRANHA	* #	S J Rio Preto	6,35	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
ASPÁSIA	* §	Jales	0,89	8,3	8,9	9,0	8,7	9,0	8,2	9,0	9,2		A		Não	Sim	Sim
BÁLSAMO	* #	S J Rio Preto	5,77	8,2	9,1	7,6	9,5	9,5	8,3	8,5	9,1		A		Não	Sim	Sim
CAJOBI	*	Barretos	6,86	6,6	8,7	7,1	7,7	7,3	7,1	8,0	8,7		A		Não	Sim	Sim
CÂNDIDO RODRIGUES	* §	Jaboticabal	1,57	8,5	9,0	9,0	9,0	9,0	8,5	8,1	7,1		A		Não	Sim	Não
CARDOSO	*	Votuporanga	7,83	9,1	7,4	8,6	7,8	8,2	5,8	9,5	8,8		A		Não	Sim	Sim
CATANDUVA	* §	S J Rio Preto	108,21	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
CATIGUÁ	*	S J Rio Preto	5,00	8,1	7,7	7,4	8,0	9,5	8,9	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
CEDRAL	* §	S J Rio Preto	5,05	5,2	8,2	7,1	8,1	10,0	10,0	10,0	9,3		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
COSMORAMA	* #	Votuporanga	3,51	8,1	7,8	9,2	9,2	9,5	9,5	7,3	9,1		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
DOLCINÓPOLIS	* #	Jales	1,38	7,7	9,0	8,5	8,5	8,4	5,4	8,3	8,7		A	D - Turmalina	Não	Sim	Sim
EMBAÚBA	* §	Barretos	1,46	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
ESTRELA D'OESTE	* # §	Jales	4,90	8,0	8,6	8,5	9,0	9,0	8,6	8,5	7,3		A		Não	Sim	Sim
FERNANDO PRESTES	* §	Jaboticabal	3,43	8,7	8,1	9,0	9,0	9,0	8,5	7,4	7,5		A		Não	Não	Não
FERNANDÓPOLIS	* §	Jales	53,37	8,4	9,4	9,8	10,0	10,0	8,9	10,0	9,1		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
GUAPIAÇU	*	S J Rio Preto	13,08	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARANI D'OESTE	*	Jales	1,23	8,0	7,9	8,7	10,0	10,0	8,9	10,0	9,1		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
INDIAPORA	* §	Jales	2,37	8,0	8,2	9,0	8,4	8,7	8,7	8,7	9,0		A		Não	Sim	Sim
IPIGUÁ	*	S J Rio Preto	2,24	3,0	8,1	7,3	7,6	4,1	7,2	10,0	9,3		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
MACEDÔNIA	* §	Votuporanga	1,96	9,0	9,0	8,7	9,0	8,4	8,2	8,0	7,4		A		Não	Sim	Não
MERIDIANO	* §	Votuporanga	1,87	8,4	9,0	9,0	10,0	10,0	8,9	10,0	9,1		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
MESÓPOLIS	* §	Jales	1,04	8,2	8,7	8,7	8,7	8,5	8,5	8,6	9,0		A		Não	Sim	Sim
MIRA ESTRELA	* §	Votuporanga	1,43	8,2	7,2	7,9	7,9	8,2	8,5	7,1	8,7		A		Não	Sim	Não
MIRASSOL	* §	S J Rio Preto	46,27	8,4	9,0	8,4	7,1	9,3	8,8	8,8	6,3		I		Não	Sim	Sim
MIRASSOLÂNDIA	*	S J Rio Preto	2,74	9,5	9,5	7,6	8,0	9,2	9,0	8,5	8,3		A		Não	Sim	Sim
MONTE ALTO	* §	Jaboticabal	38,36	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0	10,0	9,2	10,0		A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
MONTE AZUL PAULISTA	*	Barretos	12,48	8,3	8,6	8,6	8,1	7,1	6,5	7,5	7,5		A		Não	Sim	Não
NOVA GRANADA	* # §	S J Rio Preto	13,82	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVAIS	* §	S J Rio Preto	3,64	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
OLÍMPIA	* §	Barretos	41,11	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
ONDA VERDE	* §	S J Rio Preto	2,38	7,1	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
ORINDIÚVA	*	Votuporanga	4,47	9,0	8,0	9,0	8,5	7,5	9,0	8,2	9,5		A		Não	Sim	Sim
OUROESTE	*	Jales	6,40	7,5	7,1	9,8	10,0	10,0	8,9	10,0	9,1		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
PALESTINA	* #	S J Rio Preto	7,44	10,0	10,0	10,0	9,2	10,0	10,0	10,0	9,3		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

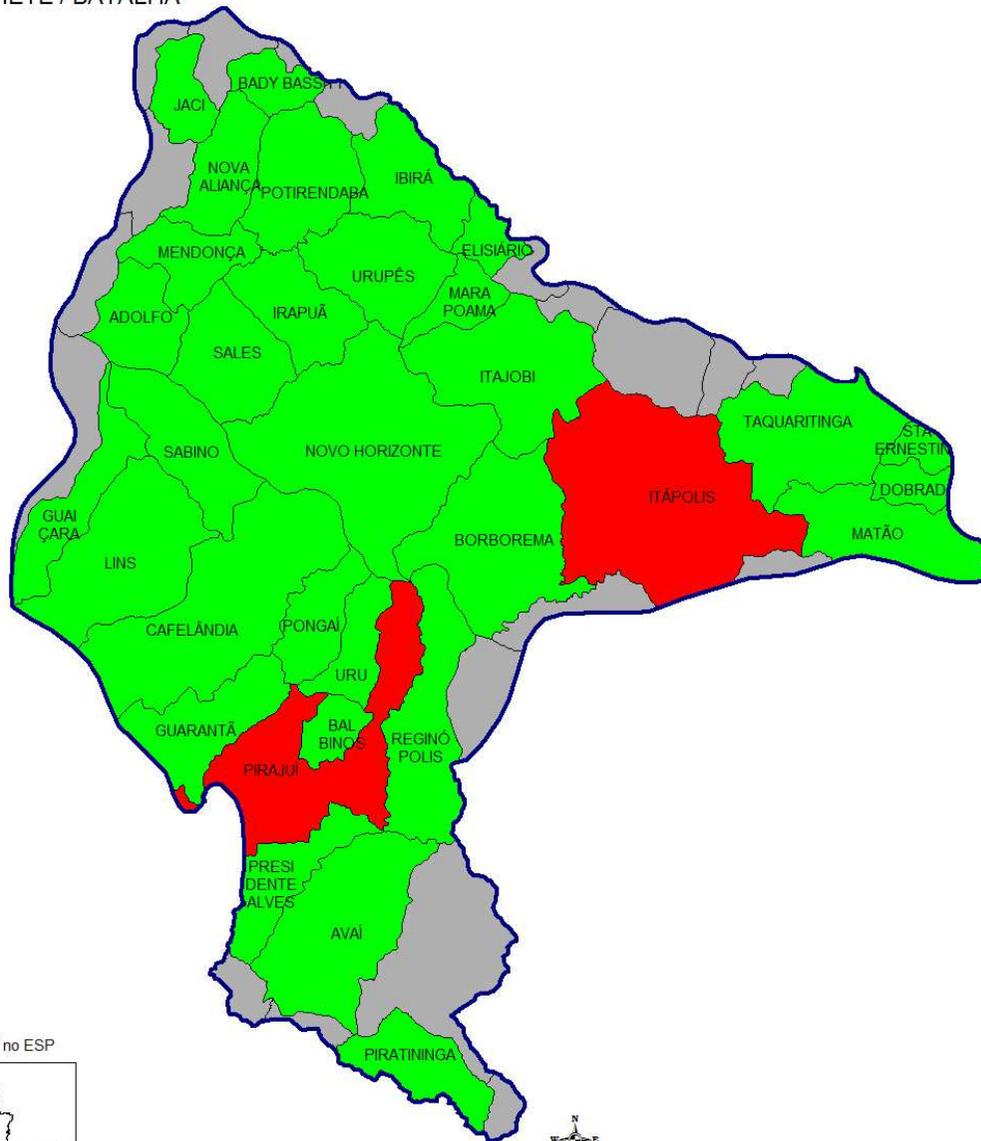
**Tabela 23 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 15**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC						
PALMARES PAULISTA	* §	S J Rio Preto	8,88	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
PARAÍSO	*	S J Rio Preto	3,95	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
PARANAPUÁ	*	Jales	2,53	8,0	8,7	8,7	8,7	8,4	8,7	8,3	7,3		A		Não	Sim	Sim
PARISI	*	Votuporanga	1,22	9,0	7,2	7,7	8,7	8,7	8,7	7,4	8,0		A		Não	Sim	Sim
PAULO DE FARIA	*	Votuporanga	5,64	9,0	5,3	7,7	7,2	7,2	7,5	8,9	9,5		A		Não	Sim	Sim
PEDRANÓPOLIS	*	Votuporanga	1,09	8,6	9,0	9,8	10,0	10,0	8,9	10,0	9,1		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
PINDORAMA	*	S J Rio Preto	11,18	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
PIRANGI	*	Barretos	7,13	7,2	8,0	9,3	9,1	8,0	8,5	7,7	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
PONTES GESTAL	* §	Votuporanga	1,52	3,7	7,7	7,4	8,4	9,0	8,2	8,8	9,2		A		Não	Sim	Sim
POPULINA	* # §	Jales	2,37	8,5	7,1	8,7	9,0	8,5	9,2	8,6	8,4		A		Não	Sim	Sim
RIOLÂNDIA	* # §	Votuporanga	6,83	9,2	8,2	7,2	7,2	8,5	8,5	8,9	7,7		A		Não	Sim	Sim
SANTA ADÉLIA	*	S J Rio Preto	10,20	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA ALBERTINA	* #	Jales	3,59	7,7	8,5	9,0	8,2	7,2	7,5	8,2	8,2		A	D - São Francisco	Não	Sim	Sim
SANTA CLARA D'OESTE	* §	Jales	1,12	7,2	8,2	9,0	9,0	9,5	9,5	9,5	9,5		A		Não	Sim	Não
SANTA RITA D'OESTE	*	Jales	1,23	8,9	7,2	8,7	8,7	8,2	9,0	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	*	S J Rio Preto	385,71	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3	9,7	A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
SEVERÍNIA	*	Barretos	11,56	7,7	8,7	7,7	7,6	7,3	7,7	8,1	7,1		A		Não	Sim	Sim
TABAPUÁ	*	S J Rio Preto	7,99	8,0	6,3	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
TAIAÇU	* §	Jaboticabal	3,97	8,1	8,2	8,2	7,8	8,3	8,3	9,0	9,0		A		Não	Sim	Não
TAIÚVA	*	Jaboticabal	3,55	8,7	8,7	8,7	7,6	8,3	8,3	9,0	8,6		A		Não	Sim	Sim
TANABI	*	Votuporanga	16,34	9,0	8,3	7,2	9,0	8,6	7,8	7,4	7,4		A		Não	Sim	Sim
TURMALINA	* §	Jales	0,88	8,0	7,5	7,5	8,7	8,7	8,7	7,9	8,7		A		Não	Sim	Sim
UCHOA	*	S J Rio Preto	6,55	7,1	4,5	7,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
URÂNIA	* §	Jales	5,37	7,7	8,2	7,9	7,2	7,1	4,2	7,7	8,7		A		Não	Sim	Sim
VALENTIM GENTIL	*	Votuporanga	8,38	8,4	5,0	8,7	7,7	8,6	8,6	8,4	9,1		A		Não	Sim	Não
VISTA ALEGRE DO ALTO	*	Jaboticabal	5,57	8,6	8,2	8,5	8,1	7,3	7,3	9,0	8,6		A		Não	Sim	Sim
VITÓRIA BRASIL	* §	Jales	1,06	7,7	8,5	8,5	9,0	9,0	9,0	9,0	9,2		A	D - Aspásia	Não	Sim	Sim
VOTUPORANGA	* §	Votuporanga	72,89	8,4	9,4	9,8	10,0	10,0	8,9	10,0	9,1		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim

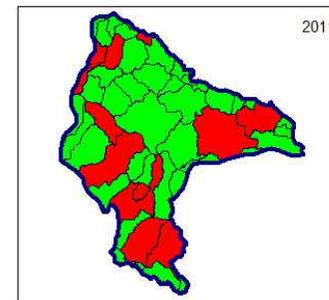
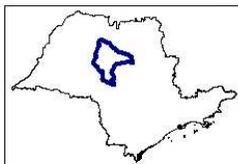
(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

Na página seguinte serão indicados os dados da UGRHI 16 – Tietê/Batalha

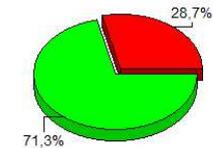
UGRHI 16 - TIETÊ / BATALHA



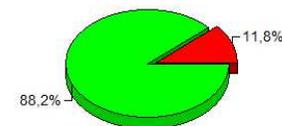
Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2018



IQR 2018 - UGRHHHI 16

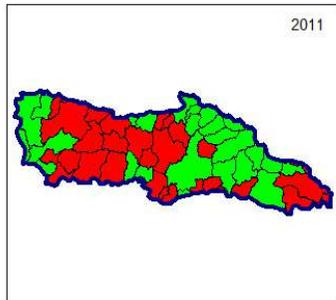
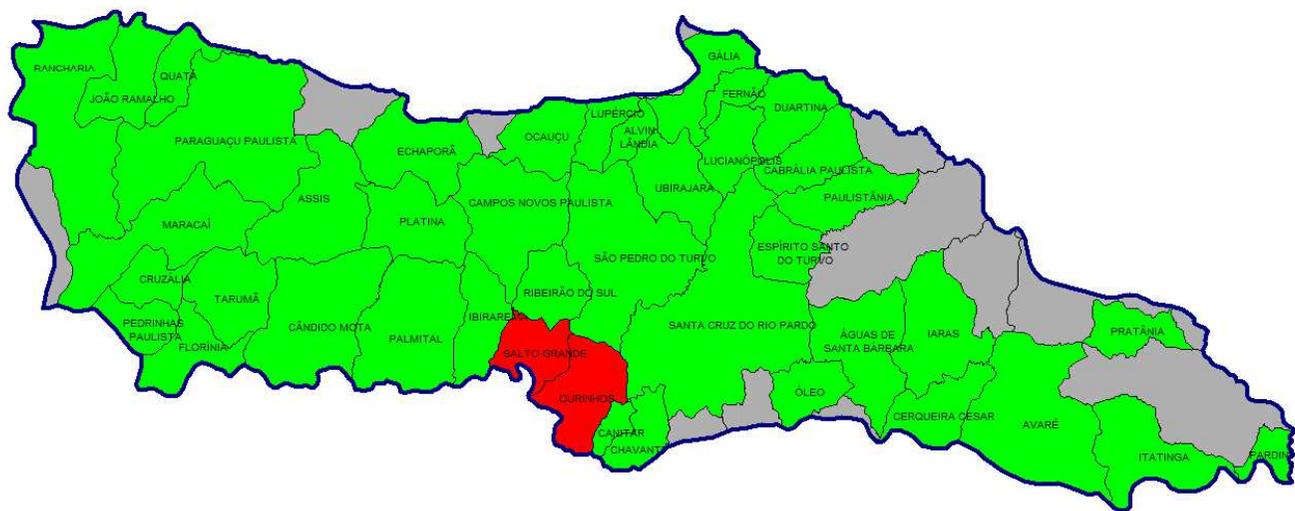
- 7,1 a 10 - Adequados (31)
- 0 a 7,0 - Inadequados (2)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (19)

**Tabela 24 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 16**

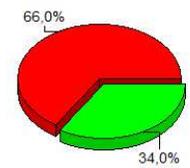
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC						
ADOLFO	* §	S J Rio Preto	2,25	9,5	8,5	7,5	7,3	7,3	7,7	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
AVAI	* §	Bauru	2,52	5,6	7,5	7,1	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
BADY BASSITT	* §	S J Rio Preto	11,29	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
BALBINOS	* §	Bauru	1,25	6,5	7,2	7,4	8,2	7,9	7,5	7,3	7,3		A		Não	Não	Não
BORBOREMA	* # §	Araraquara	10,05	7,8	8,3	7,1	8,0	8,1	8,6	7,5	7,5		A		Não	Sim	Não
CAFELÂNDIA	* §	Marília	10,76	3,5	8,8	8,0	7,0	7,0	6,8	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
DOBRADA	* §	Araraquara	6,05	7,9	7,5	8,2	7,6	8,0	7,4	9,5	8,2		A		Não	Sim	Não
ELISIÁRIO	* §	S J Rio Preto	2,31	8,5	8,0	8,5	9,6	9,8	7,4	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
GUAIÇARA	* §	Marília	7,66	9,5	9,0	9,0	8,6	8,6	7,6	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARANTÁ	* # §	Marília	3,97	8,7	9,0	9,2	7,8	7,8	7,8	8,9	8,2		A		Não	Sim	Sim
IBIRÁ	* §	S J Rio Preto	7,91	8,5	8,0	8,0	9,0	9,0	8,6	9,5	9,5		A		Não	Sim	Sim
IRAPUÁ	* §	S J Rio Preto	4,96	8,1	8,6	8,6	8,6	8,1	8,1	8,6	8,5		A		Não	Sim	Sim
ITAJOBÍ	* §	S J Rio Preto	8,89	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
ITÁPOLIS	* §	Araraquara	31,13	5,4	6,7	5,4	5,6	2,7	4,5	2,9	4,0		I		Não	Não	Não
JACÍ	* §	S J Rio Preto	4,18	9,5	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
LINS	* §	Marília	61,28	10,0	8,8	9,4	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
MARAPOAMA	* §	S J Rio Preto	1,75	9,5	9,0	8,5	8,1	7,5	7,5	8,7	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
MATÃO	* §	Araraquara	64,95	7,9	8,3	7,3	7,1	7,2	8,5	8,3	8,1		A		Não	Sim	Não
MENDONÇA	* # §	S J Rio Preto	3,10	9,5	7,3	9,0	8,7	9,8	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVA ALIANÇA	* §	S J Rio Preto	3,99	3,8	2,6	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVO HORIZONTE	* §	S J Rio Preto	30,28	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
PIRAJUÍ	* §	Bauru	14,41	6,2	8,0	7,1	7,3	7,2	7,7	5,9	2,1		I		Não	Não	Não
PIRATININGA	* §	Bauru	8,11	7,6	8,8	9,4	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
PONGAI	* # §	Marília	2,02	8,2	9,0	9,5	9,1	8,6	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
POTIRENDABA	* # §	S J Rio Preto	10,82	9,0	8,0	8,6	7,6	5,8	7,1	7,6	7,6		A		Não	Não	Não
PRESIDENTE ALVES	* §	Bauru	2,39	9,0	7,5	8,5	8,7	8,7	8,7	8,3	7,5		A		Não	Sim	Sim
REGINÓPOLIS	* # §	Bauru	3,92	9,0	7,2	8,3	7,5	7,8	8,6	8,3	8,6		A		Não	Sim	Sim
SABINO	* §	Marília	3,42	3,3	8,0	7,6	8,1	8,5	7,5	8,1	7,6		A		Não	Sim	Sim
SALES	* §	S J Rio Preto	3,94	9,2	8,1	8,6	8,6	8,1	7,8	9,1	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA ERNESTINA	* §	Araraquara	3,63	7,8	8,2	8,2	9,0	8,5	8,1	7,7	7,5		A		Não	Sim	Sim
TAQUARITINGA	* §	Jaboticabal	43,21	6,6	7,3	7,1	7,6	7,6	7,4	7,1	7,1		A		Não	Não	Não
URU	* §	Marília	0,71	10,0	9,4	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
URUPÊS	* §	S J Rio Preto	8,55	9,5	7,6	8,5	9,6	9,8	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

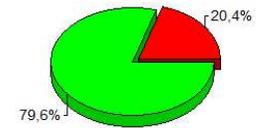
# UGRHI 17 - MÉDIO PARANAPANEMA



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2018



Localização da UGRHI no ESP



**IQR 2018 - UGRHI 17**

7,1 a 10 - Adequados	(40)
0 a 7,0 - Inadequados	(2)
municípios pertencentes à outra UGRHI	(13)

**Tabela 25 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 17**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC						
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	* #	Avaré	3,22	10,0	8,8	9,4	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
ALVINLÂNDIA	*	Marília	2,01	6,0	7,5	7,5	8,7	8,3	8,5	9,5	9,0		A		Não	Sim	Sim
ASSIS	*	Assis	79,31	5,8	7,2	4,5	8,9	9,4	10,0	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
AVARÉ	* §	Avaré	68,97	8,2	7,9	8,9	9,0	9,5	9,5	9,2	7,3		A		Não	Sim	Sim
CABRÁLIA PAULISTA	*	Bauru	2,60	7,6	7,2	8,2	7,4	7,4	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
CAMPOS NOVOS PAULISTA	*	Assis	2,68	5,2	7,7	7,2	9,0	8,8	8,8	8,0	8,4		A		Não	Sim	Não
CÂNDIDO MOTA	*	Assis	23,48	5,3	7,6	6,3	7,5	4,4	7,1	8,1	7,7		A		Não	Sim	Sim
CANITAR	*	Assis	3,41	5,9	7,9	7,8	7,6	8,0	8,3	9,0	8,5		A		Não	Sim	Sim
CERQUEIRA CÉSAR	* §	Avaré	12,41	5,6	8,2	7,2	8,0	7,4	7,2	7,2	7,2		A		Não	Sim	Não
CHAVANTES	*	Assis	7,99	6,8	7,8	7,2	7,3	7,8	7,1	7,2	7,8		A		Não	Sim	Sim
CRUZÁLIA	* #	Assis	0,98	6,9	8,3	7,7	7,6	7,9	8,3	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
DUARTINA	* §	Bauru	7,83	8,2	8,1	9,0	8,3	7,8	7,5	7,2	7,2		A		Não	Sim	Não
ECHAPORÁ	* §	Assis	3,42	5,8	8,2	7,5	7,5	7,7	7,7	8,9	7,9		A		Não	Sim	Sim
ESPIRITO SANTO DO TURVO	* §	Assis	2,86	6,2	8,8	9,4	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
FERNÃO	*	Marília	0,65	9,0	9,5	9,5	9,5	10,0	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
FLORINEA	*	Assis	1,68	5,8	6,4	7,6	7,1	3,9	3,3	8,1	7,9		A		Não	Sim	Não
GÁLIA	*	Marília	3,45	7,9	7,9	7,5	7,6	9,5	9,5	8,3	7,8		A		Não	Sim	Sim
IARAS	* §	Avaré	2,79	7,1	7,2	7,3	8,0	7,3	7,3	9,2	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
IBIRAREMA	* §	Assis	4,95	7,2	8,3	7,7	7,9	8,5	8,3	9,5	9,1		A		Não	Sim	Sim
ITATINGA	* §	Avaré	13,03	6,4	9,8	9,1	7,8	7,7	9,7	9,7	9,5		A	D - Botucatu	Não	Sim	Sim
JOÃO RAMALHO	* §	Assis	2,69	9,5	7,9	8,7	8,9	9,4	10,0	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
LUCIANÓPOLIS	* §	Bauru	1,32	7,4	7,7	7,3	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
LUPÉRCIO	* §	Marília	2,84	6,0	9,5	9,4	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
MARACÁI	* §	Assis	8,86	8,0	8,4	7,4	7,4	9,4	10,0	8,9	7,7		A		Não	Sim	Sim
OCAUÇU	*	Assis	2,40	8,5	7,7	7,2	8,6	8,2	7,2	6,2	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
ÓLEO	*	Assis	1,16	6,5	8,9	8,2	7,5	9,5	9,2	9,2	8,0		A		Não	Sim	Não
OURINHOS	* §	Assis	98,82	4,4	7,4	7,8	7,4	3,7	1,2	2,1	4,3		I		Não	Não	Não
PALMITAL	*	Assis	14,23	6,2	8,2	7,9	7,2	7,6	3,4	8,8	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
PARAGUAÇU PAULISTA	*	Assis	32,95	5,1	4,8	7,2	8,9	9,4	10,0	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
PARDINHO	*	Botucatu	3,50	6,4	9,8	9,1	7,8	7,7	9,7	9,7	9,5		A	D - Botucatu	Não	Sim	Sim
PAULISTÂNIA	* §	Bauru	0,87	7,6	7,2	8,5	9,0	8,6	8,6	8,6	8,1		A		Não	Sim	Sim
PEDRINHAS PAULISTA	* §	Assis	1,82	7,6	9,3	9,5	9,2	9,5	9,1	9,5	9,5		A		Não	Sim	Sim
PLATINA	*	Assis	1,94	6,0	7,5	7,0	7,5	9,4	10,0	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
PRATÂNIA	* §	Botucatu	2,76	9,0	9,0	8,5	8,0	8,0	8,0	10,0	9,7		A		Não	Sim	Sim
QUATÁ	* #	Assis	9,20	7,0	7,6	9,8	8,9	9,4	10,0	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
RANCHARIA	*	Pres. Prudente	21,30	8,5	8,5	8,5	8,9	9,4	10,0	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

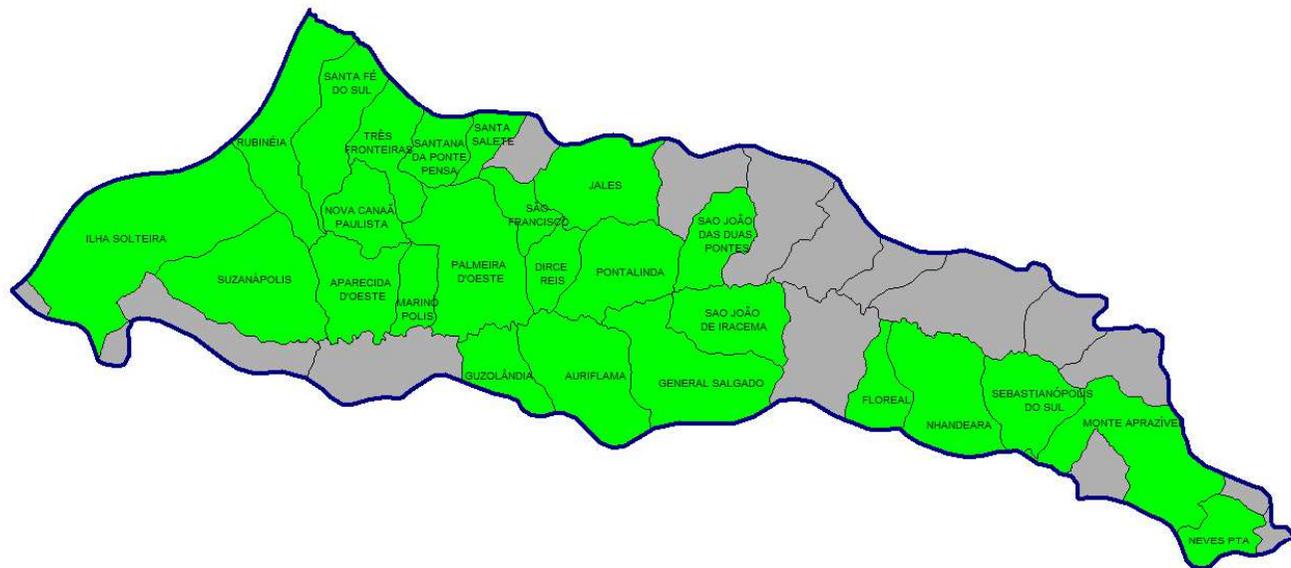
**Tabela 25 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 17**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018						
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC					
RIBEIRÃO DO SUL *	Assis	2,36	5,8	8,5	7,1	8,1	7,3	7,1	8,4	7,4		A		Não	Sim	Sim
SALTO GRANDE * §	Assis	5,88	7,7	7,8	8,4	8,5	7,7	8,3	5,2	5,2		I		Não	Sim	Não
SANTA CRUZ DO RIO PARDO *	Assis	34,66	8,5	7,3	5,1	8,8	4,0	3,1	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PEDRO DO TURVO *	Assis	3,82	6,6	8,1	7,5	7,4	8,4	7,3	8,3	9,1		A		Não	Não	Não
TARUMÁ *	Assis	9,76	6,2	6,0	7,2	7,4	5,1	7,9	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
UBIRAJARA *	Bauru	2,43	5,9	7,2	7,7	7,4	7,1	7,1	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim

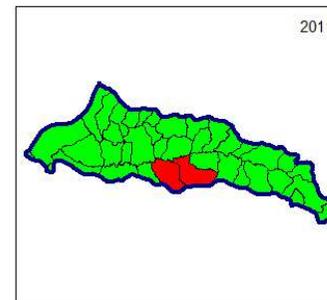
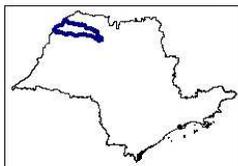
(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

Na página seguinte serão indicados os dados da UGRHI 18 – São José dos Dourados

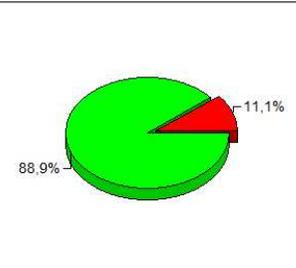
# UGRHI 18 - SÃO JOSÉ DOS DOURADOS



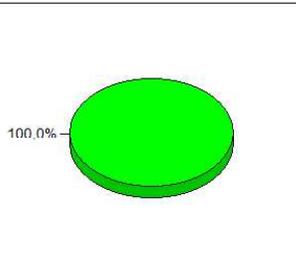
Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2018



IQR 2018 - UGRHI 18

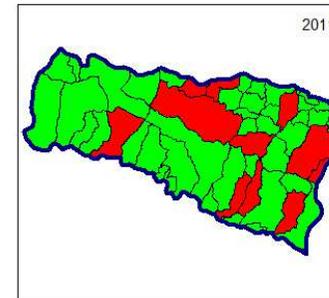
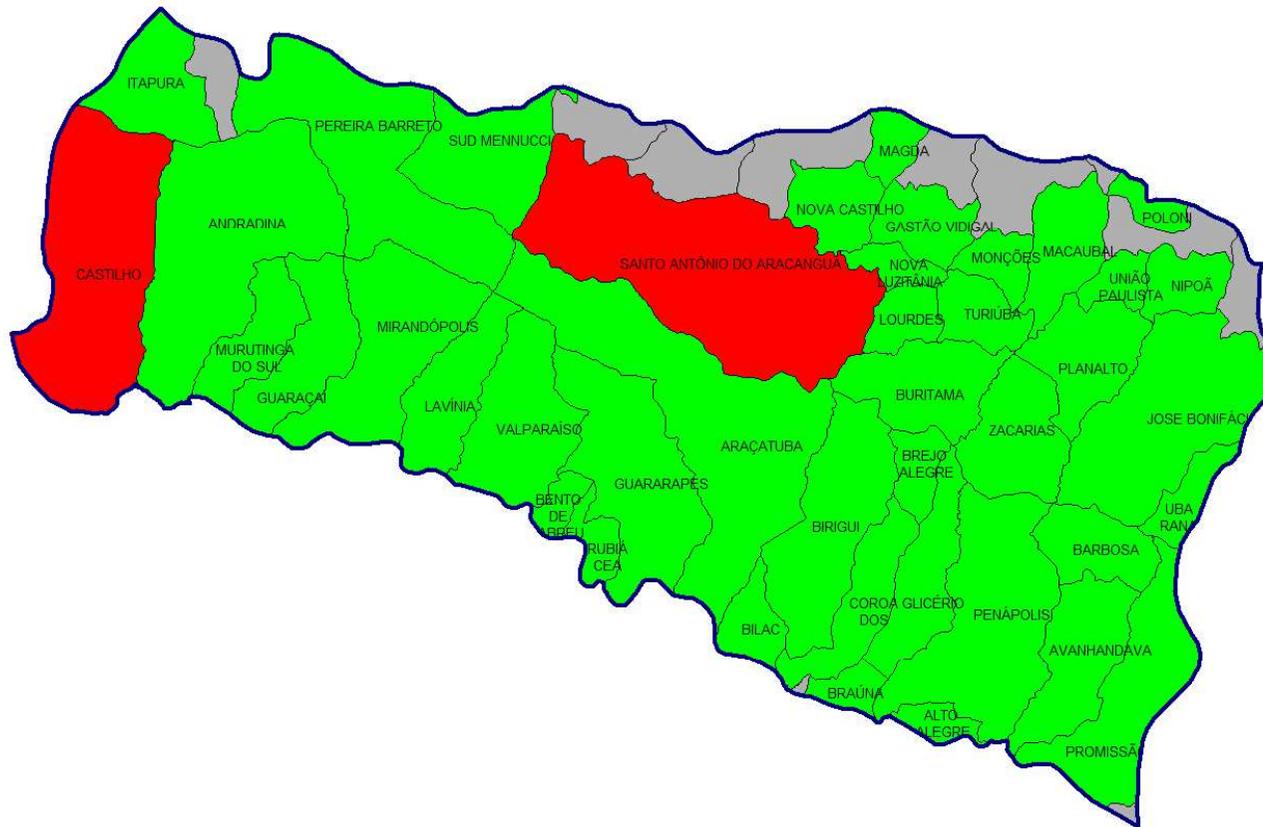
- 7,1 a 10 - Adequados (25)
- 0 a 7,0 - Inadequados (0)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (15)

**Tabela 26 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 18**

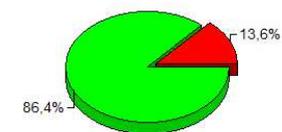
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC						
APARECIDA D'OESTE	*	Jales	2,43	8,5	8,0	7,5	7,5	8,7	8,7	8,7	8,7		A		Não	Sim	Sim
AURIFLAMA	* #	Jales	9,65	5,1	5,5	9,0	9,5	9,0	9,0	9,0	9,0		A		Não	Sim	Não
DIRCE REIS	* §	Jales	0,95	8,7	7,5	9,0	9,0	9,0	9,0	8,2	8,7		A		Não	Sim	Sim
FLOREAL	* #	Votuporanga	1,67	8,6	7,8	7,8	9,0	9,0	8,2	8,5	8,5		A		Não	Sim	Sim
GENERAL SALGADO	* §	Votuporanga	6,48	5,0	7,1	4,4	6,3	10,0	0,6	8,8	7,5		A		Não	Sim	Sim
GUZOLÂNDIA	* # §	Jales	3,09	8,0	9,0	9,0	10,0	8,2	9,0	9,0	8,2		A		Não	Sim	Sim
ILHA SOLTEIRA	* §	Jales	17,46	7,7	7,2	7,8	7,6	9,6	8,9	9,6	9,1		A		Não	Sim	Sim
JALES	* §	Jales	36,90	9,3	8,2	8,2	10,0	9,0	9,1	8,4	7,7		A		Não	Sim	Sim
MARINÓPOLIS	* §	Jales	1,17	9,0	8,5	9,5	9,5	9,0	9,0	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
MONTE APRAZÍVEL	*	Votuporanga	15,81	9,5	8,3	5,1	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
NEVES PAULISTA	* §	S J Rio Preto	5,64	8,2	8,3	7,3	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
NHANDEARA	*	Votuporanga	6,48	8,2	8,6	9,0	8,3	10,0	8,9	10,0	9,1		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVA CANAÃ PAULISTA	* §	Jales	0,56	7,5	9,0	9,5	9,5	9,5	9,5	8,2	9,0		A		Não	Sim	Sim
PALMEIRA D'OESTE	*	Jales	4,96	7,9	8,5	9,5	8,5	9,5	9,5	9,5	9,5		A		Não	Sim	Sim
PONTALINDA	*	Jales	2,66	7,6	7,5	7,5	7,5	8,5	7,7	7,1	7,7		A		Não	Sim	Sim
RUBINÉIA	* §	Jales	1,80	7,3	7,1	9,6	9,8	9,7	7,5	9,6	7,3		A	D - Santa Fé do Sul	Não	Sim	Sim
SANTA FÉ DO SUL	* §	Jales	24,65	9,6	7,9	9,6	9,8	9,7	7,5	9,6	7,3		A		Não	Sim	Sim
SANTA SALETE	* # §	Jales	0,61	8,7	7,6	9,0	9,0	9,0	8,2	7,7	9,2		A	D - Aspásia	Não	Sim	Sim
SANTANA DA PONTE PENSA	* §	Jales	0,70	9,0	7,6	9,5	9,0	8,6	8,0	9,0	8,5		A		Não	Sim	Sim
SÃO FRANCISCO	* §	Jales	1,54	9,2	8,5	9,5	9,5	9,5	9,0	8,2	8,2		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	* §	Jales	1,38	8,5	7,1	9,5	8,5	8,5	9,0	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DE IRACEMA	* §	Votuporanga	1,09	8,0	8,0	9,0	7,5	10,0	8,9	10,0	9,1		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	*	Votuporanga	1,88	8,4	9,4	9,8	10,0	10,0	8,9	10,0	9,1		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
SUZANÁPOLIS	* §	Jales	1,83	7,2	7,3	7,7	7,9	9,2	9,2	9,2	9,2		A		Não	Sim	Sim
TRÊS FRONTEIRAS	* §	Jales	3,43	9,0	9,2	9,0	9,0	9,0	8,0	7,9	7,7		A		Não	Sim	Não

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

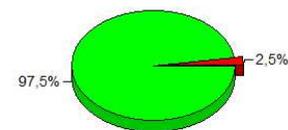
# UGRHI 19 - BAIXO TIETÊ



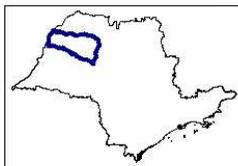
Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2018



Localização da UGRHI no ESP



IQR 2018 - UGRHI 19

7,1 a 10 - Adequados	(40)
0 a 7,0 - Inadequados	(2)
municípios pertencentes à outra UGRHI	(10)

**Tabela 27 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 19**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC						
ALTO ALEGRE	* §	Araçatuba	2,27	9,0	8,0	9,5	7,3	8,2	9,0	7,8	9,0		A		Não	Sim	Não
ANDRADINA	* §	Dracena	42,65	9,5	9,5	9,5	9,5	8,7	8,7	7,4	8,1	7,3	A		Não	Não	Não
ARAÇATUBA	* §	Araçatuba	172,89	8,6	9,6	8,9	9,6	9,6	9,3	8,8	9,8		A		Não	Sim	Não
AVANHANDAVA	* §	Araçatuba	7,95	6,2	9,5	7,9	8,2	9,0	5,8	7,5	8,6		A		Não	Sim	Sim
BARBOSA	* §	Araçatuba	4,34	7,6	9,5	8,2	7,5	7,8	7,8	7,6	8,2		A		Não	Sim	Sim
BENTO DE ABREU	* §	Araçatuba	1,89	7,8	8,2	7,5	9,5	9,0	9,0	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
BILAC	* §	Araçatuba	5,12	7,6	9,0	8,1	4,8	9,5	9,0	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
BIRIGUI	* §	Araçatuba	106,84	9,5	9,6	8,2	7,7	4,4	7,6	7,8	7,2		A		Não	Sim	Sim
BRAUNA	* # §	Araçatuba	3,45	8,2	8,3	9,1	9,5	9,0	7,8	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
BREJO ALEGRE	* §	Araçatuba	1,63	7,2	8,5	8,6	7,8	8,2	7,5	7,7	7,2		A		Não	Sim	Sim
BURITAMA	* # §	Araçatuba	11,21	3,0	3,4	8,0	7,2	7,2	7,2	8,6	8,2		A		Não	Sim	Não
CASTILHO	* §	Dracena	10,96	9,5	9,0	8,2	8,4	9,0	9,0	8,0	4,5		I		Não	Não	Não
COROADOS	* §	Araçatuba	3,39	6,6	3,4	7,9	9,5	9,0	7,8	7,8	7,8		A		Não	Sim	Sim
GASTÃO VIDIGAL	* §	Votuporanga	2,98	8,0	9,0	7,7	7,2	8,5	7,7	9,1	8,7		A		Não	Sim	Não
GLICÉRIO	* §	Araçatuba	2,48	4,9	9,5	7,9	9,5	9,0	7,3	7,4	8,6		A		Não	Sim	Sim
GUARAÇAI	* §	Dracena	4,61	9,5	9,0	9,0	8,7	7,5	7,9	7,5	8,3		A		Não	Sim	Sim
GUARARAPES	* §	Araçatuba	24,27	9,0	9,5	9,5	8,9	9,1	8,3	9,0	8,1		A		Não	Sim	Sim
ITAPURA	* §	Jales	2,72	9,5	8,2	7,8	8,2	8,4	7,9	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
JOSÉ BONIFÁCIO	* §	S J Rio Preto	26,57	4,8	2,6	7,4	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
LAVÍNIA	* §	Araçatuba	3,99	9,0	7,9	7,2	8,7	8,4	7,2	9,0	8,6		A		Não	Sim	Sim
LOURDES	* §	Araçatuba	1,31	8,1	7,5	8,1	7,8	8,7	8,3	7,7	7,2		A		Não	Sim	Sim
MACAUBAL	* # §	Votuporanga	5,01	5,5	9,4	9,8	10,0	10,0	8,9	10,0	7,7		A		Não	Sim	Não
MAGDA	* # §	Votuporanga	1,82	8,5	7,8	9,8	10,0	10,0	8,9	10,0	9,1		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
MIRANDÓPOLIS	* §	Araçatuba	20,94	6,5	4,5	7,2	5,2	2,6	9,5	9,8	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
MONÇÕES	* # §	Votuporanga	1,36	8,2	8,2	9,8	10,0	10,0	4,3	8,8	8,5		A		Não	Sim	Sim
MURUTINGA DO SUL	* # §	Dracena	1,92	9,5	8,7	8,7	8,7	8,2	7,3	2,7	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
NIPOÁ	* §	S J Rio Preto	3,19	7,6	7,5	7,7	7,6	2,0	7,3	7,4	7,4		A		Não	Sim	Não
NOVA CASTILHO	* §	Votuporanga	0,58	8,7	7,2	7,5	8,5	10,0	8,9	7,9	8,4		A		Não	Sim	Sim
NOVA LUZITÂNIA	* # §	Araçatuba	2,54	8,0	9,5	9,0	8,0	8,0	8,1	9,0	8,6		A		Não	Sim	Sim
PENÁPOLIS	* §	Araçatuba	48,17	8,7	9,6	9,0	6,9	8,4	9,0	9,4	9,7		A		Não	Sim	Sim
PEREIRA BARRETO	* §	Jales	16,72	8,6	8,3	8,3	8,8	9,0	9,0	9,0	9,0		A		Não	Sim	Não
PLANALTO	* §	Araçatuba	3,05	9,0	8,6	9,0	6,1	7,1	7,6	7,1	7,3		A		Não	Sim	Não
POLONI	* §	Votuporanga	3,74	8,5	8,3	8,3	7,3	9,5	7,8	9,1	8,8		A		Não	Sim	Sim
PROMISSÃO	* §	Araçatuba	26,99	10,0	10,0	10,0	10,0	4,5	10,0	8,9	8,9		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
RUBIÁCEA	* §	Araçatuba	1,24	7,5	9,0	7,4	9,5	7,7	8,2	7,8	8,6		A		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	* §	Araçatuba	4,58	4,3	9,5	9,1	8,9	7,3	7,8	8,2	5,7		I		Não	Sim	Não

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

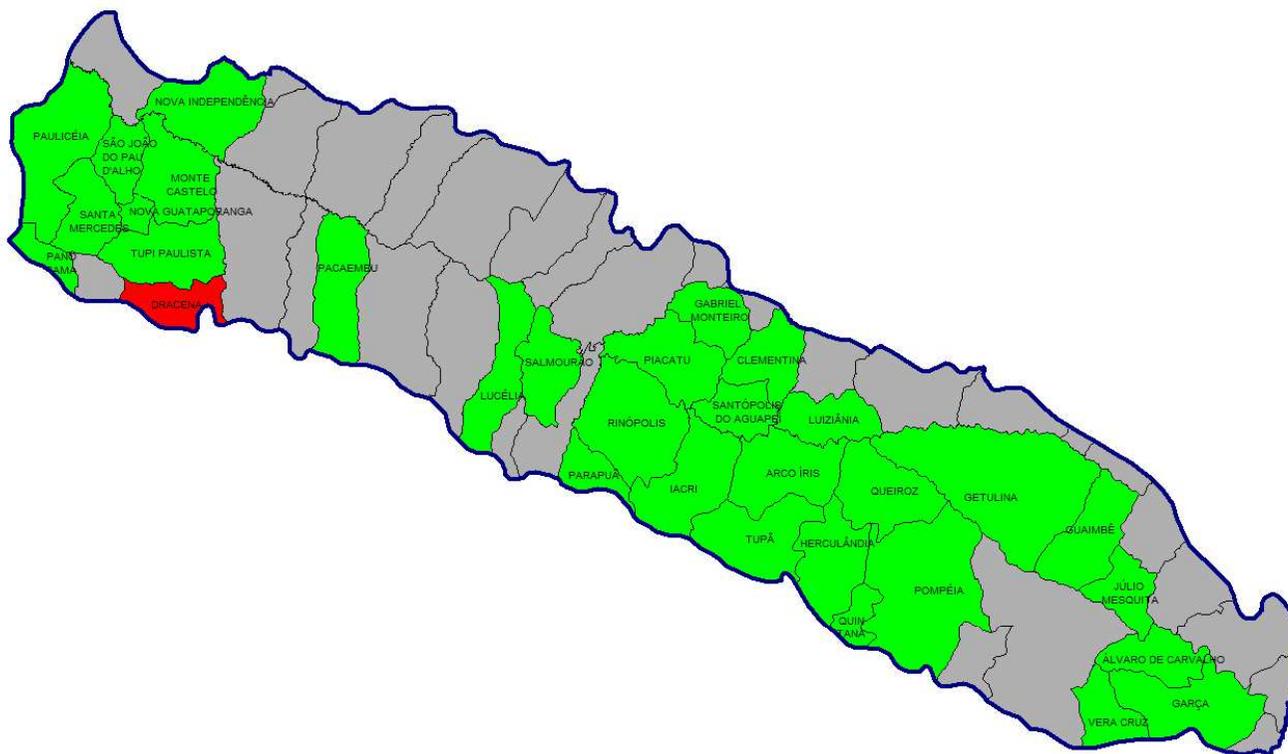
**Tabela 27 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 19**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018								
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC							
SUD MENNUCCI	* §	Jales	4,64	9,5	7,3	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
TURIÚBA	* # §	Araçatuba	1,15	8,6	9,0	9,0	8,5	9,1	8,3	7,6	7,2			A		Não	Sim	Não
UBARANA	* §	S J Rio Preto	3,99	2,9	2,6	8,5	7,5	5,1	7,4	7,6	9,3			A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
UNIÃO PAULISTA	* §	S J Rio Preto	0,98	7,4	8,5	8,2	8,7	9,0	8,7	8,5	7,2			A		Não	Sim	Sim
VALPARAÍSO	* §	Araçatuba	17,39	8,2	8,5	9,0	9,5	9,0	9,0	9,0	9,0			A		Não	Sim	Sim
ZACARIAS	* §	Araçatuba	1,48	7,9	8,2	8,6	7,2	7,2	8,3	8,6	7,5			A		Não	Sim	Não

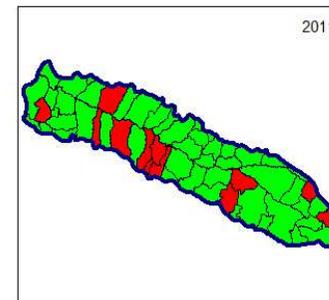
(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

Na página seguinte serão indicados os dados da UGRHI 20 - Aguapeí

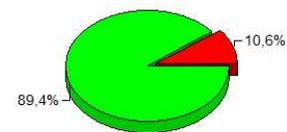
UGRHI 20 - AGUAPEÍ



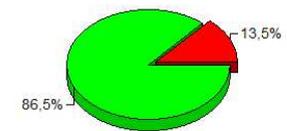
Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2018



IQR 2018 - UGRHI 20

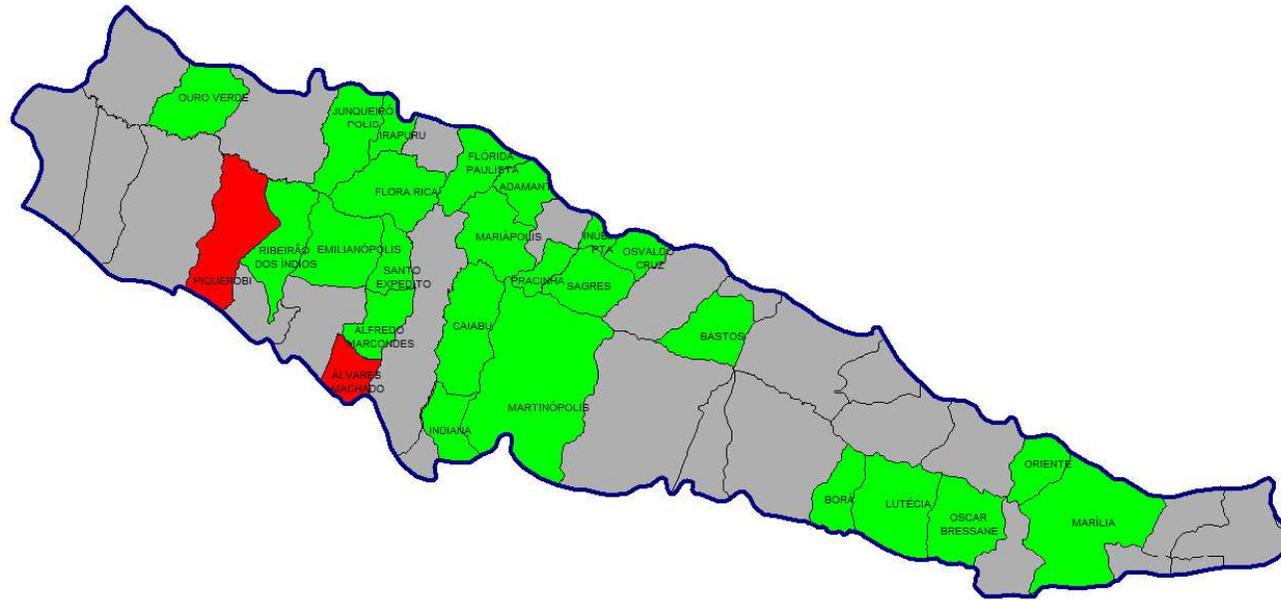
- 7,1 a 10 - Adequados (31)
- 0 a 7,0 - Inadequados (1)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (30)

**Tabela 28 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 20**

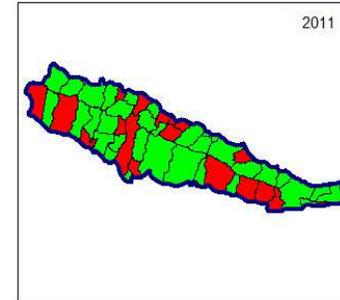
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC						
ÁLVARO DE CARVALHO	* §	Marília	2,30	7,2	7,4	8,0	5,3	8,1	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
ARCO-ÍRIS	*	Marília	0,72	8,5	8,0	7,2	8,2	7,2	8,0	8,7	8,5		A		Não	Sim	Sim
CLEMENTINA	* §	Araçatuba	5,65	9,0	9,5	7,5	8,3	7,8	9,5	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
DRACENA	*	Dracena	34,38	7,7	8,4	8,1	9,0	9,4	7,4	3,2	4,9		I		Não	Não	Não
GABRIEL MONTEIRO	* # §	Araçatuba	1,62	8,6	9,1	9,5	8,0	9,5	9,5	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
GARÇA	*	Marília	32,27	8,6	7,5	7,1	7,5	6,3	7,6	8,6	7,5	7,4	A		Não	Sim	Não
GETULINA	* §	Marília	6,16	8,2	7,0	7,5	9,5	9,5	8,5	9,5	7,3		A		Não	Sim	Não
GUAIMBÉ	*	Marília	3,51	8,0	8,0	7,4	8,2	7,6	8,9	9,5	8,3		A		Não	Sim	Sim
HERCULÂNDIA	* #	Marília	6,03	5,3	5,7	7,1	9,5	8,0	9,0	7,6	8,2		A		Não	Sim	Sim
IACRI	*	Marília	3,50	9,5	9,0	7,7	8,9	9,4	10,0	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
JULIO MESQUITA	*	Marília	3,16	7,1	7,6	9,0	8,6	8,1	8,7	7,7	7,9		A		Não	Sim	Sim
LUCÉLIA	* §	Dracena	13,10	5,8	7,4	6,4	5,9	9,4	10,0	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
LUIZIÂNIA	*	Araçatuba	3,67	8,7	9,5	7,2	9,1	7,7	7,8	7,8	7,8		A		Não	Sim	Sim
MONTE CASTELO	*	Dracena	2,30	7,7	8,0	7,7	7,7	8,5	7,4	7,3	7,1		A		Não	Sim	Sim
NOVA GUATAPORANGA	*	Dracena	1,40	8,7	8,7	8,7	8,7	7,9	8,7	8,7	8,7		A		Não	Sim	Sim
NOVA INDEPENDÊNCIA	* #	Dracena	2,17	8,2	9,0	9,0	9,0	8,3	8,4	7,2	7,2		A		Não	Sim	Sim
PACAEMBU	*	Dracena	7,29	9,0	8,3	8,7	8,7	8,2	7,1	6,2	7,6		A		Não	Não	Não
PANORAMA	*	Dracena	10,67	8,4	7,3	8,7	9,0	8,6	8,6	5,7	7,6		A		Não	Sim	Sim
PARAPUÁ	*	Marília	6,31	9,5	9,0	7,7	8,9	9,4	8,2	9,0	8,7		A		Não	Sim	Sim
PAULICÉIA	* #	Dracena	4,23	8,7	7,8	7,8	8,7	8,7	8,7	8,3	7,5		A		Não	Sim	Sim
PIACATU	* §	Araçatuba	3,66	9,0	9,0	9,5	7,3	8,0	9,0	8,6	9,0		A	D - Santópolis do Aguapeí	Não	Sim	Sim
POMPÉIA	* §	Marília	14,23	8,7	8,5	8,1	8,1	8,0	7,2	7,6	8,2		A		Não	Sim	Sim
QUEIROZ	*	Marília	1,99	6,3	9,0	8,5	8,5	8,5	7,3	7,3	9,0		A		Não	Sim	Sim
QUINTANA	*	Marília	4,22	7,3	8,3	7,1	7,2	7,2	9,0	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
RINÓPOLIS	*	Marília	6,09	9,5	9,0	7,7	8,9	8,9	9,2	8,5	7,3		A		Não	Sim	Sim
SALMOURÃO	* §	Dracena	3,30	6,4	7,2	6,1	8,3	8,3	8,4	7,9	8,7		A		Não	Sim	Sim
SANTA MERCEDES	*	Dracena	1,78	6,9	6,7	6,7	7,2	7,2	7,1	4,2	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	* # §	Araçatuba	3,20	9,5	9,0	9,5	8,5	8,0	9,0	8,6	9,0		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	*	Dracena	1,20	9,0	8,2	9,0	9,0	9,0	9,0	7,2	7,2		A		Não	Não	Não
TUPÁ	*	Marília	50,28	9,3	9,6	8,8	5,6	7,1	7,9	8,5	9,0		A		Não	Sim	Sim
TUPI PAULISTA	* #	Dracena	8,47	8,2	8,2	8,5	8,5	7,3	7,1	8,7	7,7		A		Não	Sim	Sim
VERA CRUZ	* §	Marília	6,61	7,9	8,7	9,4	10,0	10,0	9,6	8,9	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

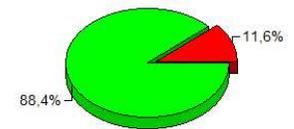
UGRHI 21 - PEIXE



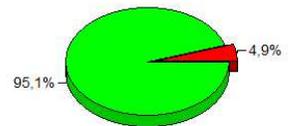
Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2018



IQR 2018 - UGRHI 21

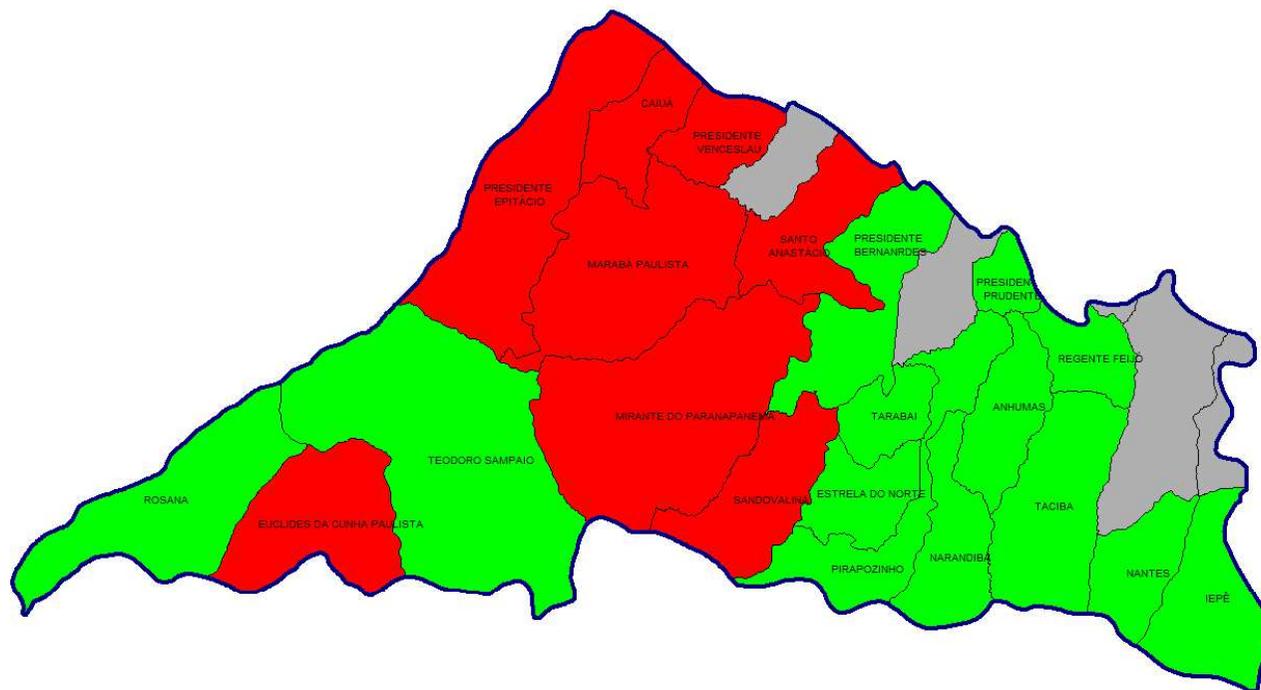
- 7,1 a 10 - Adequados (24)
- 0 a 7,0 - Inadequados (2)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (26)

**Tabela 29 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 21**

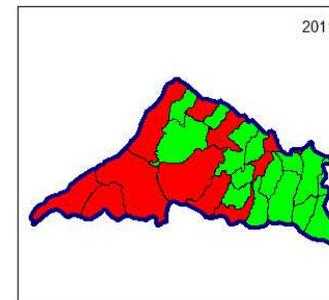
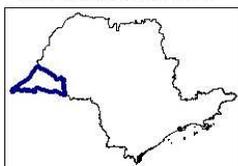
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC						
ADAMANTINA	* §	Dracena	26,49	8,6	9,0	9,0	8,1	4,6	7,1	7,1	7,1		A		Não	Sim	Não
ALFREDO MARCONDES	*	Pres. Prudente	2,43	8,0	9,2	9,2	8,7	8,7	9,0	8,6	8,6		A		Não	Sim	Sim
ÁLVARES MACHADO	* §	Pres. Prudente	15,66	8,0	8,5	9,0	7,5	7,5	7,3	2,3	4,1		I		Não	Não	Não
BASTOS	*	Marília	12,63	9,5	9,0	7,7	8,9	9,4	10,0	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
BORÁ	*	Assis	0,46	9,0	8,0	9,8	8,9	9,4	10,0	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
CAIABU	* §	Pres. Prudente	2,39	7,6	7,2	7,3	8,1	9,2	7,1	8,7	9,1		A		Não	Sim	Sim
EMILIANÓPOLIS	*	Pres. Prudente	1,85	9,0	8,2	9,0	8,2	9,5	8,7	8,0	8,6		A		Não	Sim	Sim
FLORA RICA	*	Dracena	0,85	9,0	8,5	8,5	8,5	8,6	8,2	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
FLÓRIDA PAULISTA	*	Dracena	8,00	6,7	7,2	7,1	7,1	9,0	9,0	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
INDIANA	* §	Pres. Prudente	2,93	7,0	6,2	8,2	4,6	8,6	7,4	8,4	7,3		A		Não	Sim	Sim
INÚBIA PAULISTA	* #	Dracena	2,43	4,7	9,0	9,0	9,0	9,0	8,4	9,0	9,0		A		Não	Sim	Sim
IRAPURU	*	Dracena	4,09	6,9	7,3	7,3	7,9	7,9	8,1	8,7	9,0		A		Não	Sim	Sim
JUNQUEIRÓPOLIS	* #	Dracena	11,81	9,0	8,6	8,6	7,6	7,8	8,4	9,0	8,6		A		Não	Sim	Sim
LUTÉCIA	* # §	Assis	1,48	5,8	7,2	7,2	7,5	7,2	10,0	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
MARIÁPOLIS	* #	Dracena	2,29	7,7	7,2	7,9	8,5	8,2	9,0	9,0	7,9		A		Não	Sim	Sim
MARÍLIA	§	Marília	183,42	10,0	8,8	9,4	10,0	10,0	9,6	9,1	9,0		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
MARÍLIA	§	Marília	20,38	10,0	8,8	9,4	8,9	9,4	10,0	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
MARTINÓPOLIS	* §	Pres. Prudente	15,46	7,5	8,0	7,2	7,2	7,1	7,1	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
ORIENTE	*	Marília	4,24	8,7	8,7	7,7	7,9	8,7	9,2	8,2	8,7		A		Não	Sim	Sim
OSCAR BRESSANE	* §	Assis	1,51	5,8	7,2	7,2	7,5	7,2	7,5	9,5	9,1		A		Não	Sim	Sim
OSVALDO CRUZ	*	Dracena	23,55	5,2	4,2	4,9	8,9	9,3	9,6	9,6	9,6		A	D - Osvaldo Cruz - A.P.	Não	Sim	Sim
OURO VERDE	* #	Dracena	5,48	8,7	9,0	8,4	9,0	9,0	8,4	8,7	8,3		A		Não	Sim	Sim
PIQUEROBI	* §	Pres. Prudente	1,95	7,7	8,5	7,2	8,2	7,1	8,1	8,2	5,2		I		Não	Sim	Sim
PRACINHA	* §	Dracena	1,33	8,5	8,5	7,5	8,5	8,5	8,2	7,6	7,7		A		Não	Sim	Não
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	* §	Pres. Prudente	1,32	8,7	8,7	7,7	9,0	9,5	9,5	8,7	7,7		A		Não	Sim	Não
SAGRES	*	Dracena	1,29	6,5	7,7	8,2	8,2	7,2	7,2	5,1	9,0		A	D - Inúbia Paulista	Não	Sim	Sim
SANTO EXPEDITO	* §	Pres. Prudente	1,91	6,8	7,2	7,5	8,5	7,1	7,6	7,5	8,5		A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

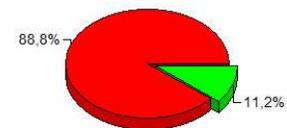
UGRHI 22 - PONTAL DO PARANAPANEMA



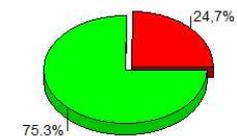
Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2018



IQR 2018 - UGRHI 22

- 7,1 a 10 - Adequados (13)
- 0 a 7,0 - Inadequados (8)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (5)

**Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2018 - UGRHI 22**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC						
ANHUMAS	* # §	Pres. Prudente	2,34	8,5	8,5	9,2	8,4	8,4	8,2	8,6	9,0		A		Sim	Sim	Sim
CAIUÁ	*	Pres. Prudente	1,55	8,5	7,3	7,3	7,5	7,5	7,2	4,7	4,0		I		Não	Não	Não
ESTRELA DO NORTE	*	Pres. Prudente	1,53	7,8	7,3	7,7	8,7	7,4	7,3	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	*	Pres. Prudente	4,20	6,1	7,5	7,2	7,1	7,1	7,2	7,5	5,1		I		Não	Não	Não
IEPÊ	* §	Pres. Prudente	5,05	7,1	7,2	7,2	5,1	7,9	7,4	8,5	8,1		A		Não	Sim	Sim
MARABÁ PAULISTA	* §	Pres. Prudente	1,79	8,2	7,7	7,3	7,1	7,3	7,8	7,3	5,5		I		Não	Não	Não
MIRANTE DO PARANAPANEMA	*	Pres. Prudente	7,49	6,8	6,7	8,2	7,3	7,2	7,4	7,6	5,0		I		Não	Não	Não
NANTES	* §	Pres. Prudente	1,95	7,5	7,6	7,2	9,5	9,5	8,1	7,7	8,1		A		Não	Sim	Sim
NARANDIBA	* §	Pres. Prudente	2,44	7,1	8,5	8,5	7,2	7,4	7,2	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
PIRAPOZINHO	*	Pres. Prudente	20,75	5,3	4,2	4,2	2,8	3,6	3,8	8,9	9,2		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
PRESIDENTE BERNARDES	*	Pres. Prudente	7,14	7,1	7,1	7,1	9,0	7,2	7,1	8,6	7,6		A		Sim	Não	Não
PRESIDENTE EPITÁCIO	* §	Pres. Prudente	32,84	5,9	2,9	7,2	7,4	6,1	7,8	7,8	4,0		I		Não	Sim	Não
PRESIDENTE PRUDENTE		Pres. Prudente	200,20	3,8	2,7	2,5	2,7	5,1	7,1	7,3	7,5		A		Não	Não	Não
PRESIDENTE VENCESLAU	* §	Pres. Prudente	30,20	6,2	6,1	7,1	8,4	9,4	7,5	3,9	6,2		I		Não	Sim	Não
REGENTE FEIJÓ	* §	Pres. Prudente	12,99	8,0	7,6	7,6	7,5	7,3	7,5	7,1	7,1		A		Não	Sim	Não
ROSANA	* §	Pres. Prudente	9,59	5,9	7,3	7,6	7,2	7,4	7,8	7,5	7,4		A		Não	Não	Não
SANDOVALINA	*	Pres. Prudente	2,07	6,9	6,9	7,4	7,3	7,2	7,4	7,8	6,6		I		Não	Não	Não
SANTO ANASTÁCIO	* §	Pres. Prudente	13,63	6,9	8,5	7,2	7,1	7,2	7,2	8,3	4,0		I		Não	Sim	Sim
TACIBA	* §	Pres. Prudente	3,71	7,2	6,7	8,0	8,5	7,1	7,3	7,7	7,5		A		Não	Sim	Sim
TARABAI	* §	Pres. Prudente	4,79	7,7	8,5	8,0	7,4	9,0	8,5	7,3	8,1		A		Não	Sim	Sim
TEODORO SAMPAIO	*	Pres. Prudente	13,08	6,2	7,2	7,9	7,5	7,8	8,3	9,0	8,5		A		Não	Sim	Não

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular



**Anexo 2 – Modelo de Planilhas utilizadas no cálculo dos Índices IQR, IQR-Valas e IQC**



## ÍNDICE DA QUALIDADE DE ATERROS DE RESÍDUOS - IQR

MUNICÍPIO:	DATA:
LOCAL:	AGÊNCIA:
BACIA HIDROGRÁFICA:	UGRHI:
LICENÇA:      L.I.: <input type="checkbox"/> L.O.: <input type="checkbox"/>	TÉCNICO:

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AValiação	PESO	PONTOS
E S T R U T U R A	1. PORTARIA, BALANÇA E VIGILÂNCIA	SIM / SUFICIENTE NÃO / INSUFICIENTE	2 0	
	2. ISOLAMENTO FÍSICO	SIM / SUFICIENTE	2	
		NÃO / INSUFICIENTE	0	
	3. ISOLAMENTO VISUAL	SIM / SUFICIENTE	2	
NÃO / INSUFICIENTE		0		
4. ACESSO À FRENTE DE DESCARGAS	ADEQUADO	3		
	INADEQUADO	0		
F R E N T E	5. DIMENSÕES DA FRENTE DE TRABALHO	ADEQUADAS INADEQUADAS	5 0	
	6. COMPACTAÇÃO DOS RESÍDUOS	ADEQUADA	5	
		INADEQUADA	0	
7. RECOBRIMENTO DOS RESÍDUOS	ADEQUADO	5		
	INADEQUADO	0		
T A L U D E S	8. DIMENSÕES E INCLINAÇÕES	ADEQUADAS INADEQUADAS	4 0	
	9. COBERTURA DE TERRA	ADEQUADA	4	
		INADEQUADA	0	
	10. PROTEÇÃO VEGETAL	ADEQUADA	3	
INADEQUADA		0		
11. AFLORAMENTO DE CHORUME	NÃO / RAROS	4		
	SIM / NUMEROSOS	0		
S U P E R F I C I E	12. NIVELAMENTO DA SUPERFÍCIE	ADEQUADO INADEQUADO	5 0	
	13. HOMOGENEIDADE DA COBERTURA	SIM	5	
		NÃO	0	
E S T R U T U R A D E P R O T E Ç Ã O A M B I E M T A L	14. IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO	SIM/ADEQUADA (N. PREENCHER ITEM 15) NÃO/INADEQUADA (PREENCHER ITEM 15)	10 0	
	15. PROF. LENÇOL FREÁTICO (P) X PERMEABILIDADE DO SOLO (k)	P > 3 m, k < 10-6 cm/s	4	
		1 ≤ P ≤ 3m, k < 10-6 cm/s	2	
		CONDIÇÃO INADEQUADA	0	
	16. DRENAGEM DE CHORUME	SIM / SUFICIENTE	4	
		NÃO / INSUFICIENTE	0	
	17. TRATAMENTO DE CHORUME	SIM / ADEQUADO	4	
		NÃO / INADEQUADO	0	
	18. DRENAGEM PROVISÓRIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	SUFICIENTE / DESNECES.	3	
		NÃO / INSUFICIENTE	0	
	19. DRENAGEM DEFINITIVA DE ÁGUAS PLUVIAIS	SUFICIENTE / DESNECES.	4	
		NÃO / INSUFICIENTE	0	
20. DRENAGEM DE GASES	SUFICIENTE / DESNECES.	4		
	NÃO / INSUFICIENTE	0		
21. MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	ADEQUADO	4		
	INADEQUADO / INSUFIC.	1		
	INEXISTENTE	0		
22. MONITORAMENTO GEOTÉCNICO	ADEQUADO / DESNECES.	4		
	INADEQUADO / INSUFICIEN.	1		
	INEXISTENTE	0		
<b>SUBTOTAL 1</b>			<b>86</b>	

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AValiação	PESO	PONTOS	
O U T R A S	23. PRESENÇA DE CATADORES	NÃO	2		
		SIM	0		
	24. QUEIMA DE RESÍDUOS	NÃO	2		
		SIM	0		
	25. OCORRÊNCIA DE MOSCAS E ODORES	NÃO	2		
		SIM	0		
	26. PRESENÇA DE AVES E ANIMAIS	NÃO	2		
		SIM	0		
	27. RECEBIMENTO DE RESÍDUOS NÃO AUTORIZADOS	NÃO	2		
SIM		0			
28. RECEBIMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS	SIM (Preencher item 29)			-	
	NÃO (ir p/item 30)				
29. ESTRUTURAS E PROCEDIMENTOS	SUFICIENTE / ADEQUADO	10			
	INSUFICIENTE / INADEQ.	0			
<b>SUBTOTAL 2.1</b>			<b>10</b>		
<b>SUBTOTAL 2.2</b>			<b>20</b>		
C A R A C T E R Í S T I C A	30. PROXIMIDADES DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	>= 500m	2		
		< 500m	0		
	31. PROXIMIDADES DE CORPOS DE ÁGUA	>= 200m	2		
		< 200m	0		
	32. VIDA ÚTIL DA ÁREA	<= 2 ANOS	<input type="checkbox"/>		-
		2 < x <= 5 ANOS	<input type="checkbox"/>		
		> 5 ANOS	<input type="checkbox"/>		
33. RESTRIÇÕES LEGAIS AO USO DO SOLO	SIM	<input type="checkbox"/>		-	
	NÃO	<input type="checkbox"/>			
<b>SUBTOTAL 3</b>			<b>4</b>		

<b>TOTAL MÁXIMO (100)</b>	<b>TOTAL MÁXIMO (110)</b>
<b>TOTAL MÁXIMO 2.1</b>	<b>TOTAL MÁXIMO 2.2</b>
sem recebimento de resíduos industriais	com recebimento de resíduos industriais
<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>
<b>IQR-SOMA DOS PONTOS/10</b>	<b>IQR-SOMA DOS PONTOS/11</b>
sem recebimento de resíduos industriais	com recebimento de resíduos industriais
<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>

**Cálculo do IQR**  
 (sem receb.resíduos industriais) IQR = (SUBTOTALS 1+2.1+3)/10 = 10,0  
 (com receb.resíduos industriais) IQR = (SUBTOTALS 1+2.2+3)/11 = 10,0

IQR	AVALIAÇÃO
0,0 a 7,0	CONDIÇÕES INADEQUADAS
7,1 a 10,0	CONDIÇÕES ADEQUADAS

DISPÕEM EM:

## ÍNDICE DA QUALIDADE DE ATERROS DE RESÍDUOS - IQR

MUNICÍPIO:	DATA:
LOCAL:	AGÊNCIA:
BACIA HIDROGRÁFICA:	UGRHI:
LICENÇA:      L.I.: <input type="checkbox"/> L.O.: <input type="checkbox"/>	TÉCNICO:

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Capacidade licenciada em ton/dia (Aterro Regional)

CAPACIDADE LICENCIADA EM TON/DIA:

QUANTIDADE DISPOSTA DO MUNICÍPIO EM TON/DIA (MÉDIA ANUAL):

#### Tratamento de Biogás

SIM

NÃO CABE

NÃO

#### Coordenadas Geográficas (SAD 69)

UTM\_N (m):

UTM\_E (m):

FUSO

22

23

#### Uso futuro da área

DESCREVER

#### Nº de Catadores

TOTAL

< 14 ANOS

## ÍNDICE DA QUALIDADE DE ATERROS DE RESÍDUOS - IQR-VALAS

MUNICÍPIO:	DATA:
LOCAL:	AGÊNCIA:
BACIA HIDROGRÁFICA:	UGRHI:
LICENÇA: L.I.: <input type="checkbox"/> L.O.: <input type="checkbox"/>	TÉCNICO:

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AValiação	PESO	PONTOS
ESTRUTURA APOIO	ISOLAMENTO FÍSICO	SIM / SUFICIENTE	3	
		NÃO / INSUFICIENTE	0	
	ISOLAMENTO VISUAL	ADEQUADO	3	
		INADEQUADO	0	
	ACESSO À FRENTE DE DESCARGAS	ADEQUADO	4	
		INADEQUADO	0	
OPERACIONAIS	DIMENSÕES DAS VALAS	ADEQUADO	10	
		INADEQUADO	0	
	RECOBRIMENTO DOS RESÍDUOS	ADEQUADO	10	
		INADEQUADO	2	
		INEXISTENTE	0	
	VIDA ÚTIL	SUFICIENTE	5	
		INSUFICIENTE	0	
	APROVEITAMENTO DA ÁREA	ADEQUADO	10	
		INADEQUADO	0	
	DEAMBIENTAL	PROF. DO LENÇOL FREÁTICO (P) X PERMEABILIDADE DO SOLO (k)	P > 3 m, k < 10 <sup>-6</sup>	10
1 <= P <= 3 m, k < 10 <sup>-6</sup>			5	
COND. INADEQUADA			0	
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		SUFIC / DESNECESSÁRIO	5	
		INSUFICIENT / INEXISTENTE	0	
MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS		ADEQUADO	5	
		INADEQUAD / INSUFICIENTE	2	
<b>SUBTOTAL 1</b>			<b>65</b>	
OUTRAS	PRESENÇA DE CATADORES	NÃO	6	
		SIM	0	
	QUEIMA DE RESÍDUOS	NÃO	5	
		SIM	0	
	CORRÊNCIA DE MOSCAS E ODORES	NÃO	4	
		SIM	0	
	PRESENÇA DE AVES E ANIMAIS	NÃO	4	
SIM		0		
RECEB. DE RESÍDUOS NÃO AUTORIZADOS	NÃO	6		
	SIM	0		
<b>SUBTOTAL 2</b>			<b>25</b>	

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AValiação	PESO	PONTOS	
CARACTERÍSTICA	PROXIMIDADES DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	>= 500 m	5		
		< 500m	0		
	PROXIMIDADES DE CORPOS DE ÁGUA	>= 200 m	5		
		< 200m	0		
	VIDA ÚTIL DA ÁREA	<= 2 ANOS	<input type="checkbox"/>		
		2 < x <= 5 ANOS	<input type="checkbox"/>		-
> 5 ANOS		<input type="checkbox"/>			
RESTRICÇÕES LEGAIS AO USO DO SOLO	SIM	<input type="checkbox"/>		-	
	NÃO	<input type="checkbox"/>			
<b>SUBTOTAL 3</b>			<b>10</b>		

CAPACIDADE LICENCIADA EM TON/DIA (ATERRO REGIONAL)	<input style="width: 90%;" type="text"/>
--	--

QUANTIDADE DISPOSTA DO MUNICÍPIO EM TON/DIA (MÉDIA ANUAL)	<input style="width: 90%;" type="text"/>
---	--

<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS (SAD 69)</b>	
UTM_N (m):	<input style="width: 80%;" type="text"/>
UTM_E (m):	<input style="width: 80%;" type="text"/>
FUSO:	<input type="checkbox"/> 22 <input type="checkbox"/> 23

TOTAL MÁXIMO	100	<input style="width: 90%;" type="text"/>
--------------	-----	--

IQR = SOMA DOS PONTOS/10	<input style="width: 90%;" type="text"/>
--------------------------	--

IQR	AValiação
0,0 a 7,0	CONDIÇÕES INADEQUADAS
7,1 a 10,0	CONDIÇÕES ADEQUADAS

DISPÕEM EM:

## ÍNDICE DA QUALIDADE DE USINAS DE COMPOSTAGEM - IQC

MUNICÍPIO:	DATA:
LOCAL:	AGÊNCIA:
BACIA HIDROGRÁFICA:	UGRHI:
LICENÇA:      L.I.: <input type="checkbox"/> L.O.: <input type="checkbox"/>	TÉCNICO:

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AValiação	PESO	PONTOS
1	PROXIMIDADE DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	LONGE > 500 m	4	
		PRÓXIMO	0	
	PROXIMIDADE DE CORPOS DE ÁGUA	LONGE > 200m	4	
		PRÓXIMO	0	
	PROFUNDIDADE DO LENÇOL FREÁTICO	MAIOR 3m	2	
		DE 1 A 3m	1	
		DE 0 A 1m	0	
	PERMEABILIDADE DO SOLO	BAIXA	2	
		MÉDIA	1	
		ALTA	0	
	CONDIÇÕES DE SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E ACESSO	BOAS	2	
		REGULARES	1	
MÁS		0		
ISOLAMENTO VISUAL DA VIZINHANÇA	BOM	2		
	MAU	0		
LEGALIDADE DE LOCALIZAÇÃO	PERMITIDO	4		
	PROIBIDO	0		
<b>SUBTOTAL MÁXIMO</b>			<b>20</b>	
2	ATERRO SANITÁRIO PARA REJEITOS	ADEQUADO	20	
		CONTROLADO	10	
		INEXISTENTE	0	
	CERCAMENTO DA ÁREA	SIM / DESNEC.	1	
		NÃO	0	
	BALANÇA	SIM / DESNEC.	2	
		NÃO	0	
	PORTARIA OU GUARITA	SIM / DESNEC.	2	
		NÃO	0	
	CONTROLE DE RECEB. DE CARGAS	SIM	2	
		NÃO	0	
	POÇO DE RECEPÇÃO OU TREMONHA	SIM / DESNEC.	4	
		NÃO	0	
	ESTEIRA DE CATAÇÃO	SIM / DESNEC.	5	
		NÃO	0	
	PÁTIO DE CURA	SIM	4	
		NÃO	0	
	IMPERMEABILIZAÇÃO DO PÁTIO DE CURA	EXISTENTE	5	
		INSUFICIENTE	2	
		INEXISTENTE	0	
	EQUIPAMENTOS PARA REVIDADE DE LEIRAS	SIM / DESNEC.	2	
		NÃO	0	
	BAIAS PARA MATERIAL TRIADO	SIM / DESNEC.	3	
		NÃO	0	
	COBERTURA DAS BAIAS	SIM	2	
		NÃO	0	
	PRENSAS PARA MATERIAL TRIADO	SIM	1	
		NÃO	0	
	PENEIRA PARA COMPOSTO CURADO	SIM	1	
		NÃO	0	
	INSTALAÇÕES DE APOIO	BOAS	3	
		REGULARES	1	
INEXISTENTES		0		
DRENAGEM DE LÍQUIDOS PERCOLADOS	SIM	2		
	NÃO	0		
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	SIM	2		
	NÃO	0		
SISTEMA DE TRATAMENTO DE LÍQUIDOS PERCOLADOS	SIM	2		
	NÃO	0		
MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	SIM	2		
	NÃO	0		
<b>SUBTOTAL MÁXIMO</b>			<b>65</b>	

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AValiação	PESO	PONTOS
3	ASPECTO GERAL DA USINA	BOM	5	
		REGULAR	3	
		MAU	0	
	EXISTÊNCIA DE MOSCAS	POUCA	3	
		NORMAL	1	
		EXCESSIVA	0	
	EXALAÇÃO DE ODORES	SÓ PRÓX. LEIRAS	5	
		DENTRO USINA	3	
		FORA ÁREA USINA	0	
	CAPACIDADE TREMONHA	SUFICIENTE	4	
		INSUFICIENTE	0	
	TRIAGEM NA ESTEIRA	EFICIENTE	5	
		REGULAR	2	
	CONTROLE DE REVIRADA DAS LEIRAS	INEXISTENTE	0	
		EFICIENTE	6	
	CONTROLE DE UMIDADE NAS LEIRAS	REGULAR	3	
		INEXISTENTE	0	
	CONTROLE DE TEMPERATURA NAS LEIRAS	EFICIENTE	4	
		REGULAR	2	
	CONTROLE DE pH NAS LEIRAS	INEXISTENTE	0	
		EFICIENTE	4	
	PENEIRAMENTO DEPOIS DA CURA	REGULAR	2	
		INEXISTENTE	0	
	QUALIADE DO MATERIAL REICLADO	BOM	4	
		REGULAR	2	
		MÁ	0	
	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE LIQ. PERCOLADOS	EFICIENTE	4	
		REGULAR	2	
		INEXISTENTE	0	
	FUNCIONAMENTO DO SIST. DE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS	EFICIENTE	2	
		REGULAR	1	
		INEXISTENTE	0	
FUNCIONAMENTO DO SIST. DE TRAT. DE LÍQUIDOS PERCOLADOS	EFICIENTE	3		
	REGULAR	1		
	INEXISTENTE	0		
<b>SUBTOTAL MÁXIMO</b>			<b>55</b>	

<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>140</b>
---------------------	------------

<b>IQC=SOMA DOS PONTOS / 14</b>	
---------------------------------	--

IQC	AValiação
0 a 7,0	CONDIÇÕES INADEQUADAS
7,1 a 10	CONDIÇÕES ADEQUADAS





[www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br)



Secretaria de  
Infraestrutura e Meio Ambiente